

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Jean Gmack Gomes**

**GESTÃO E O PROCESSO DE RE-SOCIALIZAÇÃO DO  
INDIVÍDUO PRESO: um estudo de caso regional**

**Taubaté – SP**

**2006**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Jean Gmack Gomes**

**GESTÃO E O PROCESSO DE RE-SOCIALIZAÇÃO DO  
INDIVÍDUO PRESO: um estudo de caso regional**

Dissertação apresentada para obtenção do Título de Mestre pelo Curso de Mestrado em Administração (Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional) do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração – ECA da Universidade de Taubaté, Taubaté.  
Área de Concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos.  
Orientadora: Professora Doutora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon.

**Taubaté – SP**

**2006**

**JEAN GMACK GOMES**

**GESTÃO E O PROCESSO DE RE-SOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO PRESO: um  
estudo de caso regional**

Dissertação apresentada para obtenção do  
Título de Mestre pelo Curso de Mestrado em  
Administração (Mestrado em Gestão e  
Desenvolvimento Regional) do Departamento  
de Economia, Contabilidade e Administração –  
ECA da Universidade de Taubaté, Taubaté.  
Área de Concentração: Gestão de Recursos  
Socioprodutivos.  
Orientadora: Professora Doutora Edna Maria  
Querido de Oliveira Chamon.

Data: \_\_\_\_\_

Resultado: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. \_\_\_\_\_

Universidade de Taubaté

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Dedico este trabalho à Michele, Jean e Nicolas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e aos amigos espirituais pela realização deste trabalho.

Agradeço a minha companheira, Michele, pela paciência e compreensão neste período de grande ausência de minha parte e constantes crises de humor, aos meus filhos: Jean pela minha ausência em nossas travessuras e ao Nicolas pela minha ausência nos seus primeiros meses.

Agradeço à minha orientadora Professora Doutora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, pelo estímulo ao tema aqui desenvolvido, pela orientação segura e pela confiança mais uma vez.

Agradeço ao Professor Doutor Marco Antônio Chamon, pela sua paciência e pelo inestimável auxílio nas análises estatísticas.

Agradeço às Professoras, Doutora Marilsa de Sá Rodrigues Tadeucci, Doutora Isabel Cristina dos Santos e Doutora Nancy Julieta Innocente por comporem a Banca Examinadora nos Seminários I e II.

Agradeço aos Professores, Doutora Marilsa de Sá Rodrigues Tadeucci, Doutor Maurílio José de Oliveira Camello por comporem a Banca de Qualificação.

Agradeço aos Professores, Doutora Friedhilde Maria Kustner Manolescu e Doutor Maurílio José de Oliveira Camello, por comporem a Banca de Defesa Final.

Agradeço aos Diretores, Doutor Luiz Henrique Righeti e Doutor Silvio Ferreira de Camargo Leite, pela autorização para realizar este estudo na Unidade Penitenciária pesquisada.

Agradeço a Meritíssima Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais e Corregedoria da Comarca de Taubaté, Doutora Sueli Zeraik Oliveira Armani de Menezes, pela autorização para desenvolver esta pesquisa junto aos reeducandos.

Agradeço aos sujeitos da investigação que forneceram os dados para elaboração deste trabalho, gestores e reeducandos.

Agradeço aos funcionários da unidade pesquisada, pelo auxílio na aplicação dos questionários.

Agradeço aos amigos Fábio Moutinho Bueno e Maria Marli, que me apoiaram em momentos difíceis.

Agradeço à Professora Maria José de M. França, ao Professor Silvio dos Santos, pela disponibilidade com que me auxiliaram com materiais de pesquisa.

Agradeço ao amigo Marcelo Françoso Mendes Antunes pelo auxílio na tabulação dos dados.

Agradeço à Universidade de Taubaté, representada nesta situação por Alda dos Santos, secretária do Curso de Pós-Graduação em Administração, da PRPPG, e por Luciene Lopes da Costa Rego responsável pela biblioteca do Departamento de Pedagogia representando as bibliotecárias, dos Departamentos ECA, Pedagogia e Medicina, pelo suporte bibliográfico.

Agradeço aos colegas da turma MGDR-05, principalmente ao Rodrigo e a Alessandra, pelo incentivo e apoio nos momentos de desânimo, companheiros nessa jornada que infelizmente alguns não concluíram.

Por mais que me esforce certamente devo ter me esquecido de alguém, assim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, pois, com todos, eu tinha um encontro [...]

## RESUMO

Este estudo retoma o debate quanto a eficiência da prisão. Busca refletir sobre a gestão e obter do recluso e do corpo gerencial a percepção sobre a re-socialização no sistema prisional, em uma penitenciária localizada no Vale do Paraíba. Também descreve o perfil dos indivíduos, presos e gestores. Revisa a literatura em relação à Organização Burocrática, ao Sistema Penitenciário, ao Comportamento Delinqüente e à Socialização. Realiza pesquisa documental e de campo do universo de 1.250 reclusos, a partir de uma amostra de 561 reclusos. Fora também entrevistados 11 gestores de unidades prisionais. O tratamento dos dados foi realizado com o *software* Sphinx®, para tabulação e tratamento dos dados quantitativos, e o *software* ALCESTE®, para tratamento das entrevistas. Conclui que, para reeducandos e gestores, a re-socialização não ocorre satisfatoriamente no sistema penitenciário. Dentre os fatores que mais contribuem para o processo de re-socialização encontram-se o trabalho do recluso na unidade, como fator principal, e a participação da família. O espaço físico é considerado o ideal para as práticas de re-socialização, entretanto faltam ainda investimento no sistema penitenciário.

Palavras-chave: Corpo Administrativo. Re-socialização. Recluso. Sistema Penitenciário.

## **ABSTRACT**

This study discusses the prison efficiency. It intends to analyze the perception on the re-socialization process in the penitentiary system from the point of view of prisoners and prison's management board. The study concentrates on a prison, located in the Vale do Paraíba, SP, Brazil. It describes the participants profile, both prisoners and prison workers. It reviews the literature on the relations among Bureaucratic Organization, Penitentiary System, Delinquent Behavior and Socialization. It accomplishes a documental and field research, with a sample of 561 prisoners and 11 managers. Data analysis was made using Sphinx® software for questionnaires and ALCESTE® software for managers interviews. This study concludes that the re-socialization process is not adequately accomplished into the penitentiary system. The main contributors to this process are the work activities developed by the prisoners and their family support.

Keywords: Administrative Board. Re-socialization. Prisoner. Penitentiary System.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo de prisão-navio.....	23
Figura 2 – Interior da Penitenciária <i>Stateville</i> , Estados Unidos, século XX.....	31
Figura 3 – Conjunto de celas individuais do Sistema Penitenciário de <i>Auburn</i> .....	32
Figura 4 – Fachada da <i>Eastern Penitentiary</i> .....	33
Figura 5 – Presos trabalhando no Presídio de Valência, Espanha.....	34
Figura 6 – Reformatório Elmira.....	36
Figura 7 – Estado de Origem.....	63
Figura 8 – Pena total.....	65
Figura 9 – Qual artigo.....	65
Figura 10 – Idade de ingresso no sistema prisional.....	67
Figura 11 – Idade de ingresso na unidade prisional.....	67
Figura 12 – Idade atual.....	68
Figura 13 – Situação processual.....	69
Figura 14 – Situação processual 2.....	69
Figura 15 – Número de dependentes.....	71
Figura 16 – Número de filhos.....	72
Figura 17 – Estado Civil.....	73
Figura 18 – Estado Civil 2.....	73
Figura 19 – Único provedor.....	74
Figura 20 – Cor/raça.....	76
Figura 21 – Cor/raça 2.....	76
Figura 22 – Escolaridade.....	77
Figura 23 – Escolaridade 2.....	77
Figura 24 – Estuda na unidade.....	78
Figura 25 – Estuda em que série.....	78
Figura 26 – Trabalha na unidade.....	79
Figura 27 – Por quem foi criado.....	81
Figura 28 – Qual o significado dos que o criaram.....	81
Figura 29 – Como foi sua educação.....	82
Figura 30 – Vivenciou alguma separação marcante.....	82
Figura 31 – Mudou de família.....	83
Figura 32 – Como percebe a re-socialização.....	84
Figura 33 – Investimentos necessários.....	86
Figura 34 – Conhece os tratados internacionais.....	87
Figura 35 – Como tomou conhecimento.....	88

Figura 36 – Conhece as normas nacionais .....	89
Figura 37 – Como tomou conhecimento 2 .....	89
Figura 38 – Para que servem tais normas .....	90
Figura 39 – Ocorre a re-socialização .....	91
Figura 40 – Que atividades re-socializamm .....	92
Figura 41 – Mais trabalho .....	93
Figura 42 – Mais educação.....	94
Figura 43 – Mais assistência social.....	95
Figura 44 – Mais assistência jurídica .....	96
Figura 45 – Religião.....	97
Figura 46 – Mais assistência religiosa .....	97
Figura 47 – Mais sanções disciplinares .....	98
Figura 48 – O que é positivo quanto aos aspectos físicos .....	99
Figura 49 – O que é positivo quanto aos aspectos sociais.....	100
Figura 50 – Como é a participação da família.....	101
Figura 51 – Como é a participação das ONGs.....	101
Figura 52 – Qual o significado do trabalho.....	102
Figura 53 – Qual o significado da educação .....	103
Figura 54 – Quais as dificuldades na unidade .....	103
Figura 55 – Quais suas expectativas ao sair.....	104
Figura 56 – O que é necessário para um sistema ideal .....	105
Figura 57 – Qual o gênero .....	129
Figura 58 – Idade atual 2 .....	130
Figura 59 – Idade de ingresso na unidade prisional 2.....	131
Figura 60 – Idade de ingresso no sistema prisional 2 .....	132
Figura 61 – Cor/raça 3.....	132
Figura 62 – Escolaridade 3 .....	133
Figura 63 – Estado Civil 3.....	134
Figura 64 – Número de filhos 2.....	135
Figura 65 – Número de dependentes 2.....	135
Figura 66 – Único provedor 2.....	136
Figura 67 – Classificação descendente hierárquica .....	138
Figura 68 – Classe 1.....	140
Figura 69 – Classe 2.....	144
Figura 70 – Classe 3.....	148

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Re-socialização1 X Objetivos.....	106
Tabela 2 – Re-socialização1 X Normas nacionais .....	107
Tabela 3 – Re-socialização1 X Normas nacionais3 .....	108
Tabela 4 – Re-socialização1 X Expectativa .....	108
Tabela 5 – Re-socialização2 X Artigo .....	109
Tabela 6 – Re-socialização2 X Objetivos.....	110
Tabela 7 – Re-socialização2 X Normas nacionais .....	111
Tabela 8 – Re-socialização2 X Normas nacionais3 .....	112
Tabela 9 – Re-socialização2 X ONGs.....	112
Tabela 10 – Re-socialização2 X Educação.....	113
Tabela 11 – Re-socialização2 X Assistência social.....	114
Tabela 12 – Re-socialização2 X Assistência religiosa.....	115
Tabela 13 – Re-socialização2 X Sanções disciplinares .....	116
Tabela 14 – Re-socialização2 X Expectativa .....	117
Tabela 15 – Situação processual X Instrução .....	117

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classes identificadas.....	138
Quadro 2 – Presença significativa por classe .....	139

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1 DEFININDO O OBJETIVO .....	14
1.2 DEFININDO CONCEITOS .....	15
1.3 A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO .....	15
1.4 LIMITAÇÕES DO TRABALHO.....	16
1.5 A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO .....	16
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	17
2.1 A ORGANIZAÇÃO BUROCRÁTICA.....	17
2.2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO .....	21
2.3 A DELINQUÊNCIA .....	43
2.4 A SOCIALIZAÇÃO .....	46
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	55
3.1 OS PRIMEIROS CONTATOS.....	55
3.2 TIPO DE PESQUISA .....	56
3.3 UNIVERSO E AMOSTRA.....	57
3.4 COLETA DE DADOS .....	57
3.5 PROCEDIMENTOS .....	58
3.6 TRATAMENTO DOS DADOS .....	61
3.7 LIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	62
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	63
4.1 REEDUCANDOS .....	62
4.2 GESTORES .....	128
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	152
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	157
<b>APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (reeducando)</b> .....	161
<b>APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (gestor)</b> .....	162
<b>APÊNDICE C – Questionário para os reeducandos</b> .....	163
<b>APÊNDICE D – Questionário para os gestores</b> .....	167
<b>APÊNDICE E – Roteiro das entrevistas</b> .....	170
<b>APÊNDICE F – Autorização da unidade prisional para</b>	

<b>realização da pesquisa.....</b>	<b>171</b>
<b>APÊNDICE E – Autorização da Vara de Execuções Criminais para realização da pesquisa.....</b>	<b>172</b>
<b>ANEXO A – Autorização do Comitê de Ética para realização da pesquisa .....</b>	<b>173</b>
<b>ANEXO B – Ficha Qualificativa.....</b>	<b>174</b>

# **1 INTRODUÇÃO**

Este estudo retoma o debate quanto à eficiência da prisão, local físico onde o detento fica preso, e da pena privativa de liberdade, reprimenda recebida em função do delito cometido, como instrumento de recuperação de pessoas. Opta por ouvir o recluso quanto à percepção que o mesmo tem do sistema penitenciário e contrapõe com a ótica do gestor, proporcionando um novo ângulo para compreensão dos problemas intramuros, especificamente de uma unidade prisional de regime semi-aberto no Vale do Paraíba. Também descreve o perfil dos indivíduos, presos e funcionários.

A escolha dessa unidade foi motivada pela maior facilidade de acesso aos reeducandos em função do regime prisional, pois, no semi-aberto, o recluso está na última etapa antes de obter a liberdade. Também a possibilidade de os reeducandos transitarem na unidade foi um facilitador, pois possibilitou conversar com um recluso de cada pavilhão habitacional e explicar-lhes a finalidade da pesquisa.

Este é o contexto no qual o estudo foi realizado. Pretende-se aumentar o conhecimento a respeito de alguns dos principais atores do sistema penitenciário, o recluso e o gestor.

## **1.1 DEFININDO O OBJETIVO**

Refletir sobre a gestão e obter, do recluso e do corpo gerencial, a percepção sobre a re-socialização no sistema penitenciário, em um presídio de regime semi-aberto. Traçar o perfil sociodemográfico dos indivíduos em questão.

## **1.2 DEFININDO CONCEITOS**

Com a proposição de se estudar a gestão de uma instituição penitenciária e suas práticas de re-socialização são caracterizados: a organização burocrática; o sistema penitenciário incluindo a prisão, a pena e os regimes, a delinquência e a socialização.

## **1.3 A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO**

Nos últimos trinta anos os cientistas sociais brasileiros se interessaram pela problemática de assuntos referentes à criminalidade, contribuindo com seus estudos para o entendimento do aumento das práticas criminosas.

Neste contexto, a importância do presente trabalho está no fato de trazer para a discussão o prisma do recluso, de como este indivíduo apreende o sistema penitenciário e seu significado.

A justificativa deste trabalho está no fato de se estudar a gestão no presídio, os presos e os gestores, e a percepção que ambos têm do sistema penitenciário como instrumento de re-socialização. Trata-se de discutir regionalmente este problema.

A importância social deste estudo vincula-se à intenção de gerar conhecimentos que possam auxiliar na formulação de estratégias de gestão, a fim de diminuir a incidência e reincidência criminal, e, principalmente, dar voz àqueles que estão inseridos no sistema, tanto gestores, quanto detentos.

Administrativamente, a importância deste trabalho prende-se ao fato de que se a prisão pretende re-socializar, ao questionar gestores (os que aplicam práticas de re-socialização) e os reeducandos (os que recebem as ações) sobre as práticas de re-

socialização, identifica-se como esse processo ocorre e como ele pode ser melhorado.

#### **1.4 LIMITAÇÕES DO TRABALHO**

Este estudo se propõe a descrever, do ponto de vista dos gestores e dos reclusos da Penitenciária em questão, a percepção do processo de re-socialização. Trata-se de um levantamento de como o reeducando e os gestores percebem ou apreendem as práticas de re-socialização e os objetivos das mesmas.

#### **1.5 A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

Este trabalho foi dividido em cinco capítulos, com início na introdução, onde foi exposto o problema, o objetivo, seus conceitos, a importância, as limitações e a organização do trabalho. O capítulo dois apresenta a revisão da literatura: aborda a organização burocrática, o sistema penitenciário e sua origem, o significado da pena e a cultura prisional, a delinquência e, por último, a socialização. No capítulo três, sobre o método, é feita a descrição de como a pesquisa foi realizada, indicando-se a amostra, a coleta e o tratamento dos dados. O capítulo quatro apresenta os resultados e sua discussão. Por fim, no capítulo cinco, é feita a conclusão do trabalho.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo revisa parcialmente a literatura para fundamentar o objetivo deste trabalho, que é refletir sobre a gestão e obter do recluso e do corpo gerencial a percepção sobre a re-socialização no sistema penitenciário, em um presídio de regime semi-aberto. O sistema prisional (o agrupamento de todas as penitenciárias e seus órgãos administrativos) é composto por organizações coercitivas, hierarquizadas e burocráticas. Dessa forma, esta revisão aborda a Organização Burocrática, o Sistema Penitenciário e a Socialização.

### 2.1 A ORGANIZAÇÃO BUROCRÁTICA

Primitivamente, os indivíduos organizavam-se de modo muito simples, criando comunidades que se originavam a partir da reunião de familiares ligados por laços sanguíneos. Inicialmente, eram grupos de nômades que se deslocavam, porém, há 10.000 ou 12.000 anos, os indivíduos começaram a fixar residências, estabelecendo, assim, grandes populações.

Quanto mais pessoas se reuniam, mais complexa se tornava sua organização, dando origem a linhagens e clãs até que, em determinado período, os grupos começaram a se reunir sem que houvesse entre eles a obrigatoriedade de laços de parentesco.

Devido à reunião de um número cada vez maior de pessoas, surgiu a necessidade de se estabelecer organizações sociais capazes de gerir tais indivíduos de forma adequada e eficaz, de maneira que fosse possível executar atividades mais complexas. Isso deu início às chamadas **organizações formais**, que correspondem

à união de grupos sem grau de parentesco em hierarquias de autoridade (TURNER, 1999).

Como o número de pessoas havia aumentado consideravelmente, as relações entre elas e o modo de se organizarem tiveram de respeitar certos critérios de hierarquia de modo que indivíduos que possuíam liderança passaram a gerir as populações, dando origem à **burocracia**. Desse modo, a burocracia pode ser entendida como sendo um conjunto de atividades determinadas e exigidas por quem detém autoridade para o cumprimento dos propósitos da organização.

Não se pode afirmar quando e como foi instituída a burocracia nas sociedades, porém é sabido que as guerras se apresentaram como um forte impulso para a mobilização das pessoas no sentido de defender o bem comum. O desenvolvimento da moeda e a expansão dos mercados também exigiram uma melhor organização da população (TURNER, 1999).

Max Weber, visando um melhor entendimento dos diferentes tipos de organizações formais, formulou um tipo ideal de burocracia que, apesar de ter sido por ele reconhecido como fictício, mostrou-se muito eficiente para a compreensão do tema (TURNER, 1999).

Para Weber os principais elementos da organização burocrática são:

- 1) As atividades normais exigidas para os propósitos da organização se encontram distribuídas de maneira estável sob a forma de deveres formais. [...]
- 2) A organização dos cargos nas empresas obedece a princípios hierárquicos com relação ao *status* e aos papéis a serem desempenhados: quer dizer que cada cargo se encontra sob controle e supervisão de superior. [...]
- 3) O exercício dos papéis ou das atividades é regulamentado por um coerente sistema de regras administrativas abstratas, consistindo na aplicação aos casos particulares. [...]
- 4) Nas organizações burocráticas os cargos classificam-se nos subsistemas abertos tecnicamente, sendo o funcionário protegido de

acordo com a legislação trabalhista em vigor, contra arbitrariedades. [...]

5) De um ponto de vista essencialmente técnico, a prática demonstra, no seu aspecto universal, que a organização administrativa de tipo burocrático verdadeiramente pura é capaz de proporcionar o mais alto grau de eficiência, como ocorre nas organizações militares, religiosas e hospitalares. [...] (OLIVEIRA, 2000, p. 41-44).

De maneira simplificada, podemos dizer que o “tipo ideal” de burocracia idealizada por Weber correspondia a uma burocracia no qual se mostrava explícita a divisão do trabalho em postos com responsabilidades bem definidas, cujas regras de comportamento deveriam ser claras e escritas em um estatuto, sendo que estes postos deveriam ser organizados de forma hierárquica no qual as posições superiores supervisionariam as inferiores (TURNER, 1999).

Weber também considerava que os indivíduos deveriam ser designados aos cargos segundo sua competência técnica e não por atributos pessoais e que o emprego deveria ser como uma carreira no qual o empregado alcançaria melhores funções de acordo com seu mérito e tempo de serviço (TURNER, 1999).

Etzioni (1973) concebeu uma tipologia das organizações formais em sociedades modernas que corresponde a três tipos organizacionais: voluntário, utilitário e coercitivo.

**Organizações voluntárias** são aquelas nas quais os indivíduos possuem liberdade para entrar ou sair das instituições e desempenham um trabalho não remunerado, isto é, voluntário. Correspondem às organizações não governamentais (ONG's), clubes recreativos, associações de determinadas categorias, entre outros. Apesar de tais organizações poderem possuir um corpo de profissionais assalariados, estes correspondem à minoria dos trabalhadores.

**Organizações utilitárias** são empresas privadas, universidades, órgãos públicos e demais empresas modernas. Nesse tipo de organização a burocratização

é introduzida por questões práticas, pela necessidade de se desenvolver adequadamente as atividades, e nelas as pessoas recebem remuneração correspondente às funções que desempenham.

As **organizações coercitivas** separam indivíduos da sociedade, utilizando-se, se necessário, da força e da ameaça. Elas correspondem às prisões, hospitais psiquiátricos e forças armadas, e apresentam regras explícitas de autoridade que mantêm os indivíduos organizados burocraticamente e sob constante coerção. A estrutura de tais instituições é freqüentemente muito bem hierarquizada.

Em função das várias formas como as organizações burocráticas podem se apresentar, não é intuito dessa pesquisa abordar cada uma delas. O presente trabalho visa refletir sobre a gestão dentro das instituições prisionais. Assim, feita uma análise superficial sobre a burocracia passaremos a observá-la dentro da “instituição prisão”, tema de nosso estudo.

### A instituição prisão

A prisão é uma organização burocrática que segrega indivíduos da sociedade, responsabilizando-se pela punição e regeneração dos mesmos, mas, na realidade, não os regenera, criando uma categoria que pode ser denominada de rebeldes dóceis ou de delinqüência controlada (SCHWARCZ; HATHEYER, 1978 apud MOTTA; BRESSER-PEREIRA, 2004).

Por paradoxal que possa parecer, nas agências de contenção da criminalidade a racionalização burocrático-administrativa, cujos méritos não se pode desconhecer, custa a chegar. São agências pouco permeáveis à introdução de inovações. Tudo parece funcionar impulsionado por uma sorte de inércia cuja força motriz é a repetição do já sabido. (ADORNO, 1991, p.15).

A prisão se enquadra na definição de instituição total, pois é um local onde habitam e trabalham um grande número de pessoas com situações semelhantes, afastados da sociedade geral por significativo período de tempo, levando uma vida fechada e administrada formalmente (GOFFMAN, 1987).

Nas instituições penais a disciplina apresenta supremacia entre os demais valores que se busca aplicar, tornando-as “[...] fórmulas gerais de dominação” (FOUCAULT, 2001, p. 95).

A prisão representa o momento mais terrível da organização burocrática, é o momento da coerção. [...] De resto, enquanto organização caracterizada pelo isolamento, configuram o que chamamos instituições totais, isto é, locais de residência e trabalho, separados da sociedade por determinado tempo, levando uma vida fechada, formalmente administrada. [...] Na prisão não cabem identidades, cabe a ruptura com o passado e com a sociedade dos livres. Os uniformes, números e rituais apenas traduzem uma impessoalidade levada a seus limites mais extremos (GOFFMAN, 1987, p. 137).

## 2.2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO

Na Grécia Antiga os asilos e os templos eram locais de prisão, sendo dada ênfase ao acorrentamento e à segregação. Antes de Cristo, prendiam-se os criminosos em locais determinados para aguardar sua pena, que podia ser a crucificação, a decapitação ou o lançamento às feras, entre outras. Depois de Cristo, no período anterior ao imperador romano Constantino, ocorreu a perseguição aos cristãos, que eram presos e aguardavam ainda as mesmas penas.

Depois do ano 325, os cristãos não foram mais perseguidos, com a adesão do imperador Constantino à fé cristã. A partir desse momento, quem não aderisse a essa fé passa a ser considerado pecador e, conseqüentemente, criminoso. A Igreja começa a fazer uso de prisões que recebem o nome de **penitenciários**, onde os

pecadores eram mantidos presos, supliciados até que se convertessem ou, caso contrário, mandados para a fogueira. Esses penitenciários eram, em geral, pavilhões subterrâneos com celas individuais escuras, sujas e fétidas, pois, de acordo com os inquisidores, deveriam ser propícias à penitência e a expiação (FARIAS JÚNIOR, 1996).

Fora do círculo eclesiástico, eram construídos cárceres com o objetivo de manter preso o indivíduo até a execução de sua pena, por meio de morte precedida ou não de suplícios. “O encarceramento não constituía a pedra angular da repressão.” (PERROT, 1992, p. 236).

As **galés** ou **galeras** surgiram no século XVI e consistiam em navios que serviam de prisão na qual os condenados eram forçados a duras jornadas de trabalho escravo, cuja a pena era remar. Alguns governos da Europa, como o da Áustria, vendiam seus delinqüentes condenados para outros países para que trabalhassem nas galés. Com o desenvolvimento da navegação, as galés desapareceram. Na Figura 1 é possível verificar uma prisão-navio construída no final do século XVII, nos Estados Unidos, inspirada nas galés do século XVI (OLIVEIRA, 2002).

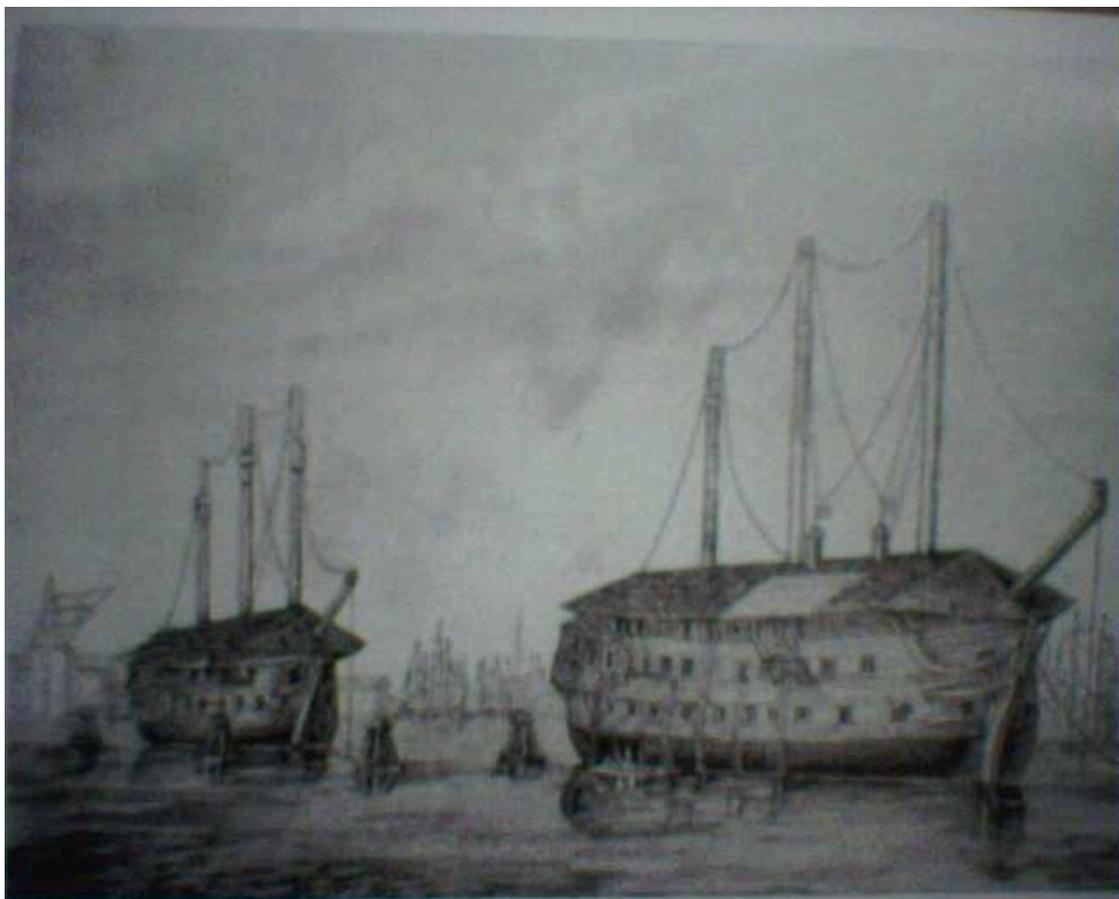


Figura 1 – Modelo de prisão-navio  
Fonte: (OLIVEIRA, 2002, p. 19)

Em seguida, vieram os presídios militares, nos quais os presos eram utilizados como mão-de-obra para os serviços de fortificações e, posteriormente, de obras públicas.

Prender o indivíduo é uma prática que remonta às origens da sociedade. Contudo, apenas nos últimos trezentos e cinquenta anos a custódia surge como um importante instrumento do Estado para lidar com os delinqüentes. No início, a detenção foi um período nebuloso, um estágio em direção ao processo legal, onde o suspeito aguardava o carrasco. Jousse, jurista francês, sustentou que no final de 1771 a detenção não era um método punitivo, mas um meio de deter o suspeito

antes do julgamento. Apenas no século XIX a detenção atingiu a atual predominância como sanção penal principal (SELLIN, 1932 apud SYKES, 1958).

Os motivos sugeridos como fontes desta mudança foram muitos, sendo os principais: o crescimento dos ideais humanitários, a difusão da liberdade pessoal, a filosofia do Iluminismo e a revolução industrial com a combinação do trabalho penal lucrativo (SYKES, 1958).

Dessa forma, as masmorras e calabouços foram substituídos pelas penitenciárias, e os presos passaram, também, a serem inseridos no corpo do Estado, ao invés de serem mortos e torturados. A idéia de prisão como meio reeducador do delinqüente deu-se em 1550 com a construção da *House of Correction*, em Londres (OLIVEIRA, 2002).

A denominação penitenciária surgiu da prisão canônica, instituída pela igreja católica em meados do século V, nos mosteiros, para punir membros do clero. No sentido católico, penitenciária significa tanto sofrimento moral como o local onde se penitencia (SA, 1996).

Tem-se notícia de que, em 1551, já existia em Salvador, na Bahia, um local apropriado para o encarceramento de delinqüentes. No início, as prisões se localizavam na parte térrea das câmaras municipais e em prédios militares, onde os infratores eram mantidos até o julgamento (CARVALHO FILHO, 2002).

A formação de grandes modelos de encarceramento punitivo, principalmente oriundos da Inglaterra e da América, ocorreu com freqüência a partir do final do século XVI, sendo a prisão de Rasphuis o mais antigo desses modelos. Esta prisão estruturava-se em três princípios: a duração das penas podia ser determinada pela administração; o trabalho era obrigatório e em um horário estrito; e, em relação ao

recluso, procurava-se “[...] ‘atrair para o bem’ e ‘desviar do mal’ [...]” (FOUCAULT, 2001, p. 100).

Em 1595, a Holanda, inspirada nos penitenciários do Santo Ofício da Inquisição, constrói a primeira prisão masculina e, em 1597, a primeira prisão feminina, as duas em Amsterdã, para cumprimento de pena restritiva de liberdade. Outras penitenciárias foram construídas neste período, como as de Bremem em 1609, Lubeque em 1613 e Hamburgo em 1622. Estas instituições foram pioneiras ao adotarem o ideal filosófico de educar os prisioneiros durante o período em que estivessem presos (OLIVEIRA, 2002).

No século XVIII, duas penitenciárias merecem destaque: a penitenciária papal de São Miguel, construída em 1703, que se destinava mais à penitência do que ao trabalho, e a penitenciária de Gant, construída em 1775, na Bélgica, que se preocupava mais com o trabalho do que com a penitência. Instituições que, além de reeducar os jovens, também serviam de asilo aos velhos e nas quais era feita uma separação entre homens e mulheres e segundo a gravidade do delito (OLIVEIRA, 2002).

Na França, mesmo com a ostensiva punição aos criminosos, a criminalidade aumentava e, em meio aos movimentos de reforma do sistema prisional, eclodiu, em 1789, a Revolução Francesa. Desencadeada por fatores como o autocratismo, a prepotência e a onda de criminalidade, que geraram no povo o descrédito e o repúdio ao sistema em declínio, na revolução foi destruída a Bastilha, fortaleza que simbolizava a opressão do povo. Alguns anos depois, em 1791, instituiu-se a pena privativa de liberdade no Código Penal Francês (PERROT, 1992).

As três instituições, descritas a seguir, desenvolveram os princípios fundamentais de encarceramento, sendo desta forma modelo para as que vieram depois.

A prisão de Gant se organiza em função do conceito de que é a ociosidade a causa da maior parte dos crimes, e adota o lema de quem quer viver tem de trabalhar. Sendo assim, procura-se, por intermédio de uma pedagogia do trabalho, imbuir o indivíduo da necessidade do trabalho para melhorar seu destino durante e depois da detenção: trata-se da reconstrução do *Homo economicus* (FARIAS JÚNIOR, 1996).

Ainda segundo o princípio de Gant, o trabalho aliado ao isolamento é essencial para correção. A proposta inicial de construir duas penitenciárias, uma masculina e outra feminina, é executada parcialmente com a construção da masculina, onde somente os criminosos mais perigosos ficam em confinamento total.

Em 1779, na prisão de Gloucester, na Inglaterra, Howard e Blacstone colocam em prática o encarceramento para transformação da alma e do comportamento, princípios inspirados em Hanway, com seu aparelho para modificar os indivíduos: reformatório (OLIVEIRA, 2002).

A prisão de Walnut Street, de 1790, na Filadélfia, Estados Unidos, influenciada pelas prisões de Gant e Gloucester, é o modelo mais famoso, principalmente por não ter fracassado e não ter sido abandonado de imediato. De Gloucester, a prisão de Walnut Street herda que o confinamento solitário não é total. De Gant herda a associação do tempo de pena ao comportamento do delinqüente, e até 1820 consegue, sem maiores problemas, o perdão para os detentos com bom comportamento.

Em Walnut Street, o comportamento do indivíduo é anotado diariamente para o acompanhamento das mudanças de seus maus hábitos. A prisão recebe um relatório quando da chegada do culpado, com dados sobre seu crime, seu comportamento antes e depois da sentença e um resumo de seu interrogatório. A prisão torna-se um observatório onde inspetores (membros da sociedade), acompanhando o progresso, escolherão quem receberá a liberdade (FOUCAULT, 2001).

Em função do aspecto desumano e do alto índice de suicídio, tal regime foi seriamente criticado, não tendo sua implantação, no sentido puro, ultrapassado o século XIX (SA, 1996).

Em 1821, evidenciou-se a preocupação das autoridades brasileiras quando, por meio de decreto firmado pelo príncipe regente D. Pedro, determinou-se que ninguém seria submetido à prisão em locais insalubres, pois esta tinha o objetivo de “guardar” o delinqüente e não de fazê-lo adoecer (CARVALHO FILHO, 2002).

Através da Constituição de 1824 foram abolidas práticas de tortura e penas cruéis e estabelecidas as condições físicas das cadeias, que deveriam ser limpas, arejadas e seguras. A separação dos réus de acordo com a gravidade da infração cometida também foi mencionada no referido texto jurídico (CARVALHO FILHO, 2002).

A pena privativa de liberdade só foi instituída no Brasil em 1830, por meio do Código Criminal do Império. Nessa época, ainda existia a pena de morte, porém a mesma era aplicada somente a casos de homicídio, latrocínio e insurreição de escravos, o que representou um grande avanço, vez que no antigo regime ela impunha-se a mais de setenta tipos de delitos (DOTTI, 1990 apud CARVALHO FILHO, 2002).

Duas foram as grandes inovações trazidas pelo Código Criminal: a pena de **prisão com trabalho**, em que o preso era obrigado a trabalhar, e a pena de **prisão simples**, pela qual o condenado permanecia recluso pelo tempo estipulado na sentença nas prisões públicas que fossem mais próximas ao local do delito ou que melhor lhe conviesse.

Apesar das especificações trazidas pela legislação, os estabelecimentos utilizados com o intuito de segregar os condenados continuavam a possuir características vergonhosas: locais imundos, estreitos, onde os presos eram tratados de forma desumana (SALLA, 1998 apud CARVALHO FILHO, 2002).

Para acabar com esta situação, foram criadas as **Casas de Correção** no Rio de Janeiro e São Paulo, sendo inauguradas respectivamente em 1850 e 1852. Tais instituições ofereciam celas individuais, pátios e oficinas de trabalho e, baseando-se no modelo de Auburn, impunha aos presos trabalho diurno em silêncio e reclusão à noite. Na prática, o que ocorreu não foi a busca da regeneração dos condenados, mas o amontoamento dos mesmos sem que fosse feita qualquer distinção entre as penas. As Casas de Correção passaram a custodiar não só infratores condenados, mas também aqueles que aguardavam julgamento ou que eram presos de forma arbitrária, além de vadios, mendigos, escravos, índios e menores. Havia, também, uma seção especial denominada **calabouço**, onde escravos fugitivos ou rebeldes eram submetidos à pena de **ajoite** ou apenas guardados para serem entregues aos seus senhores (CARVALHO FILHO, 2002).

Mesmo a prisão ainda não se constituindo num instrumento de pena, no século XVIII muitos presos acabavam morrendo após serem abandonados na mesma. O castigo corporal, o suplício, ainda continuava a existir. O Rei era a lei e o Estado, e desta forma seu poder e de seus leais era absoluto, sendo denominada

esta época de “ciclo do terror”. As execuções seguiam uma ritualidade, com atos chocantes aos quais todos deveriam assistir (FOUCAULT, 2001).

Neste período surgiram os trabalhos do italiano Cesare Beccaria e do inglês John Howard. A obra de ambos foi um marco para o combate dos abusos cometidos em nome do Direito. Eles “[...] procuraram definir a pena com uma *utilidade*, de maneira que o encarceramento só se justificaria se produzisse algum benefício ao delinqüente e não apenas a retribuição de um mal por outro mal” (OLIVEIRA, 2002, p. 6, grifo do autor).

Esses valores deram início ao chamado **Período Humanitário das prisões**, no qual se procurava mostrar à população em geral as condições desumanas do cárcere, os processos investigatórios ineficazes e a falta de idoneidade da própria justiça, o que deu origem a uma série de reformas no sistema penal.

Em 1819, o inglês Jeremias Bentham apresentou uma nova concepção de penitenciária, propondo um novo modelo arquitetônico e dando ênfase ao caráter correccional da mesma (CARVALHO FILHO, 2002).

Beccaria, Howard e Bentham possuíam concepções semelhantes quanto à correção do preso e se preocupavam em oferecer alimentação adequada, vestuário, trabalho, assistência médica, educação moral e religiosa e um ambiente de confinamento higiênico aos condenados. Suas idéias deram origem aos **Regimes Penitenciários Clássicos**.

### **2.2.1 Sistemas Penitenciários Clássicos ou Progressivos**

São sistemas em que a execução da pena é feita em dois ou mais regimes dependendo, exclusivamente, da conduta apresentada pelo preso no decorrer da

sua segregação. A literatura é ampla quanto aos sistemas nos diversos países, sendo, de acordo com Oliveira (2002), os mais relevantes:

- Sistema de John Howard – esse inglês lutou para reformar o sistema prisional de seu país sendo auxiliado pelo Duque de Richmond. As primeiras penitenciárias da Inglaterra foram construídas segundo o seu sistema: penitenciária de Horsham, em 1775, de Petworth, em 1785 e de Gloucester, ainda em 1785. Seu modelo de estabelecimento penal, denominado *Penitentiary House*, tinha como critérios a preocupação com a higiene e a alimentação do confinado e a educação moral, religiosa e profissional dos mesmos. Estabeleceu regimes diferenciados para processados e condenados, atribuindo, a esses últimos, um sistema progressivo de cumprimento de pena: num primeiro estágio o preso era submetido a isolamento celular, e num segundo estágio trabalhava durante o dia e ficava isolado apenas durante a noite.
- Sistema Panótico – estruturado em 1748 por Jeremias Bentham que, inspirando-se no regime *separaty confinement* de Howard, estabeleceu como características para o seu regime: progressão em dois estágios, no qual o primeiro consistia em trabalho intenso durante o dia e isolamento à noite, e o segundo em liberdade transitória. Nesse sistema, era atribuída ao condenado instrução moral e religiosa e se permitiam visitas selecionadas. A vigilância era rigorosa e não se admitia contato entre os presos. A construção arquitetônica possuía como característica as celas individuais do tipo *inside cell* (tinham a frente e a porta toda de grades, sendo possível a visualização

completa do seu interior) voltadas para um centro comum, onde estava a torre de vigilância e a sala da administração, advindo daí o nome pan e ótico, visão total ao mesmo tempo. A Figura 2 apresenta o interior da Penitenciária de Stateville, Estados Unidos, e possibilita visualizar a torre central de onde é possível vigiar todas as celas. Nos Estados Unidos a primeira penitenciária panótica foi construída em 1800, em Richmond.

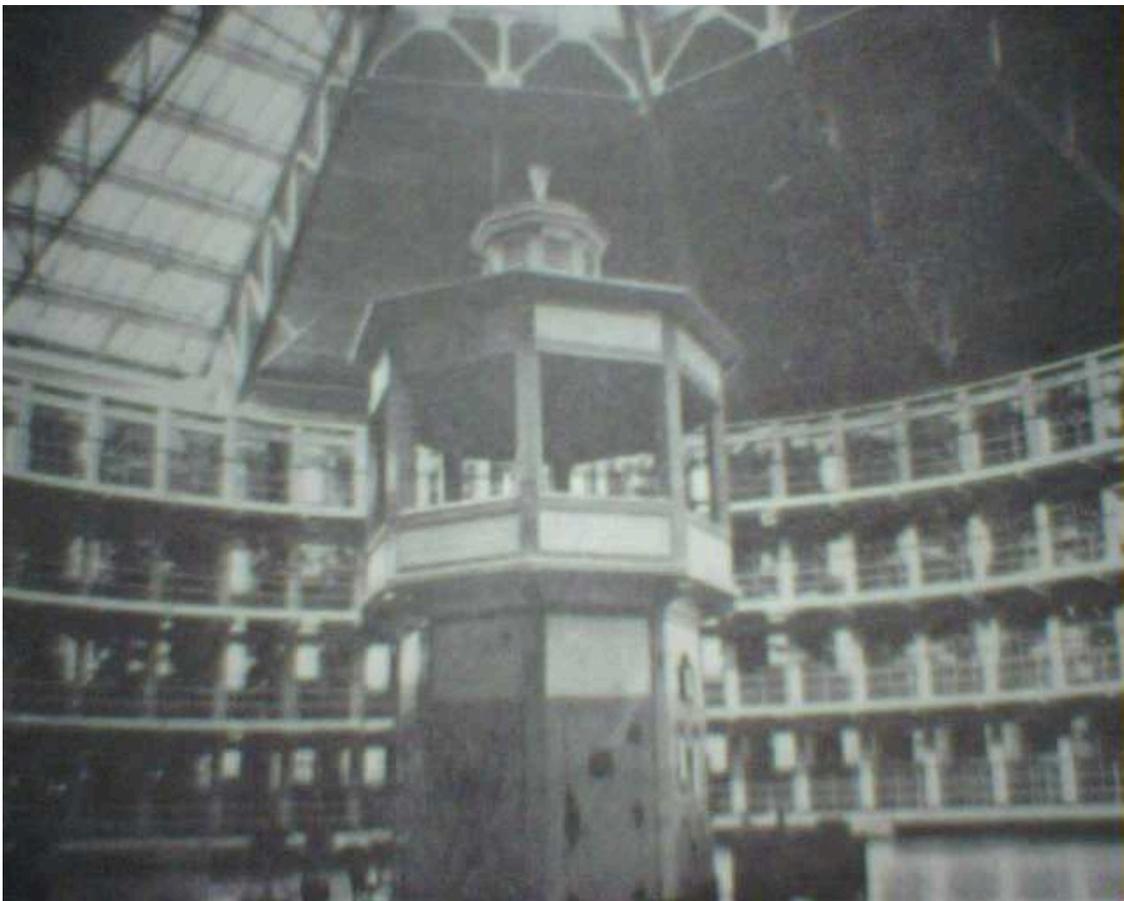


Figura 2 – Interior da Penitenciária de *Stateville*, Estados Unidos, século XX  
Fonte: (FOUCAULT, 2001, p. 27)

- Sistema Auburniano – teve sua construção iniciada em 1816 na cidade de Auburn com o fim de atender à falta de vagas nas prisões em Nova Iorque. Terminada em 1818 possuía uma ala com 80 celas (Figura 3) que seguia o

modelo de *solitary confinement*. Devido ao índice crescente de loucura e morte de detentos, o capitão Elan Lyns foi designado para sanar tal problema e dar continuidade aos trabalhos de construção. O capitão implantou um regime de isolamento total à noite e trabalho em comum durante o dia, que deveria ser desempenhado sob o mais absoluto silêncio sob pena de severos castigos (CARVALHO FILHO, 2002). Nos Estados Unidos, tal regime ficou conhecido como *silent system*. A imposição de freqüente silêncio deu origem ao aparecimento de outro tipo de linguagem: a dos gestos, leitura de dedos e de lábios e interpretação de pancadas nas paredes, utilizada até hoje pelos presos. Com o término de sua construção, a penitenciária passou para um total de 108 celas. O sistema auburniano é o mais utilizado no mundo: sua estrutura física consiste normalmente em um prédio da administração na frente, um prédio ou blocos para a segurança e demais órgãos, e, por último, os blocos celulares. No Brasil, diversas penitenciárias seguem o sistema auburniano, como a Penitenciária Central do Estado, no Paraná, e a extinta penitenciária do Carandiru.

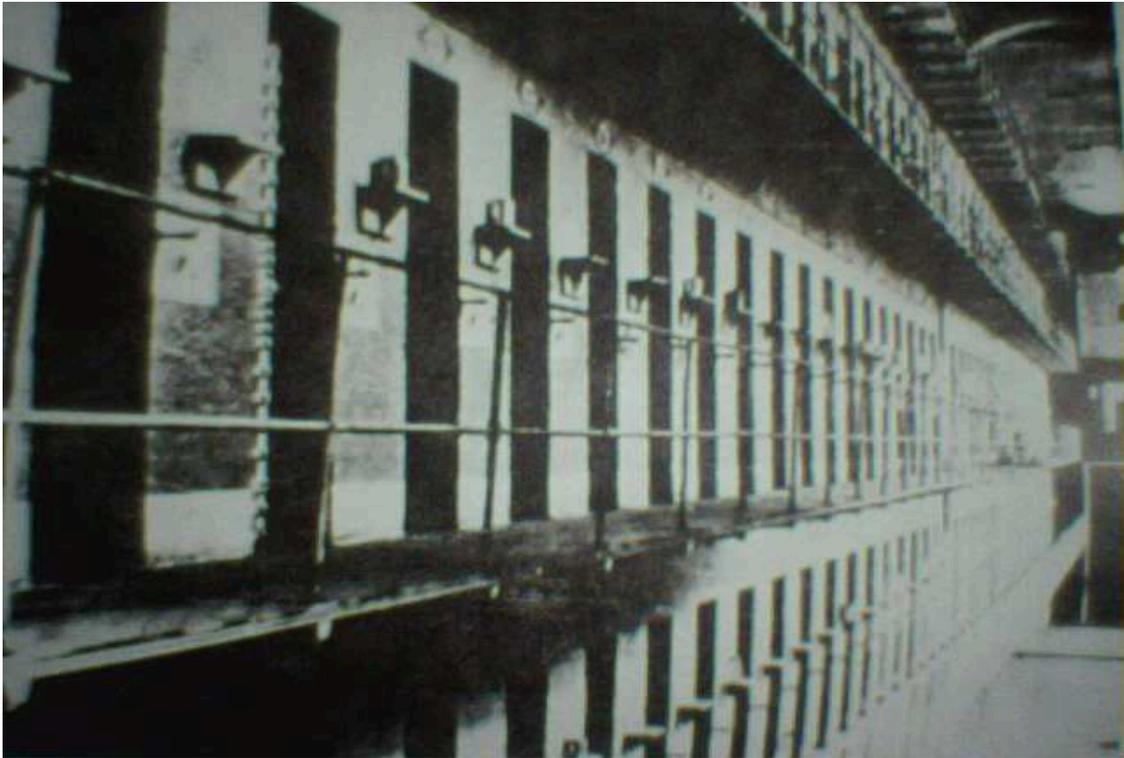


Figura 3 – Conjunto de celas individuais do Sistema Penitenciário de Auburn  
Fonte: (OLIVEIRA, 2002, p. 60)

- Sistema Pensilvânico – foi implantado em 1829 na *Eastern Penitentiary*, na Filadélfia, estado da Pensilvânia (Figura 4), sendo inspirado na penitenciária de São Miguel. A base de tal sistema foi o isolamento celular, com trabalho no interior da própria cela onde, porém, os presos eram separados para que se evitasse a promiscuidade (OLIVEIRA, 2002). Dois eram os modelos de celas: o *outside cell* com portas maciças, tendo só um visor no alto, para que possa ser visualizado seu interior, e uma janela com grades nos fundos; e o *inside cell*, que tinha a frente e a porta toda de grades, sendo possível a visualização completa do seu interior. Também eram dois os regimes: o *solitary confinement*, uma cela individual destituída de qualquer móvel ou até mesmo colchão, onde o detento deveria ficar em completo silêncio durante as 24 horas, recebia comida uma vez por dia, não lhe era permitida comunicação com o mundo exterior nem mesmo quanto ao envio ou recebimento de cartas,

e qualquer reação era severamente punida. Tendo levado muitos detentos à morte e à loucura, esse sistema foi substituído pelo *separaty confinement*, que permitia a comunicação com visitantes, desde que fossem de sã moral, não sendo, contudo, permitido o relacionamento entre detentos.

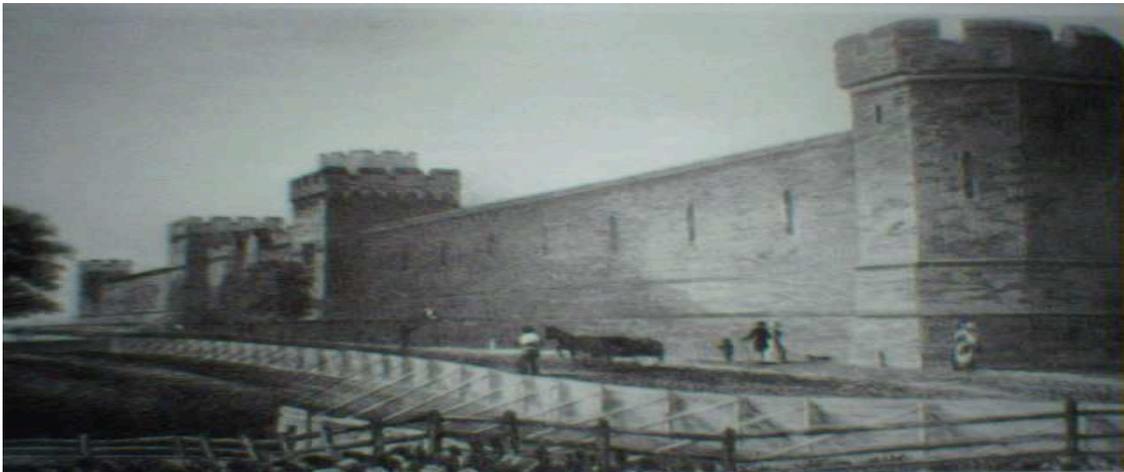


Figura 4 – Fachada da Eastern Penitentiary  
Fonte: (OLIVEIRA, 2002, p. 59)

- Sistema Valenciano – em 1835 o Coronel Manuel Montesinos e Molina, ao ser nomeado Governador do Presídio de Valência, na Espanha, implantou um sistema prisional de caráter humanitário. Ele acreditava que os maus tratos irritavam muito mais do que corrigiam. Tal sistema apresentou certas peculiaridades, como a inexistência de regime celular, o equilíbrio entre a autoridade infligida e a correção do recluso, a disciplina com correspondência ao princípio da legalidade (sendo, para isso, criado um regulamento interno para os presos), o trabalho remunerado (Figura 5), a inexistência de ferrolhos nas portas (o importante era criar no recluso a idéia de que ele deveria respeitar a moralidade), as licenças para saídas temporárias dos presos e a redução de um terço da condenação como recompensa à boa conduta do condenado (uma espécie de liberdade condicional).



Figura 5 – Presos trabalhando no Presídio de Valência, Espanha  
Fonte: (OLIVEIRA, 2002, p. 66)

- Sistema Progressivo Inglês – surgiu em 1840 por criação do capitão Alexander Maconochie que instituiu uma forma de indeterminação da pena, que era medida em razão do trabalho e boa conduta do preso, levando em conta a gravidade do delito praticado. Ao condenado eram atribuídos diariamente *vales*, de acordo com seu bom comportamento, que poderiam ser retirados na incidência de infrações. Ao atingir determinada quantia de vales, o prisioneiro era posto em liberdade. Este sistema apresentava, na verdade, três períodos de progressão: no primeiro o indivíduo era mantido em isolamento celular e trabalho obrigatório também isolado (chamado de período de prova); no segundo era submetido ao trabalho comum diurno e isolamento noturno; e, ao chegar ao terceiro estágio, após certo período de bom comportamento, alcançava uma espécie de livramento condicional.

- Sistema Progressivo Irlandês – criado em 1854 por Walter Crofton, difere do sistema inglês quanto ao número de estágios, que eram quatro em vez de apenas três. Neste sistema existe um período intermediário entre o segundo e terceiro período da estrutura inglesa no qual o indivíduo é submetido a trabalho externo ao ar livre em estabelecimentos especiais, sem os rigores da prisão fechada, com o fim de prepará-lo para a sua liberdade (CARVALHO FILHO, 2002). Outra diferença entre os dois sistemas era a de que, no sistema irlandês, não era obrigatório o silêncio diurno.
- Sistema de Elmira – surgiu em 1869 nos Estados Unidos, na cidade de Elmira, Estado de Nova Iorque (Figura 6). Consistia em um reformatório com características militares que admitia presos com mínimo e máximo de idade e penas determinadas. O preso era obrigado a aprender um ofício e, de acordo com sua evolução no trabalho e instrução moral e religiosa, eram-lhe atribuídos *vales* que, ao atingirem determinada soma, transferiam o apenado à terceira fase na qual este obtinha o direito ao livramento condicional, além de receber um pecúlio como ajuda financeira para suas primeiras necessidades na vida em liberdade. Em 1915 Elmira, assim como os demais reformatórios dos Estados Unidos, passaram por um declínio, pois seu caráter militar de castigos e disciplina severa não condizia com a reformulação que estava ocorrendo no sentido de se regenerar os condenados.



Figura 6 – Reformatório de Elmira  
Fonte: (OLIVEIRA, 2002, p. 63)

- Sistema Borstal – implantado na Inglaterra em 1902 em um estabelecimento para jovens delinqüentes (que anteriormente consistiu em uma prisão simples para adultos), oferecia educação moral e profissional aos condenados. A inovação de tal sistema foi a introdução do regime penitenciário aberto, pois neste os jovens podiam, mediante autorização, se deslocar para outra área aonde construiriam moradia concebendo-a como prisão. As unidades de Borstal foram bem acolhidas pela comunidade da época (OLIVEIRA, 2002).

Com os sistemas progressivos, o encarceramento passou a possuir a finalidade de não só isolar, mas também de tentar recuperar o infrator (CARVALHO FILHO, 2002).

### 2.2.2 A Prisão

“**pri•são** *sf.* **1.** Ato ou efeito de prender; captura. **2.** *Pop. V. cadeia* (3). **3.** Recinto fechado. **4.** *Fig.* Vínculo; peia. [Pl.: -sões.]” (FERREIRA, 2001, p. 557, grifo do autor).

A prisão surge com a dupla pretensão de disciplinar e punir. A função de disciplinar inicia-se nos séculos XV e XVI com as casas de trabalho, muitas das quais, posteriormente, tornaram-se cadeias. Essas instituições existiram em Londres, Amsterdã, Gant, Paris e Manchester (SA, 1996).

A prisão, no início, destinava-se a manter o criminoso recluso até a execução de sua pena, que era corporal ou infamante. Apenas recentemente ela passou a ser utilizada como um instrumento de pena (FOUCAULT, 2001).

### 2.2.3 A Pena

A Escola da Política Criminal ou Escola Sociológica contestava a eficácia da retribuição, afirmando que a pena retributiva já havia sobejamente demonstrado a falência na luta contra o crime e o fracasso nas suas funções de intimidação e emenda (FARIAS JÚNIOR, 1996).

A retribuição, que é uma forma de vingança imposta ao delinqüente, não corrige, pelo contrário, potencializa sua criminalidade. Foucault (2001) argumenta

que houve uma mudança no objeto de punição que, em vez do corpo submetido ao flagelo, passou a ser a alma do condenado.

Na França, com o Código Penal de 1791, ocorre a suavização das penas e pretende-se uma analogia da pena com o crime; se não trabalha, a maior punição é o trabalho. Estabelece-se uma duração para as penas, no máximo 20 anos, com pena de morte somente para traidores e assassinos (FOUCAULT, 2001).

Le Peletier, em seu projeto à constituinte, propõe que a pena se atenua com o tempo. Na primeira fase, o condenado mais grave vai para a masmorra (corrente nos pés e nas mãos, escuridão, solidão, pão e água), podendo trabalhar alguns dias da semana. Na segunda fase, depois de cumpridos mais de dois terços da pena, passa para o sistema “limitação” (masmorra iluminada, corrente em torno da cintura, trabalho solitário durante cinco dias na semana e em comum nos outros dois dias, estes últimos sendo pagos). Na terceira fase, próximo ao fim da pena, pode se reunir com outros prisioneiros para trabalhar, se o quiser, e sua comida será proporcionada pelo seu trabalho (FOUCAULT, 2001).

As penas são apresentadas para que o castigo seja natural - uma retribuição da culpa à sociedade pelo crime cometido e que o castigo seja sinal, obstáculo à prática do crime.

Os condenados, que não à pena de morte, devem trabalhar em obras públicas do país, por um tempo proporcional ao crime cometido, e desta forma o condenado paga duas vezes: pelo serviço e pelos sinais que produz. A visibilidade dos castigos é a intenção desse código (FOUCAULT, 2001).

No Código Penal francês de 1810, a pena de prisão torna-se bastante expressiva, exigindo do império um aparelhamento estrutural e burocrático para atender à lei. Em menos de 20 anos a partir deste código, as prisões tinham se

alastrado pela França e por muitos países da Europa. A detenção torna-se, em pouco tempo, uma das formas mais aplicadas dos castigos legais (FOUCAULT, 2001).

#### **2.2.4 A Prisionização**

[...] o termo *prisionização* indica a adoção, em maior ou menor grau, do modo de pensar, dos costumes, dos hábitos – da cultura geral da penitenciária. [...] Todo homem que é confinado ao cárcere sujeita-se à prisionização, em alguma extensão (THOMPSON, 1980, p. 23, grifo do autor).

A criminalização de um indivíduo pela organização estatal consiste nos atos, ritos, cerimônias e procedimentos institucionais ou arbitrários utilizados pela polícia, justiça criminal, sistema criminal e sistema prisional que o leva à prática persistente de crimes (FARIAS JÚNIOR, 1996).

A prisionização produz carência afetiva e efeito castrador na vida psíquica e social do preso, além da fuga e percepção, deturpação de si e dos outros. Pela prisionização, o indivíduo perde iniciativa para o bem e desenvolve a iniciativa para o mal (FARIAS JÚNIOR, 1996).

Num estudo realizado na Penitenciária Talavera Bruce, com detentas, sobre os efeitos da prisão, as autoras afirmam que: “[...] pelo próprio caráter da instituição penal no Brasil – como instituições de tipo claramente total – é aí que pode se testemunhar todo o processo de destruição da personalidade original da detenta [...]” (MIRALLES et al., 1985 apud FARIAS JÚNIOR, 1996, p. 311).

Prisionizado e criminalizado, o indivíduo volta à sociedade e não tem alternativa senão voltar ao crime mesmo que quisesse se integrar e se interrelacionar socialmente, não teria a capacidade de integração social, além de encontrar, por parte da sociedade, forte rejeição ou

forte repulsa à sua tentativa de empregar-se em atividade lícita e de ter um convívio normal na sociedade. É o martírio do ex-preso, um estigma indelével. (FARIAS JÚNIOR, 1996, p. 311).

Soares (1980 apud FARIAS JÚNIOR, 1996, p. 314), “[...] propugna radicalmente pela extinção das prisões e a sua substituição por uma nova política criminal, assim entendida como um conjunto de medidas de prevenção contra o crime, reparação deste e proteção social [...]”.

Farias Júnior (1996) complementa que o custo deste processo é insustentável para o país. E não funciona para a sociedade, pelo contrário, alimenta, abriga o indivíduo enquanto ele se instrui na criminalidade. O castigo imposto na prisão degrada física, moral e psicologicamente o recluso. Se, por este sofrimento o indivíduo resolvesse não mais retornar à criminalidade, ele poderia voltar sem rótulos ou preconceitos ao convívio social e a sistemática teria credibilidade. Contudo, essa não é a realidade e só os penólogos correccionalistas conseguem vislumbrar finalidade recuperativa na prisão.

### **2.2.5 A Cultura Penitenciária**

Esta seção descreve a cultura penitenciária conforme Sykes (1958). Antes de qualquer análise de reforma é necessário “[...] examinar a prisão a partir de uma perspectiva sociológica, para vê-la como um sistema social operante que possa clarificar nossas idéias sobre o homem e seu comportamento, sem introduzir julgamentos de valores pró ou contra a detenção.” (SYKES, 1958, p. i).

O confinamento de grandes massas “[...] criou comunidades que contêm centenas ou milhares de indivíduos trabalhando, comendo, dormindo e vivendo por anos a fio” (SYKES, 1958, p. iii).

Esses indivíduos presos inevitavelmente criam um sistema social – não a ordem social imposta pelos curadores, mas a ordem informal que nasce da interação dessas pessoas. Para compreender o significado da detenção, precisamos ver a prisão além de seu aspecto estrutural, como uma sociedade dentro da sociedade.

As prisões estão aptas a apresentar uma estrutura social comum. Talvez isto seja devido a uma difusão de idéias, costumes e leis; talvez seja um assunto de estruturas similares surgindo independentemente das tentativas de resolver quase os mesmos problemas. A maioria provavelmente é alguma combinação de ambos. Em alguns casos, as prisões parecem formar um grupo de sistemas sociais diferindo em detalhes, mas semelhantes em seus processos fundamentais, um gênero ou família de fenômenos sociológicos (SYKES, 1958, p. iv).

Muitos problemas teóricos podem ser inesperadamente encontrados estudando-se esta sociedade em escala reduzida, na qual muitos aspectos da comunidade livre sofreram mudanças significativas. Por exemplo, o trabalho – essencial para a aquisição de bens na sociedade moderna industrial – alterado na prisão pela realidade de servidão.

[...] os símbolos óbvios de status social foram largamente despojados e encontramos novas hierarquias com novos símbolos entrando no jogo. Mas o que é mais importante, talvez, seja o fato de que a prisão de segurança máxima representa um sistema social no qual é feita uma tentativa de criar e manter controle social total ou quase total (SYKES, 1958, p. v).

A relação do indivíduo preso com a família, principalmente com a esposa, com as irmãs, é muitas vezes deturpada, quando estes indivíduos usam essas mulheres como moeda, como pagamento de uma dívida por ele contraída, normalmente em função do consumo de drogas. Se ele não honra o pagamento coloca em risco sua integridade física e até mesmo a vida. Existe ainda, também em

função de dívida contraída pelo detento, situações em que a esposa, a irmã e até mesmo a mãe trazem para a unidade penitenciária droga, celular, entre outros.

Após breve histórico das prisões, sua origem e o surgimento dos sistemas penitenciários aborda-se, na próxima seção, a questão da delinquência.

## **2.3 A DELINQUÊNCIA**

Esta seção faz uso de Silva (1997) para descrever a delinquência proporcionada pelo período em que o indivíduo esteve sob a tutela do Estado numa unidade prisional.

Comportamento delinqüente é a tendência do indivíduo ao cometimento de ações que possam ser classificadas como infracionais (ALBERGARIA; WINNICOTT, 1990 apud SILVA, 1997),

O comportamento delinqüente pode ser estudado fazendo-se uso de conceitos da criminologia: enfatizando a teoria da disposição natural ou do meio social.

Cesare Lombroso é o maior expoente da teoria da disposição natural, que parte do pressuposto de que o indivíduo já nasce com caracteres somáticos e psíquicos que, estimulados pelo ambiente ou pelo meio social, o transformam em criminoso.

Lacassagne, sucessor de Quetelet, é o maior expoente da segunda teoria, que considerava o crime como um fenômeno coletivo e global, e não individual, baseado na “lei dos grandes números”.

Sobre quem são os delinqüentes, Adorno (1990 apud SILVA, 1997) afirma que o perfil social do delinqüente não difere do perfil social da população pobre.

Dessa maneira, levanta-se a questão de por que indivíduos de uma mesma classe social tomam caminhos distintos, uns partindo para a delinqüência e outros mantendo ou construindo uma trajetória de cidadãos honestos e trabalhadores (ADORNO, 1990 apud SILVA, 1997).

“[...] a questão essencial a ser compreendida para entender por que alguns optam pelo caminho da delinqüência e outros não, está ligada à capacidade da pessoa de administrar seu potencial delinqüente” (SILVA, 1997, p. 146).

O recluso apresenta uma série de comportamentos que evitam que ele entre em choque com os agentes institucionais ou com a instituição, de maneira que ele procura aprender quais comportamentos são adequados para não ser punido e também para que consiga obter vantagens.

Quanto ao “microuniverso” das instituições, a violência regula as relações intra-institucionais, sendo o furto, o roubo e o porte de armas, fatores preponderantes no perfil dos líderes dos grupos. Presumem-se, nestas instituições legais, legítimos estes atos delinqüentes, por comporem a identidade institucional do indivíduo preso.

A interação entre indivíduos forma a base fundamental sobre a qual se constrói a identidade institucional e o status prisional.

Acrescente-se que, no micromundo das instituições, o componente fundamental nesse processo de interação entre os pares é a disposição para o uso da violência, a capacidade de delinqüir sem ser punido e a capacidade de burlar todas as regras de segurança e de disciplina. Dizer que as instituições totais constituem-se em escolas da criminalidade, e que juntas compõem um ciclo de formação da criminalidade, quer dizer que nesses universos institui-se uma contracultura, cujos valores, símbolos e representações concorrem para a construção de identidades institucionais que são, sobretudo negativas, criminosas (SILVA, 1997, p. 146-147).

Medidas para erradicação das condições institucionais que proporcionam o surgimento das identidades negativas e criminosas, são a extinção dos grandes complexos e a construção de unidades menores.

Tanto a criança e o adolescente quanto o adulto delinqüente justificaram a construção de uma superestrutura jurídico-burocrático-administrativa que sobrevive à custa das condições estruturais que motivam o abandono, o crime e a criminalidade. Reforçando esta afirmação, Silva (1997) se refere a Foucault quando este afirma que a sociedade sem delinqüência foi um sonho que acabou, pois sem a delinqüência não existiria polícia. Como a sociedade aceitaria que esses sujeitos de uniforme (policiais) andassem armados, pedindo documentos e fazendo rondas?

Se o período de permanência de um indivíduo na prisão pode ser a diferença entre o abandono da vida criminosa ou a reincidência, é importante que seja estudada a maneira como ocorre a socialização e conseqüentemente como deve ser a re-socialização. Principalmente porque a reincidência criminal é agravada quando a pessoa foi condenada à pena de prisão, o que identifica que a re-socialização não está se realizando.

A próxima seção aborda o conceito de socialização. O objetivo é apresentar o caminho percorrido pelo indivíduo, desde o seu nascimento até que o mesmo torne-se parte da sociedade. O item 2.4.4 apresenta como ocorre a socialização primária e a socialização secundária de acordo com a definição de Berger e Luckmann (2000). Sua abordagem na pesquisa realizada procura estabelecer uma relação entre a prisão e a re-socialização.

## 2.4 A SOCIALIZAÇÃO

Segundo Mead (1934 apud DUBAR, 1997), a socialização é a construção de uma identidade social por meio da convivência com os demais. Para Moscovici (1972 apud DUBAR, 1997) a socialização é desenvolvimento de uma certa representação do mundo que cada pessoa constrói gradativamente por meio das imagens retiradas das várias representações existentes, reinterpretadas para construir uma nova representação original, e não somente a assimilação de normas, regras e valores.

O termo socialização tem sido utilizado de diferentes formas e diversas são as abordagens atribuídas a ele, seja sob a ótica da Sociologia, Psicologia ou Antropologia. Nesse contexto, parece que a maior dificuldade encontrada pelos pesquisadores é justamente integrar as várias concepções (GOSLIN, 1971 apud SHINYASHIKI, 2000).

Para McDavid e Harari (1980 apud SHINYASHIKI, 2000) a socialização é o modo pelo qual a sociedade controla o indivíduo.

Uma capacidade pessoal importante, que é atribuída ao homem por meio da socialização, é possuir e gerenciar um conjunto complexo de estados emocionais. As emoções facilitam a integração entre as pessoas, pois as tornam evidentemente mais receptivas ao ato de se relacionar. Isso permite que o funcionamento da sociedade seja mantido e que as relações sociais se desenvolvam de maneira pacífica e satisfatória.

Atitudes, assim como valores, são adquiridas por meio da socialização que, juntamente com a experiência pessoal do indivíduo, cria novas diretrizes para que o mesmo se posicione na sociedade (DUBAR, 1997). Qualquer sociedade depende da

aderência de seus membros a certas regularidades nas atitudes e condutas. A socialização tem a finalidade de manter o grupo social, promovendo a adaptação do indivíduo ao mesmo.

Nas seções 2.4.1; 2.4.2 e 2.4.3 são utilizadas definições de Shinyashiki (2000) sobre a socialização nas áreas da psicologia da sociologia e da antropologia.

### **2.4.1 A Socialização na Psicologia**

Em alguns aspectos, a pesquisa em socialização na Psicologia tem avançado mais rápido do que em outras disciplinas. Contudo, importante também se faz um exame sob o prisma dos demais ramos do conhecimento, na busca de se obter uma compreensão mais abrangente e satisfatória sobre a questão.

Apesar de o termo socialização ter sido sempre empregado por um grande número de autores, sua pesquisa se concentrou, verdadeiramente, apenas após a década de 1930, principalmente nas áreas da psicologia social e do desenvolvimento.

O estudo foi focado no comportamento social, buscando-se identificar as características essenciais utilizadas nos processos de socialização e como tais comportamentos são aprendidos. A organização da personalidade do indivíduo e a formulação de teorias foi o ponto forte no trabalho dos pesquisadores.

A Psicologia preocupou-se muito com a questão da criança frente ao processo de socialização e diversos são os questionamentos e estudos disponíveis sobre a tentativa de tal compreensão.

O desenvolvimento de uma teoria sistemática e a grande elaboração literária sobre o assunto conferem ao ramo da Psicologia uma considerada vantagem em comparação a outras disciplinas que pouco avançaram no tema socialização.

#### **2.4.2 A Socialização na Sociologia**

Os textos sociológicos do final do século passado já traziam em seu corpo o termo socialização. “Em 1895, Simmel refere-se à socialização como o processo de formação de grupo ou desenvolvimento de formas de associação” (SHINYASHIKI, 2000, p. 11). Dois anos depois, Gidding refere-se ao termo como um estado de mente social encontrado em indivíduos que se associam, ou seja, um comportamento similar que é apresentado durante a ocorrência do processo de integração social.

Na década de 1920 utilizou-se tal expressão para referir-se aos mecanismos pelos quais os indivíduos eram “modelados” em pessoas, os meios e influências por eles utilizados que acabavam por estabelecer tipos de comportamento e atitudes comuns a um mesmo grupo em situações semelhantes e determinadas.

Atualmente, o estudo da socialização na Sociologia concentra-se na representação das habilidades sociais adquiridas pelos indivíduos nas diferentes situações e no exame das instituições em que o processo se dá. A socialização inclui a incorporação gradual realizada pela pessoa de crenças e costumes pertencentes à sociedade da qual participa.

### **2.4.3 A Socialização na Antropologia**

Para a Antropologia o entendimento da socialização é extremamente relevante para a compreensão do homem e da própria sociedade.

Em meados do século XX, os antropólogos passaram a demonstrar muito interesse pelo processo através do qual o indivíduo se incorpora à sociedade, chegando à concepção de que tornar-se socializado significa tornar-se aculturado. Entre eles é passível o entendimento de que, no processo de socialização, a pessoa passa a absorver as características sociais de seu grupo, ignorando, e muitas vezes excluindo, certas propriedades pertencentes a sua própria personalidade, o que resulta em uma mudança de pensamento e de comportamento que passa a se assemelhar ao manifestado pelos demais integrantes da mesma comunidade.

A Antropologia tem observado a educação de crianças em pequenas comunidades, analisando a influência da socialização sobre as mesmas. Percebeu-se que os agentes da socialização são aqueles que transmitem a cultura, conscientemente ou não, gerando um comportamento que passa a ter características comuns entre as pessoas atingidas, fazendo com que as mesmas compartilhem uma forma semelhante de pensar.

Os estudos de socialização têm envolvido membros de diversas áreas, resultando em uma coleta de dados mais adequada e possibilitando a elaboração de teorias mais abrangentes e bem estruturadas. Tal comprometimento entre as diferentes disciplinas vem se mostrando extremamente eficaz para a complexa compreensão do processo de integração do homem à sociedade.

#### 2.4.4 Socialização primária e secundária

Nesta seção o conceito de socialização primária e secundária segue a definição de Berger e Luckmann (2000) e Dubar (1997).

A compreensão adequada da sociedade deve concebê-la ao mesmo tempo como uma realidade objetiva e subjetiva, onde o entendimento deve se dar nos termos de um processo dialético em curso, composto pela exteriorização, objetivação e interiorização, em que estes três momentos devem ser analisados simultaneamente, tanto para a sociedade como para um de seus membros.

Contudo, o indivíduo não nasce membro da sociedade. Nasce com a predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade. Por conseguinte, na vida de cada indivíduo existe uma seqüência temporal, no curso da qual é induzido a tomar parte da dialética da sociedade (BERGER; LUCKMANN, 2000, p. 173-174).

O início deste processo é a internalização, a “[...] interpretação imediata de um acontecimento objetivo como dotado de sentido, isto é, como manifestação de processos subjetivos de outrem, que desta maneira torna-se subjetivamente significativo para mim” (BERGER; LUCKMANN, 2000, p. 174). Esta internalização não significa compreender o outro adequadamente, mas compreendê-lo e também compreender o mundo como realidade social dotada de sentido.

Apenas depois deste grau de interiorização é que a pessoa se torna parte desta sociedade. O processo pelo qual isto se realiza é a socialização, que pode ser considerada como a maneira ampla e consistente pela qual uma pessoa é introduzida no mundo objetivo de uma sociedade ou em uma parte dela.

A primeira socialização que a pessoa recebe na infância é a incorporação dos saberes de base (DUBAR, 1997) e se constitui no fato de esta pessoa assumir o

mundo onde os outros já vivem e, depois que esse mundo for o dela, torna-se membro da sociedade: é a **socialização primária**. A forma pela qual uma pessoa já socializada é introduzida em novas partes da sociedade é a **socialização secundária**.

### Socialização Primária

A socialização primária é, em geral, mais importante para a pessoa e toda a estrutura da socialização secundária deve parecer-se com a socialização primária. A socialização primária ocorre em situações repletas de emoções, inclusive se acredita que sem esse grau de emoção o aprendizado seria difícil ou até mesmo impossível. Assim, a criança só interioriza aquilo com o que se identifica: ela absorve os papéis e as atitudes dos que lhe são significativos e por meio disto a criança torna-se capaz de se identificar, de adquirir uma identidade. O que permite afirmar que a personalidade é uma identidade reflexa.

Na socialização primária não há *problema* de identificação. Não há escolha dos outros significativos. A sociedade apresenta ao candidato à socialização um conjunto antecipadamente definido de outros significativos, que ele tem que aceitar como tais sem possibilidade de optar por outro arranjo (BERGER; LUCKMANN, 2000, p. 180, grifo do autor).

Não pode escolher seus pais (ou quem o crie) e são os pais que estabelecem as regras do jogo. O indivíduo não pode optar por jogar ou não, não tem escolha. Se não pode escolher, identifica-se automaticamente com esses pais (e com esse jogo), não interioriza o mundo dos pais como um dos mundos possíveis, mas como o único mundo existente, e por essa razão esse mundo interiorizado na socialização primária dificilmente é substituído pelos mundos interiorizados na socialização secundária.

Apenas grandes choques no curso de vida do indivíduo seriam capazes de desintegrar a realidade aprendida durante a primeira infância.

### Socialização Secundária

É possível que uma sociedade não possua outra socialização que não a primária, desde que seu conjunto de conhecimentos seja muito simples, diferindo as diversas pessoas apenas em suas perspectivas em relação ao conhecimento. Contudo, nenhuma sociedade conhecida deixa de ter alguma divisão do trabalho e simultaneamente alguma distribuição social do conhecimento, sendo necessária assim a socialização secundária.

A socialização secundária é a aquisição de saberes específicos (saberes profissionais (DUBAR, 1997)) e a interiorização de submundos institucionais ou baseados em instituições que são geralmente realidades parciais quando confrontados com o mundo básico.

O novo processo de socialização secundária deve supor uma socialização primária precedente, pois existe uma personalidade já formada, um mundo já interiorizado e essa nova socialização deve sobrepor-se à antiga. Ocorre um problema de harmonia de acontecimentos entre a interiorização nova e a antiga. Se o novo condiz com o que foi aprendido, ele é facilmente assimilado; caso contrário, serão exigidas explicações. Diferente da socialização primária, que não pode ser realizada sem estar carregada de emoção, a socialização secundária, em sua maior parte, pode dispensar este procedimento: “[...] a criança deve amar a mãe, mas não o professor” (BERGER; LUCKMANN, 2000, p. 188).

Na socialização primária, os pais não são percebidos como funcionários institucionais e o mundo dos pais é o único mundo. Na socialização secundária, a compreensão de que o mundo dos pais não é o único, pode levar a uma crise. A compreensão de que o mundo não é único e de que os funcionários institucionais também não são únicos (podem e são substituídos), de que outro professor igualmente capacitado poderia ensinar o mesmo conteúdo, facilita a possibilidade de se anular a socialização secundária, o que exige que sejam organizadas estratégias pedagógicas.

Re-socialização é um processo chamado de **alternação**, uma grande transformação que se parece com a socialização primária, pois necessita reproduzir a identificação afetiva intensa com o pessoal socializante, característica da infância, primordial para o sucesso deste processo. E para que esses socializadores se tornem o mundo da pessoa, é preciso que haja uma reinterpretação da antiga realidade. “[...] Esta reinterpretação produz uma ruptura na biografia subjetiva da pessoa em termos de <<aC.>> e <<dC.>>, <<pré-Damasco>> e <<pós-Damasco>>.” (BERGER; LUCKMANN, 2000, p. 211). A conversão religiosa ilustra significativamente este caso.

Existem também as transformações temporárias, como o serviço militar e a internação hospitalar, ambos por um curto período, em que as pessoas vislumbram a condição futura de civil e de saúde restaurada.

A proposta desta revisão parcial da literatura foi estabelecer uma relação entre a prisão, instituição total, organização burocrática, complexa, formal e coercitiva, e a re-socialização, processo de transformação, de reinterpretação da antiga realidade. Isso permitirá refletir sobre a gestão do sistema prisional e analisar

a percepção do recluso e do corpo gerencial sobre a re-socialização no sistema penitenciário, em um presídio de regime semi-aberto.

A próxima seção compreende o método, a maneira como a pesquisa foi realizada, caracterizando os primeiros contatos, o tipo de pesquisa, o universo e a amostra, como foi a coleta e o tratamento dos dados, e, por fim, salienta as limitações do estudo.

### **3 METODOLOGIA**

Este capítulo trata do tipo de pesquisa realizada, do universo e da amostra, da coleta de dados, dos procedimentos, dos tratamentos dos dados e das limitações do estudo. Fases que estruturaram a obtenção dos dados necessários para se atingir o objetivo deste trabalho, ou seja, refletir sobre a gestão e obter do recluso e do corpo gerencial a percepção sobre a re-socialização no sistema penitenciário, em um presídio de regime semi-aberto.

#### **3.1 OS PRIMEIROS CONTATOS**

A primeira medida tomada foi entrar em contato com o Diretor da Penitenciária, para conseguir sua autorização, prontamente fornecida, para desenvolver esta pesquisa.

Em seguida, foi solicitada a autorização da Juíza da Vara de Execuções Criminais e Corregedoria da Comarca de Taubaté (VEC) para fazer pesquisa com indivíduos presos. Procedimento formal realizado junto ao balcão de atendimentos da referida vara, onde foi protocolada tal solicitação junto com uma cópia do projeto de pesquisa. A solicitação foi atendida em três dias.

De posse das duas autorizações, foi solicitada a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté. Foi entregue o projeto, os questionários e o roteiro das entrevistas. A autorização foi concedida após ter sido justificado o universo da pesquisa.

### 3.2 TIPO DE PESQUISA

São muitas as taxonomias em relação ao tipo de pesquisa. Optou-se pela que classifica a pesquisa utilizando dois critérios: quanto aos fins e quanto aos meios (VERGARA, 2000).

Quanto aos fins, a pesquisa foi exploratória e descritiva. Pesquisa exploratória porque, embora exista grande número de pesquisas que tratem da prisão, pouco material foi encontrado que possibilite aos reclusos se expressarem. Pesquisa descritiva porque procura descrever percepções, expectativas e sugestões dos indivíduos presos e dos gestores de uma unidade penitenciária do Vale do Paraíba Paulista sobre a prisão, a pena e a re-socialização.

Quanto aos meios, a pesquisa foi bibliográfica, documental, de campo e estudo de caso, procedendo-se da seguinte forma:

Pesquisa bibliográfica em livros, revistas jornais, teses e dissertações com dados pertinentes ao assunto. Também foi feita pesquisa em fontes de informação digitais *on line* de acesso restrito e de acesso público e em CD-ROM;

Pesquisa documental nos arquivos da unidade penitenciária, onde se localizam fichas qualificativas dos reclusos. Também foi acessada uma base de dados de acesso restrito, onde foi possível obter o perfil dos reclusos;

Pesquisa de campo, com entrevistas semi-estruturadas composta de 16 questões, realizada com dezesseis reeducandos e onze gestores, segundo o critério de acessibilidade. E também com a distribuição de questionário para os reclusos, composto de 56 questões, das quais 15 questões com o propósito de definir o perfil sociodemográfico, oito questões com a finalidade de caracterizar os aspectos

familiares e 33 questões com o objetivo de identificar a opinião sobre a re-socialização na unidade e no sistema penitenciário;

Estudo de caso, pois este estudo ficou restrito a uma única unidade de um órgão público.

### **3.3 UNIVERSO E AMOSTRA**

O universo da pesquisa de campo dos reclusos foi a população prisional de uma penitenciária de regime semi-aberto do Vale do Paraíba, totalizando 1.250 reeducandos.

O universo da pesquisa de campo dos gestores foi a alta gerência da Penitenciária em questão, totalizando 13 diretores. Destes, foram entrevistados 11 gestores.

O questionário entre os reclusos foi aplicado a todos os que se dispuseram a participar, compondo um total de 561 sujeitos.

Para a entrevista com os gestores, a amostra foi definida pelo critério de acessibilidade, que segundo Vergara (2000) seleciona indivíduos pela facilidade de acesso a eles, sendo composta por 11 gestores.

O questionário entre os gestores foi aplicado a todos que se dispuseram a participar, compondo um total de 11 sujeitos.

### **3.4 COLETA DE DADOS**

Os dados foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo.

Baseado nas conclusões alcançadas pelas pesquisas bibliográficas, documentais e de campo, procurou-se identificar a maneira como a instituição prisional contribui para a re-socialização por meio da fala dos reclusos e a dos gestores.

### **3.5 PROCEDIMENTOS**

Esta seção descreve como foram utilizados os instrumentos: entrevista e questionário na coleta de dados.

#### **3.5.1 Entrevista**

Entrevista “[...] é um procedimento no qual você faz perguntas a alguém que, oralmente, lhe responde.” [...] “Você pode gravar a entrevista, se o entrevistado permitir, ou fazer anotações.” (VERGARA, 2000, p. 55).

As entrevistas com os gestores foram realizadas em suas respectivas salas ou em uma sala reservada, quando suas salas eram coletivas.

Antes de começar cada entrevista, foi explicado ao sujeito o objetivo, a relevância, a confidencialidade e a importância de sua colaboração. O sujeito foi questionado sobre a possibilidade de gravar a entrevista, e todos permitiram; caso algum sujeito não permitisse seriam feitas anotações sobre suas respostas.

Procurou-se encorajar os entrevistados a entrar em detalhes, a exprimir sentimentos e crenças, seu ponto de vista sobre o sistema.

Todas as entrevistas foram realizadas em uma mesma sessão, numa média de duas entrevistas por dia, com duração aproximada de quarenta minutos.

### 3.5.2 Questionário

O questionário “[...] caracteriza-se por uma série de questões apresentadas ao respondente, por escrito [...] pode ser aberto, pouco ou não estruturado, ou fechado, estruturado” (VERGARA, 2000, p. 56).

Foi agendado com o Diretor Penal o dia e o horário para a distribuição dos questionários. Contudo, antes da distribuição, ele informou de uma reunião de rotina que teria com os representantes dos internos e sugeriu que explicar a esses internos o propósito da pesquisa facilitaria o trabalho. Ficou decidido que a distribuição dos questionários deveria ocorrer naquela semana devido a proximidade do feriado dos dias das crianças e, assim, o pré-teste foi realizado no mesmo dia, à noite. Foram feitas as alterações necessárias e providenciada a impressão de 1.250 jogos de questionários.

No dia da aplicação dos questionários foi designado um funcionário da unidade como auxiliar. Foram feitos lotes de questionários em função da população de cada pavilhão habitacional, com informações obtidas no Setor de Inclusão, num total de 18 pavilhões.

A distribuição teve início às 16h nos pavilhões um a quatro. Procurou-se no pavilhão o representante que havia participado da reunião e esclareceu-se que os questionários deveriam ser devolvidos no mesmo dia, até às 19h. Em seguida foram distribuídos no pavilhão para reeducandos que solicitaram medida de segurança (solicitação feita por um recluso que teme pela sua integridade física caso continue junto aos demais reclusos), pois estes não tiveram representante na reunião. Após breve esclarecimento sobre a intenção do trabalho, eles aceitaram participar.

Prosseguindo, foi-se para os pavilhões cinco ao oito. Na ala um, que compreende os pavilhões do um ao oito, fica a ala hospitalar e disciplinar. Nestes dois setores não foram distribuídos questionários.

Na ala dois (pavilhões nove ao 16, mais pavilhões habitacionais I e II), a distribuição teve início nos pavilhões do nove ao 12, sempre com o procedimento inicial de falar com o representante do pavilhão que já havia tomado conhecimento da pesquisa. Em seguida, foram distribuídos questionários nos habitacionais I e II. No pavilhão habitacional I alegou-se que não houve representante na reunião ocorrida no início da semana, mas, por consenso, os reeducandos aceitaram participar da pesquisa. Finalmente, foram entregues questionários para o último grupo de pavilhões, do 13 ao 16. A entrega dos questionários terminou às 17h.

Foi providenciada autorização para a permanência na unidade a fim de recolher os questionários. Novamente, houve o auxílio de um funcionário do Setor Penal e, às 18h30, foi iniciado o recolhimento dos questionários à partir do pavilhão um até o seis e o seguro (pavilhão da medida de segurança). Destes, o pavilhão dois entendeu que a entrega seria no outro dia e assim foi estendido o prazo até às 21h30. O funcionário que acompanhava o trabalho nesta segunda etapa sugeriu que, em função do horário destinado ao trânsito dos reeducandos (18h30 até às 21h30), o recolhimento fosse adiado para após às 21h30. Assim, tal tarefa foi retomada às 21h45. O pavilhão oito já havia trazido o envelope ao Setor de Inclusão I, nos pavilhões dois e sete, e desta maneira encerrou a ala um. Na ala dois, com prazo maior, os questionários já estavam nos envelopes e o início foi nos pavilhões do nove ao 12. No pavilhão dez o representante afirmou que muitos ainda não haviam respondido, mas que gostariam de participar, e que entregariam às 04h30 no

Setor de Inclusão II. Em seguida, foram recolhidos os envelopes dos habitacionais I e II e, finalmente, dos pavilhões do 13 ao 16, terminando a coleta às 22h20.

No dia seguinte, conforme o representante do pavilhão dez havia dito, o envelope estava no Setor de Inclusão II.

Durante a distribuição dos questionários para os reclusos, houve interesse por parte dos agentes sobre o tema da pesquisa, inclusive sendo solicitado, também, um questionário para que os agentes participassem do estudo.

### **3.6 TRATAMENTO DOS DADOS**

O tratamento foi quantitativo e qualitativo. A técnica escolhida para análise das entrevistas foi a Análise de Conteúdo, que possibilita a descrição sistemática, objetiva e quantitativa do conteúdo manifesto. “[...] a Análise de Conteúdo interpreta o texto apenas à luz do referencial de codificação, que constitui uma seleção teórica que incorpora o objetivo da pesquisa” (BAUER, 2002, p. 199).

Para análise dos questionários foram utilizados testes paramétricos, sendo utilizadas análises uni-dimensionais e teste qui-quadrado, entre outros.

Foi utilizado o *software* SPHINX<sup>®</sup>, que permitiu a elaboração do questionário, a tabulação e análise dos dados. Para as entrevistas foi utilizado o *software* ALCESTE<sup>®</sup>, que possibilitou a análise de conteúdo informatizada.

### 3.7 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

O método escolhido para esta pesquisa apresenta certas limitações quanto à coleta e tratamento dos dados.

É possível que, na seleção dos sujeitos para entrevista, estes não tenham sido os mais representativos do universo estudado. Esse é um risco de qualquer processo de investigação.

Quanto a coleta de dados, a experiência do pesquisador pode influenciar em relação à captação ou não de aspectos relevantes implícitos nos discursos. Os sujeitos podem, devido a fatores como medo (o sistema penitenciário é um ambiente onde falar pode trazer problemas) ou descaso (um indivíduo pode fornecer respostas falsas) prejudicar os resultados obtidos. Também, alguma falha do pesquisador no momento das entrevistas pode ter influenciado as respostas. Todos esses aspectos foram considerados e procurou-se contornar esses problemas.

Ressalta-se ainda que o pesquisador, como funcionário da Secretaria de Administração Penitenciária, faz parte de 'um dos lados' da pesquisa, representado pelo corpo dirigente. Assim, para obter a confiança dos reeducandos, havia a possibilidade de apresentar-se como 'igual'. Procurou-se, entretanto, uma 'terceira via' (ADORNO, 1991), a única possível para um pesquisador: nem como igual nem como o outro lado, buscou-se a isenção necessária ao estudo científico.

A seção seguinte apresenta os resultados e a discussão das informações obtidas por meio da tabulação dos questionários e das entrevistas.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Este capítulo apresenta e discute os resultados obtidos por meio de dados de arquivo, de questionários distribuídos aos reeducandos e aos gestores e de entrevistas aos últimos. O objetivo foi refletir sobre a gestão e obter dos reclusos e do corpo gerencial a percepção sobre a re-socialização no sistema penitenciário, em um presídio de regime semi-aberto do Estado de São Paulo.

Os resultados aqui apresentados contemplam os 561 questionários que retornaram dos 1.250 distribuídos aos reeducandos (estes questionários continham somente questões fechadas, contudo houve muitas respostas transcritas, que também foram analisadas), e os 11 questionários e entrevistas aplicados aos gestores.

Inicialmente, analisou-se os resultados obtidos dos reeducandos, apresentando-se a análise unidimensional, com a descrição dos resultados, seguido da análise bidimensional com os cruzamentos entre as variáveis e finalizando com o resultado da análise das questões abertas. Posteriormente, analisou-se os resultados obtidos dos gestores, apresentando a análise unidimensional dos questionários e a análise das entrevistas.

### **4.1 REEDUCANDOS**

#### **4.1.1 Dados de arquivo**

Os dados de arquivos foram coletados no dia 07 de novembro de 2005 de um banco de dados que conta com o preenchimento de uma ficha qualificativa (ANEXO

B) quando o reeducando ingressa na unidade. Os dados dessa ficha são preenchidos após questionamento aos reeducando (não são feitas outras consultas para confirmar informações como religião, escolaridade etc.) e possibilitam determinar o perfil dos reclusos da unidade pesquisada, em relação à cor/raça, Estado de origem, estado civil, reincidência, pena total, escolaridade e religião. Na data em questão o total de reclusos na unidade era de 1.250 indivíduos. Desta maneira, estes resultados diferem dos obtidos com os questionários, pois retratam o perfil sociodemográfico de toda a população prisional deste dia na unidade pesquisada.

Os resultados dos dados de arquivo são posteriormente comparados aos obtidos com os questionários.

#### 4.1.1.1 Naturalidade

Quanto ao Estado de origem dos reclusos (Figura 7), São Paulo contribui com 76,5%. De acordo com o censo penitenciário, o percentual de reeducandos oriundos do Estado de São Paulo no regime semi-aberto é de 73% (LARC, 2005).

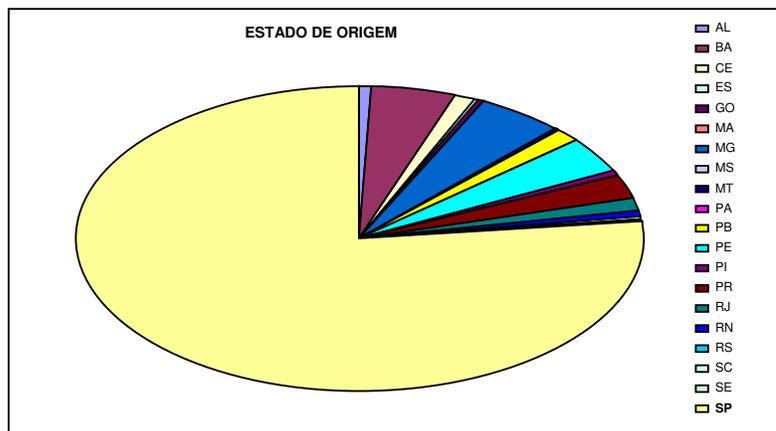


Figura 7 – Estado de origem

## 4.1.2 Questionários

Esta seção traz informações obtidas no dia 07 de novembro de 2005 dos questionários referentes aos aspectos sociodemográficos, aspectos familiares e sobre a re-socialização, distribuídos para toda a população prisional (1.250 reeducandos) da penitenciária pesquisada, dos quais 561 responderam e devolveram os questionários, o que possibilita interpretar a opinião dos reeducandos em questão quanto às práticas de re-socialização realizadas na unidade.

### 4.1.2.1 Aspectos sociodemográficos

Esta etapa pretende definir o perfil sociodemográfico dos reeducandos, para que se possa identificar quem são esses indivíduos, qual sua pena, o artigo no qual foram enquadrados, sua idade, entre outros.

#### 4.1.2.1.1 Pena e artigo

A Lei dos crimes hediondos e equiparados prevê o cumprimento da pena em regime integralmente fechado, o que significa que estes crimes não progridem para o regime semi-aberto. Tais crimes são o tráfico de entorpecentes e drogas afins, o “[...] genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei 2.889 [...]”, a tortura, o terrorismo, o homicídio (quando atividade típica de grupo de extermínio, ou quando na forma qualificada), o latrocínio (roubo seguido de morte), a extorsão mediante seqüestro na forma qualificada, o “[...] estupro art. 213 e sua combinação com o artigo 223, *caput* e parágrafo único [...]”, o “[...] atentado violento ao pudor art. 214 e sua combinação com o artigo 223, *caput* e parágrafo único [...]”, a “[...] epidemia com resultado de morte [...]” e por último a “[...] falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de

produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais [...]” (BRASIL, 2005c, p. 750-751).

Nas próximas duas figuras é feita uma comparação entre os resultados obtidos por meio dos dados de arquivo, Figura 8, que correspondem à população total da unidade, com os resultados conseguidos por meio dos questionários, Figura 9, que correspondem à amostra do estudo.

Quanto ao total de pena, (Figura 8) cumprem pena de até 10 anos 78,32% dos reeducandos. Destes, 30,91% têm pena de 5 anos e 12,91% têm pena de 6 anos. A maioria dos reeducandos cometeram crimes de furto e assalto, sendo o primeiro com pena máxima até oito anos e o segundo com pena máxima de quinze anos, o que justifica a maioria cumprirem pena até 10 anos.

Na Figura 9, qual o artigo levou o reeducando para a prisão, 71,3% indicaram o assalto, o que confirma a elevada prática de crimes contra o patrimônio desde a década de 1985 (nesta categoria podem ser incluídos assalto, furto, receptação, estelionato, extorsão mediante seqüestro) (IBGE, 2005).

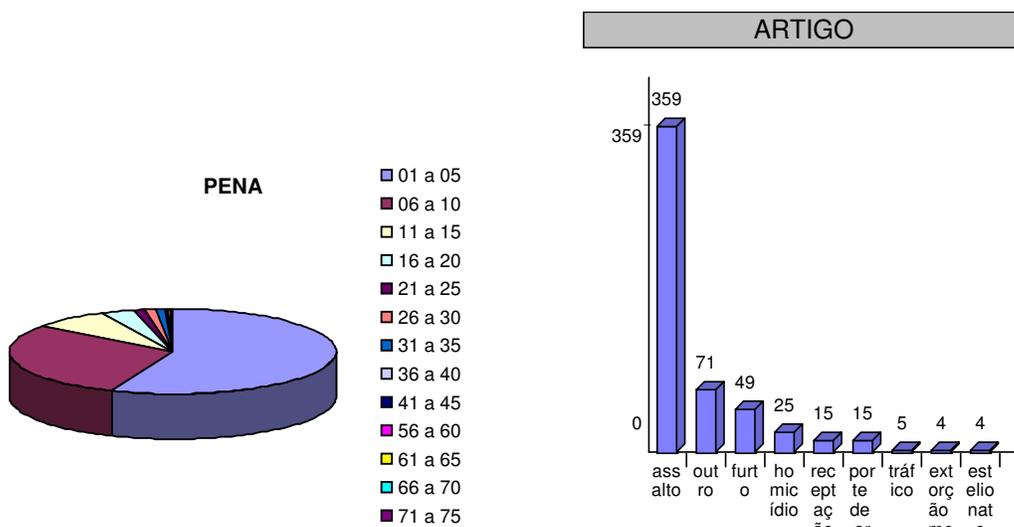


Figura 8 – Pena total

Figura 9 – Qual artigo  
Em qual artigo você foi enquadrado?

O aparecimento de crimes como homicídio, extorsão mediante seqüestro e tráfico de entorpecentes na Figura 9, se deve a vários fatores como, por exemplo, o reeducando cumprir pena por mais de um artigo. Assim, um indivíduo que foi condenado por tráfico de entorpecente e por assalto, pode ser primário como será visto mais à frente e poderá progredir para o cumprimento de pena em regime semi-aberto (SA) desde que cumprido  $\frac{2}{3}$  da pena da condenação por tráfico de entorpecente e  $\frac{1}{6}$  da pena da condenação por assalto. O caso do homicídio e da extorsão mediante seqüestro nem sempre é considerado como hediondo.

A declaração de homicídio também pode ocorrer por uma questão de *status*: o reeducando que cumpre pena por furto (um furto de uma bicicleta ou de uma gaiola de pássaro), diz a todos que cometeu um homicídio com o objetivo de conseguir respeito.

A coluna “outros” engloba todas as ocorrências em que os delitos não constam na Figura 9.

#### 4.1.2.1.2 Idade

Quanto à idade dos sujeitos, quando do ingresso no sistema penitenciário, (Figura 10), a maioria, 69,7%, tinha até vinte e seis anos, com média de pouco mais de 24 anos de idade.

O detento que foi condenado no regime fechado pode pleitear progressão para o regime semi-aberto (SA). Para isso, é indispensável, também, que tenha boa conduta carcerária e que tenha cumprido, no mínimo,  $\frac{1}{6}$  da pena. Como 44% dos reeducandos cumprem entre cinco e seis anos de pena, seriam necessários entre dez e 12 meses, respectivamente, para que pudessem solicitar progressão para o regime semi-aberto.

Quanto à idade de ingresso dos sujeitos na unidade pesquisada, a Figura 11 mostra que a maioria, 65%, tinha até 32 anos. A média de idade era de 29. Diminuindo a média de idade dos reeducandos, quando do ingresso no sistema penitenciário, da idade média de ingresso nesta unidade, o resultado são cinco anos.

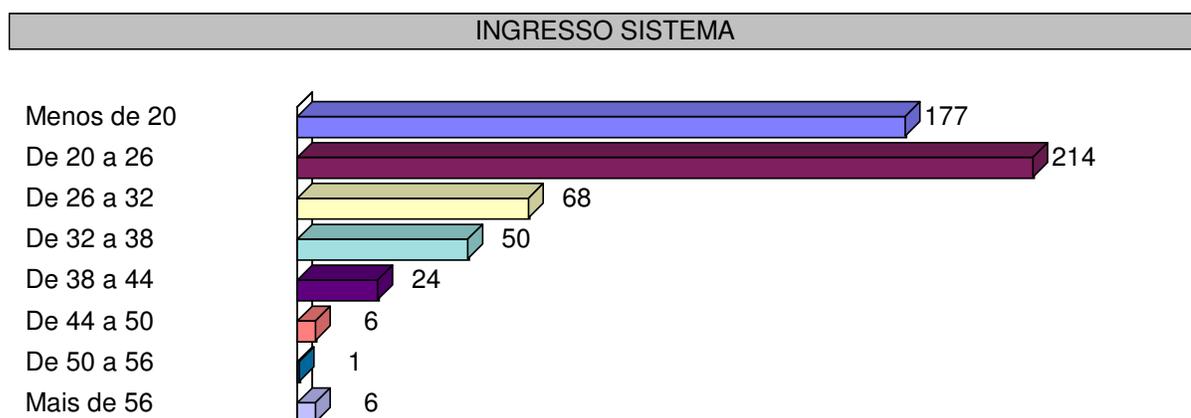


Figura 10 – Ingresso no sistema prisional  
Qual era a sua idade ao ingressar no sistema penitenciário?

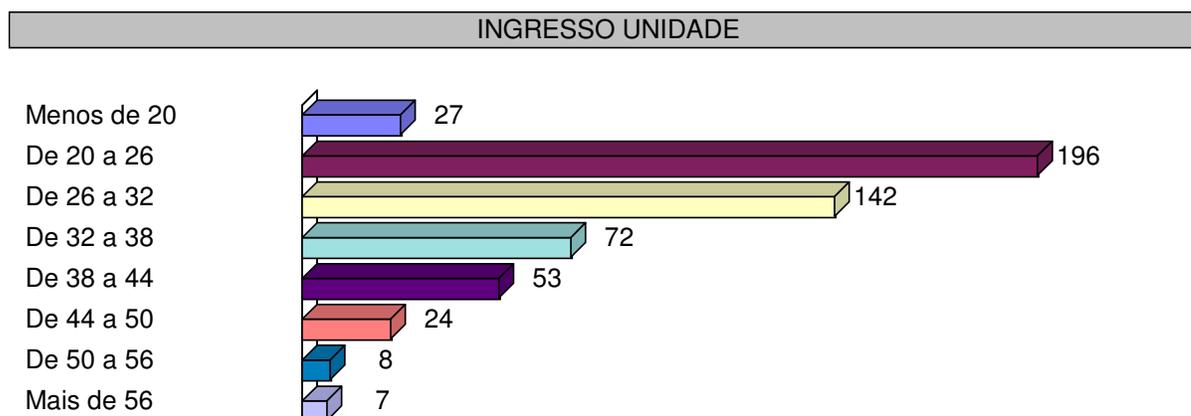


Figura 11 – Ingresso na unidade prisional  
Qual era a sua idade ao ingressar nesta unidade prisional?

Quanto à faixa etária atual dos sujeitos (Figura 12), a idade mínima encontrada foi 18 anos, a máxima 68 anos, sendo que a maioria, 62,8%, dos reeducandos está entre 18 e 32 anos de idade. A média de idade é pouco superior a trinta anos. Esta média é ligeiramente superior à média de idade dos reeducandos

em unidade de regime semi-aberto do Estado de São Paulo, que é de 29 anos (LARC, 2005).

Diminuindo a idade de ingresso no sistema penitenciário da idade atual pode-se observar que estes indivíduos estão presos há seis anos. Diminuindo a idade de ingresso na unidade da idade atual é possível observar que estes indivíduos estão em média há um ano nesta unidade.

Em relação à idade, verificam-se duas correntes: a primeira de que não é possível estabelecer uma relação entre a idade de cometimento do primeiro delito e a reincidência (BLOCK; VAN-DER-WERF, 1987 apud FANDIÑO MARIÑO, 2002). A segunda de que quanto menor a idade de cometimento do delito maior é probabilidade de reincidência. (MARTINEZ, 1992; NAGIN, 1992 apud FANDIÑO MARIÑO, 2002).

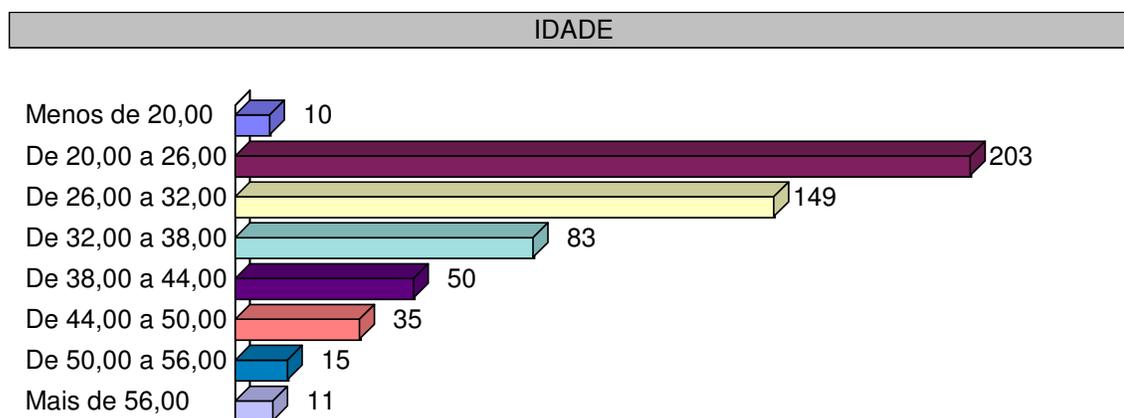


Figura 12 – Idade atual  
Qual é a sua idade?

#### 4.1.2.1.3 Reincidência

Nas próximas duas figuras é feita uma comparação entre os resultados obtidos por meio dos dados de arquivo (Figura 13), que correspondem à população

total da unidade, com os resultados conseguidos por meio dos questionários (Figura 14) que correspondem a amostra do estudo.

A reincidência é verificada para efeitos de aplicação da pena e progressão de regime. De acordo com o Código Penal Brasileiro, Artigo 63, é considerada reincidência “[...] quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.” (BRASIL, 2005a, p. 333).

Quanto à reincidência na unidade (Figura 13), são reincidentes 33,8% dos reeducandos, sendo a maioria, 66,2%, primários.

Na Figura 14, observa-se que 34,6% são reincidentes e a maioria, 63,6%, são primários, aproximadamente o mesmo resultado da população total da unidade. Nesta análise não está incluída uma terceira categoria, os multireincidentes. São assim denominados por Silva (2001) os que reincidiram por mais de uma vez. Ainda quanto à reincidência, um período de institucionalização superior a cinco anos, independente de qualquer variável, aponta para a reincidência (institucional e criminal) em função da relação de dependência que o indivíduo cria com a instituição. Neste contexto a reincidência criminal deveria ser considerada uma patologia social e não uma deficiência pessoal do indivíduo (SILVA, 2001a).

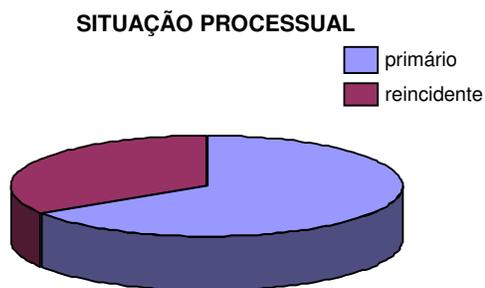


Figura 13 – Situação processual

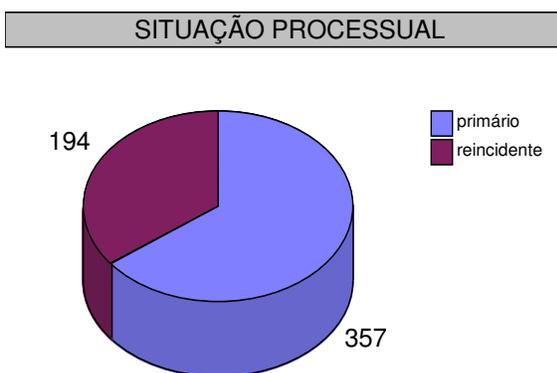


Figura 14 – Situação processual 2  
Qual a sua situação processual?

Segundo Perrot (1992), em meados do século XIX, a ação adotada por países como a Inglaterra e a França frente ao aumento das taxas de reincidências é a deportação de tais indivíduos para suas colônias, realizando-se um expurgo. Não foi encontrada nenhuma informação de que tal prática encontre algum paralelo na atualidade.

A reincidência é uma questão técnica, pois ser considerado primário não indica necessariamente que o indivíduo nunca tenha cometido um crime. É comum um preso afirmar a um funcionário que é inocente no processo em que está sendo julgado ou já foi condenado, mas que cometeu vários outros crimes antes de ser preso.

Existe também a questão da absolvição processual. Se houver falhas na fase de inquérito que não permitam seu prosseguimento, o Promotor de Justiça pede o arquivamento do processo por falta de prova, mesmo que o réu seja culpado. Também não é considerado reincidente aquele que cometer novo delito depois de cinco anos do término de sua pena ou de sua extinção (BRASIL, 2005a). E, finalmente, um indivíduo pode responder ao mesmo tempo a vários processos e ser considerado tecnicamente primário.

A reincidência penitenciária, segundo Adorno (1991), é significativamente maior que a reincidência definida juridicamente, pois o seu percentual é mais elevado nos casos em que o réu foi condenado à pena de prisão (reclusão e detenção) quando comparada a outras penas como multa, sursis, liberdade vigiada, medida de segurança e prisão preventiva. Confirma-se a assertiva de Foucault (2001) de que a prisão fabrica delinquência e agrava a reincidência.

Apresenta-se, assim, a possibilidade da aplicação de penas alternativas como forma de não fabricar delinqüência e não agravar a reincidência. A baixa taxa de reincidência nestes casos é fato comprovado por outras pesquisas.

#### 4.1.2.1.4 Filhos e dependentes

Quanto ao número de dependentes (Figura 15), o mínimo foi zero e o máximo foi dez dependentes. A maioria, 67,3%, está compreendida na faixa entre dois e cinco, com média um pouco superior a três dependentes. Somando-se os que se dizem casados ou amasiados, constituem-se na maioria dos sujeitos, conforme Figura 17. Considera-se que a situação conjugal declarada proporcione o surgimento de filhos. Supõe-se que esses dependentes sejam os cônjuges e/ou os filhos.

Quanto ao número de filhos (Figura 16), o mínimo observado foi nenhum, 24,8%, e o máximo foram oito filhos, 0,4%, com média de aproximadamente dois filhos para cada reeducando desta amostra. A faixa que compreende o maior número de indivíduos é a dos que têm de um a três filhos, 61,3%. Este estudo não identificou a idade destes filhos, contudo, como o período médio de encarceramento é de seis anos, pode-se questionar o significado da ausência da figura paterna no processo de socialização primária destas crianças.

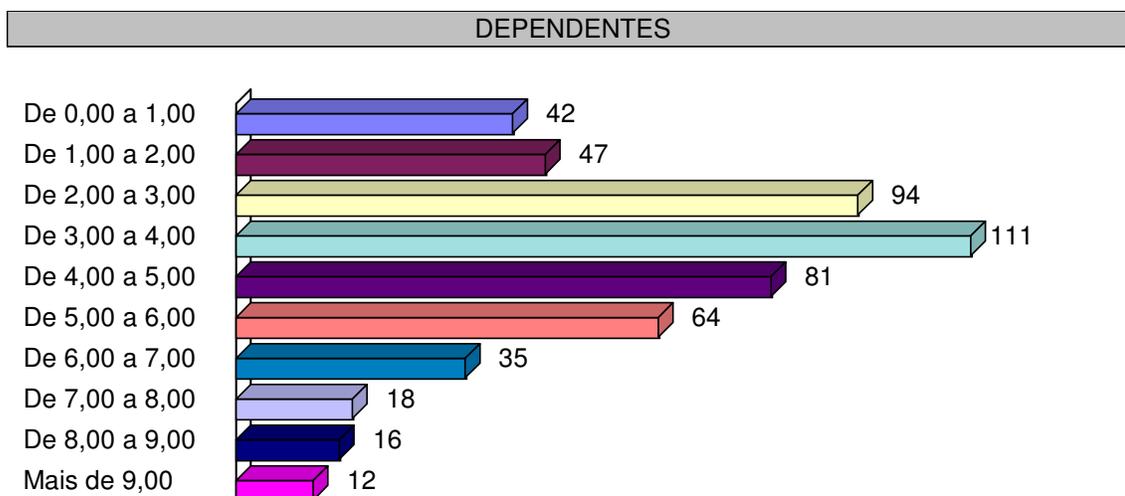


Figura 15 – Número de dependentes  
Quantas pessoas dependem de sua renda?

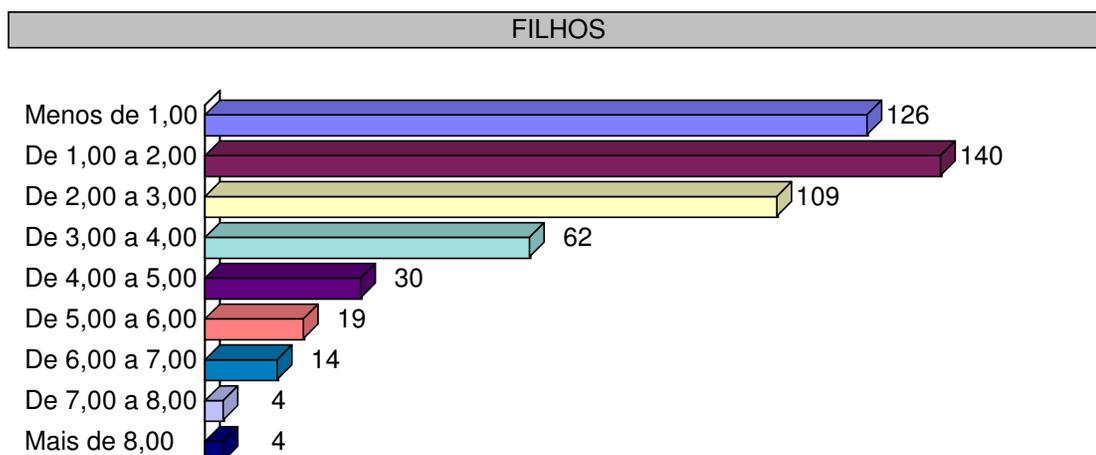


Figura 16 – Número de filhos  
Quantos filhos você tem?

#### 4.1.2.1.5 Estado civil

Nas próximas duas figuras é feita uma comparação entre os resultados obtidos por meio dos dados de arquivo, Figura 17, que correspondem à população total da unidade, com os resultados conseguidos por meio dos questionários, Figura 18, que correspondem à amostra do estudo.

Em relação à população total (Figura 17), os solteiros são 45,3% e amasiados ou casados são 51,87%, enquanto divorciados e viúvos somam 2,92%. Verificando

os dados do Censo Penitenciário, observa-se que a menor proporção de casados encontra-se no regime semi-aberto (LARC, 2005). Desta forma existe, a possibilidade de que a progressão de regime e a conseqüente transferência de unidade e geralmente de cidade pode distanciar os cônjuges, vindo a causar a separação.

Em relação aos sujeitos deste estudo (Figura 18), os solteiros são 27,8% e amasiados ou casados são 63.3%. A maioria possui um cônjuge, fator considerado positivo, juntamente com a existência de filhos, para fazer com que o reeducando passe pela re-socialização, pois, provavelmente, parte do projeto de vida destes indivíduos é composto pela família (SILVA, 2001a).

O número superior de casados e/ou amasiados que participaram da pesquisa em relação à média da unidade, vem ao encontro da afirmação acima de Silva (2001), pois, como o objetivo desta pesquisa é a re-socialização, supõe-se que os que procuram constituir família foram os que mais se interessaram em participar.

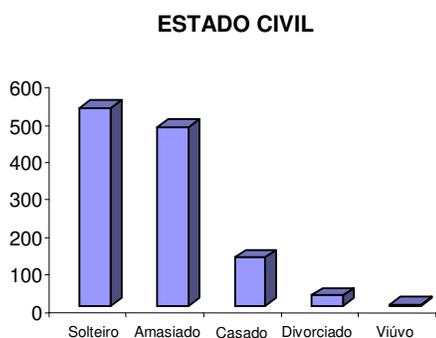


Figura 17 – Estado Civil

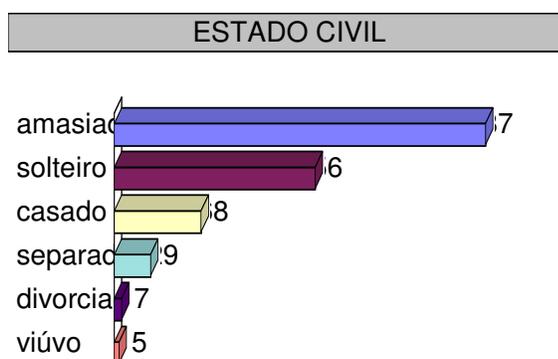


Figura 18 – Estado Civil 2  
Qual é a sua situação conjugal?

#### 4.1.2.1.6 Provedor da renda familiar

A possibilidade de o reeducando trabalhar permite a ele constituir pecúlio e, mesmo encarcerado, continuar sendo o provedor da casa. Nesta unidade trabalham 902 reeducandos em cinco empresas situadas dentro da unidade, 280 reeducandos em empresas fora da unidade, e cinqüenta reeducandos em serviços dentro da própria unidade como manutenção, limpeza, cozinha entre outros.

O salário previsto em lei não pode ser inferior a 3/4 do salário mínimo (BRASIL, 2005b). A unidade em estudo exige das empresas que tenham interesse em utilizar mão-de-obra prisional, que seja pago a cada reeducando um salário mínimo, acrescido de 20% e também mais 2% sobre o salário mínimo para seguro. As empresas que estiverem instaladas dentro dos limites do presídio pagam 2% sobre salário dos reeducandos que empregarem para custear espaço físico, água e luz.

Toda pessoa condenada a cumprir pena restritiva de liberdade é obrigada a trabalhar. Neste presídio, após o ingresso, os reeducandos passam por um período de prova de três meses, onde ficam em observação e não podem ser contratados por nenhuma empresa. Esses reeducandos executam provisoriamente trabalhos na própria unidade. Para fins de pagamento é feito um rateio, ou seja, dos 20% que as empresas contratantes pagam sobre o salário de cada funcionário, é feita a divisão para pagar os salários dos trabalhadores internos. Um detento pode ficar prestando serviços dessa natureza, ou seja, na unidade, desde que assim o queira.

Praticamente metade dos respondentes, 49,0% desta amostra, declaram ser os únicos responsáveis pela renda familiar (Figura 19).

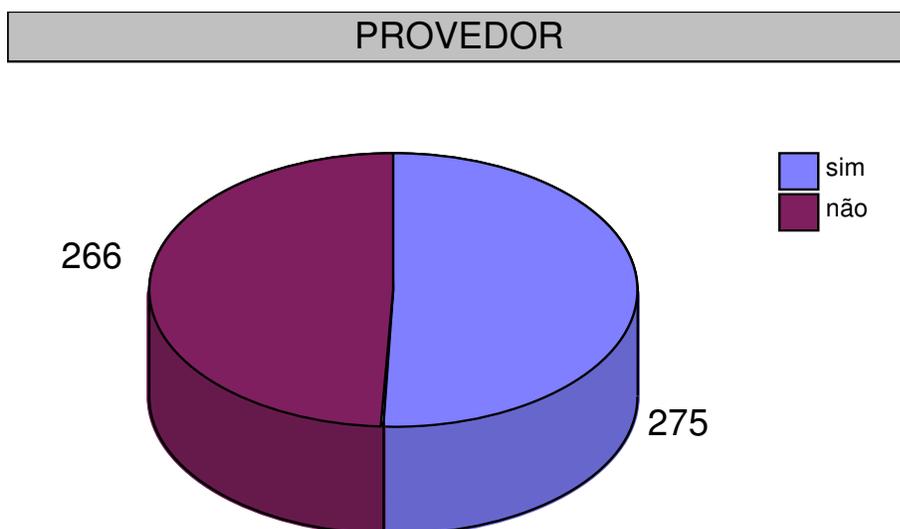


Figura 19 – Único provedor  
Você é o único responsável pela renda familiar?

#### 4.1.2.1.7 Cor/raça

Nas próximas duas figuras é feita uma comparação entre os resultados obtidos por meio dos dados de arquivo, Figura 20, que correspondem à população total da unidade, com os resultados conseguidos por meio dos questionários, Figura 21, que correspondem à amostra do estudo.

Na Figura 20 são utilizadas apenas três categorias, ficando sem mensuração as categorias indígena e amarelo, pois no preenchimento da ficha qualificativa (ANEXO B) não existem tais categorias. Desta maneira, 62,11% dos reeducandos se declaram brancos. Assim, mesmo que se use a categoria “afro-descendente” (SILVA, 2001a), ou seja, somando os que se consideram pardos aos que se consideram negros (37,89%), ainda é maior a quantidade de brancos, embora possa haver indivíduos das categorias amarelo e indígena inclusos nesta classificação.

Na Figura 21, são utilizadas cinco categorias para mensuração, incluindo os amarelos e os indígenas, e ainda foi dada a possibilidade ao reeducando de se identificar com pertencente a uma outra categoria, por ele próprio nomeada.

Esta amostra é composta por 44,0% de reeducandos brancos, 49,7% de reeducandos na categoria afro-descendente, e 0,5% e 1,4%, respectivamente, nas categorias amarelo e indígena.

Os afro-descendentes estão numa situação social de maior vulnerabilidade que os brancos (SILVA, 2001a). Talvez isso justifique sua maior participação nesta pesquisa. O estudo pode ter representado uma possibilidade para se expressarem.

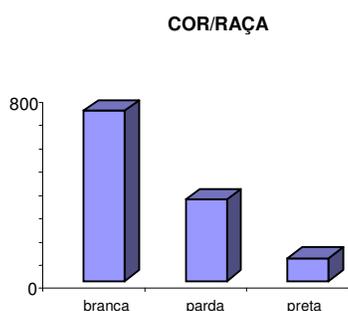


Figura 20 – Cor/raça

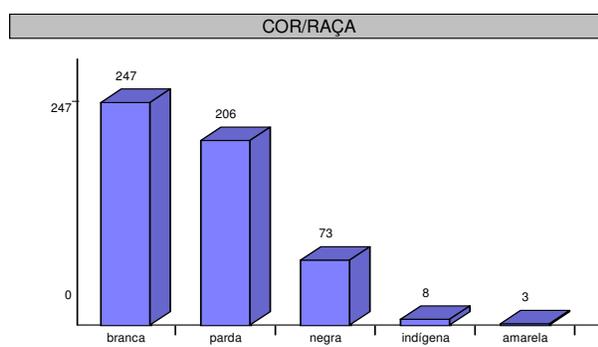


Figura 21 – Cor/raça 2  
Qual é a sua cor/raça?

#### 4.1.2.1.8 Escolaridade

Nas próximas duas figuras é feita uma comparação entre os resultados obtidos por meio dos dados de arquivo (Figura 22), que correspondem à população total da unidade, com os resultados conseguidos por meio dos questionários (Figura 23), que correspondem à amostra do estudo.

Quanto à escolaridade dos reeducandos da unidade, 87,91% têm até o ensino fundamental, como pode ser visto na Figura 22.

Quanto ao nível de instrução da amostra (Figura 23), usando uma classificação em um número maior de categorias, é possível verificar que a maioria, 44,6%, têm o ensino fundamental incompleto, e somente 10,3% têm o ensino fundamental completo.

Com um baixo nível de escolaridade, essas pessoas não conseguem boa colocação no mercado de trabalho, ficando com sub-empregos. Estes resultados são compatíveis com o nível de escolarização da população masculina brasileira, onde 62% possui até sete anos de estudo (IBGE, 2005).

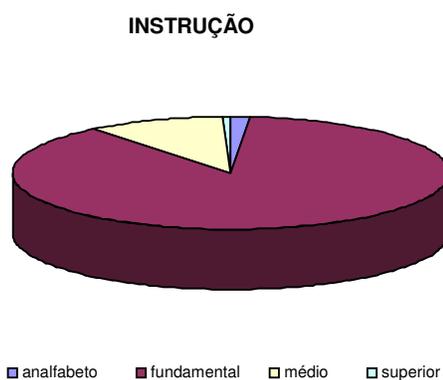


Figura 22 – Escolaridade

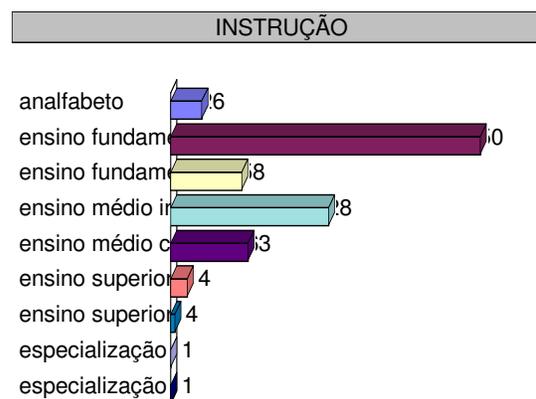


Figura 23 – Escolaridade 2  
Quanto você estudou?

#### 4.1.2.1.9 Estuda? Em que série?

O número de anos de estudo adquirido por populações presas no Estado de São Paulo é insignificante (SILVA, 2001a). Essa afirmação é confirmada neste estudo, pois 84,3% dos reeducandos da unidade não estudam (Figura 24). Entretanto, várias condições precisam ser verificadas para que se possa oferecer

ensino em uma unidade: disponibilidade de espaço físico, monitores escolares, materiais didáticos, armários, mesas, cadeiras, entre outros.

Em concordância com os resultados das Figuras 22 e 23, que indicam que a maioria têm ensino fundamental incompleto, 80% dos que estudam estão no ensino fundamental (Figura 25), principalmente na 4ª e 5ª séries.

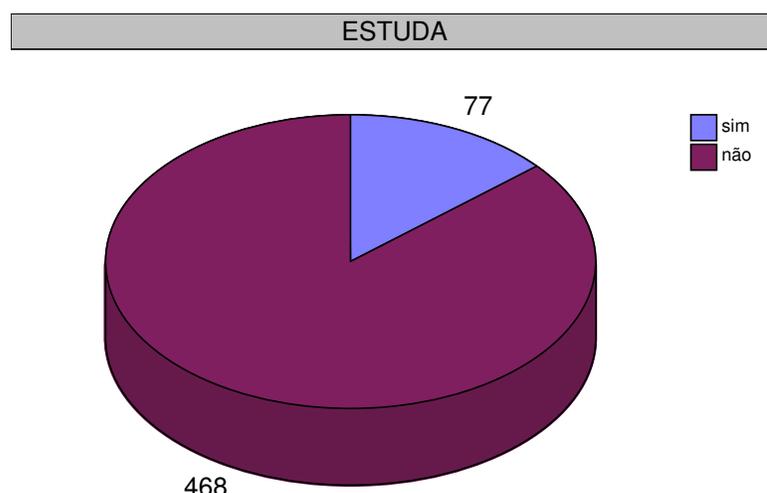


Figura 24 – Estuda na unidade  
Você estuda na unidade?

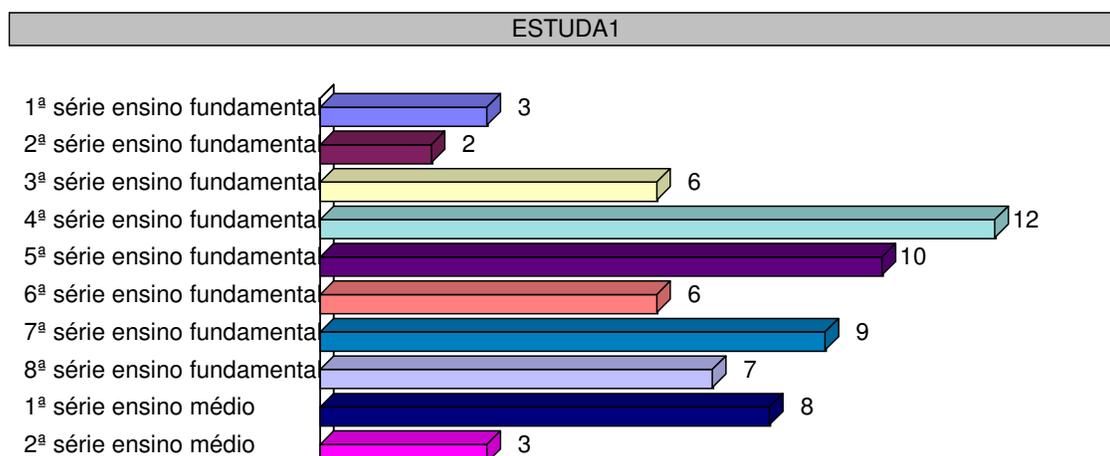


Figura 25 – Estuda em que série  
Se estuda, em que série está?

#### 4.1.2.1.10 Trabalho

Segundo a Figura 26, trabalham na unidade 76,6% dos reeducandos desta amostra. Este estudo não pôde verificar por quais motivos 20,7% não trabalham, visto que, de acordo com a Lei de Execuções Penais, todo indivíduo condenado e que estiver preso é obrigado a trabalhar. Não estão englobados neste percentual os reeducandos que estavam na inclusão, os que, devido seu pouquíssimo tempo na unidade, ainda não tinham iniciado seu período de provas. Fazem parte deste percentual os reeducandos que solicitaram medida de segurança pessoal e que habitam o pavilhão denominado Seguro, que não trabalham por não poderem conviver com os outros reeducandos da penitenciária.

A categoria “outro” foi acrescida durante a tabulação para incorporar respostas que não haviam sido previstas. Nesse caso, 5,6% afirmam tipicamente que não trabalham, mas gostariam de trabalhar.

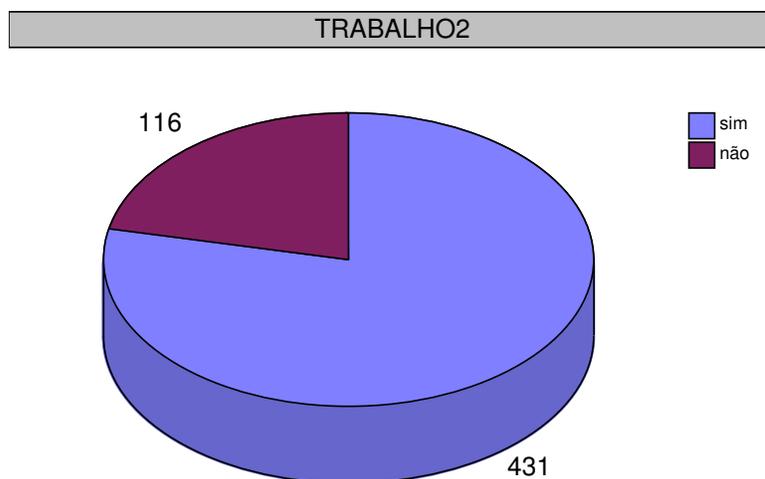


Figura 26 – Trabalha na unidade  
Você trabalha na unidade?

O trabalho numa unidade prisional proporciona uma série de possibilidades: uma maneira diferente, não ociosa, de cumprir a pena e obter dinheiro para despesas pessoais e para prover a família que, até este momento do cumprimento de sua pena, teve inúmeras despesas com ele, tais como despesas com advogado, com o envio de gêneros alimentícios e materiais de higiene, com seus vícios (cigarros ou entorpecentes), com locomoção, pois muitas vezes o cumprimento da pena não ocorre na cidade de origem do detento.

Assim, este é o momento para tal indivíduo ressarcir um pouco sua família. Existe ainda outra possibilidade: o recluso pode remir sua pena, pois para cada três dias trabalhados desconta-se um dia de sua pena (BRASIL, 2005b).

O reeducando pode requerer, após sua liberdade, um certificado de qualificação profissional, atestando sua experiência no ofício que desempenhou.

#### 4.1.2.2 Aspectos familiares

Esta seção apresenta de maneira resumida como foi a educação dos reeducandos. A importância destas informações deve-se ao fato de que foi nesse meio que se deu a socialização primária ou, como afirma Silva (2001) utilizando o conceito de socialização de Berger e Luckmann (2000), no qual essa socialização ficou incompleta.

##### 4.1.2.2.1 Como foi a educação na infância

A maioria dos reeducandos, 64,5% da amostra, foi criada pelos pais, e somente 17,1% pela mãe (Figura 27).

Em questão que permitia mais de uma resposta as pessoas, indicada na Figura 28, percebe-se que os responsáveis pela educação dos respondentes representaram aspectos positivos em suas vidas: as respostas “fundamental”, “importante” e “presente” receberam 592 indicações, enquanto as respostas “indiferente”, “negligente” e “ausente” receberam 41 indicações. Em primeira análise, não parece terem sido os problemas com sua primeira infância que conduziram os indivíduos ao crime.

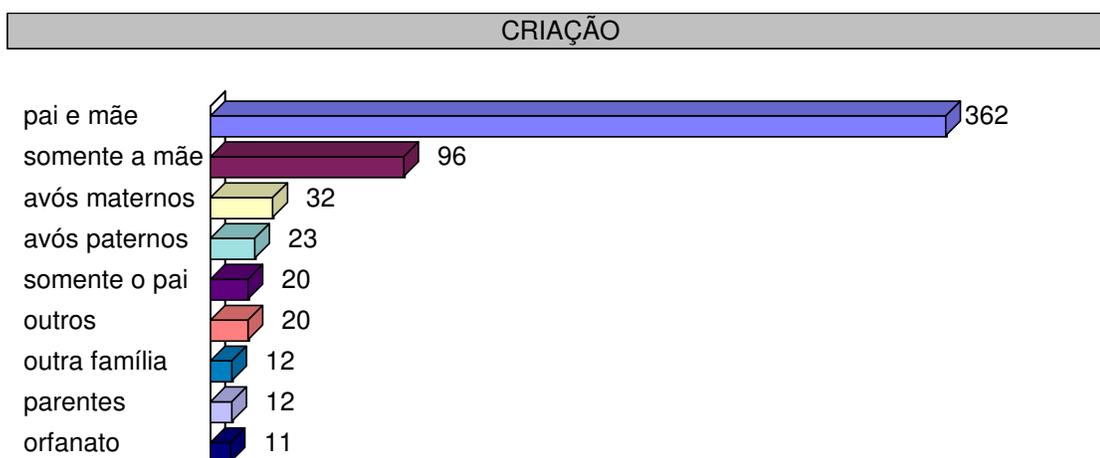


Figura 27 – Por quem foi criado  
Por quem você foi criado?

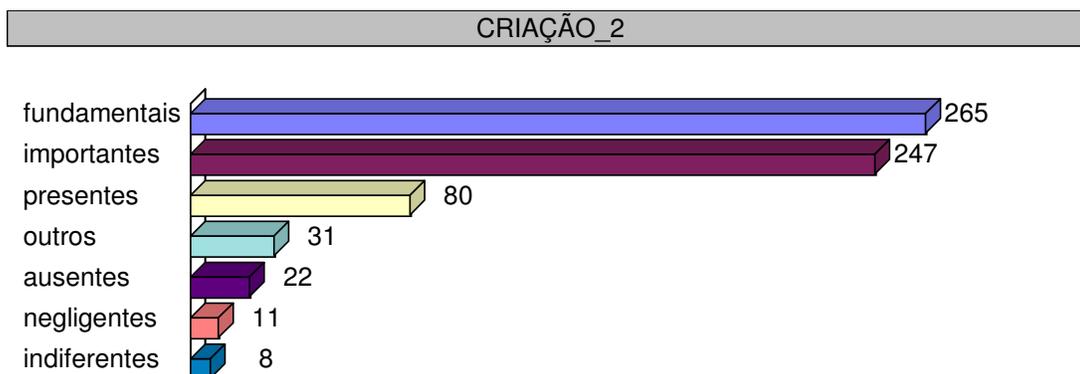


Figura 28 – Qual o significado dos que o criaram  
O que seus pais (ou aqueles que o criaram) significaram para você na infância?

Quanto a ser rígida ou não a educação recebida dos responsáveis pela sua criação (Figura 28), 60,2% dos respondentes consideraram “muito rígida” e “rígida”, e 35,0% consideraram “pouco rígida” a “sem limites”. Contudo, não pôde ser verificado nesta questão que tipo de educação rígida foi esta, o quanto isto pode ter significado agressões físicas e psicológicas motivadas pela falta de estrutura dos pais ou devido a algum tipo de vício.

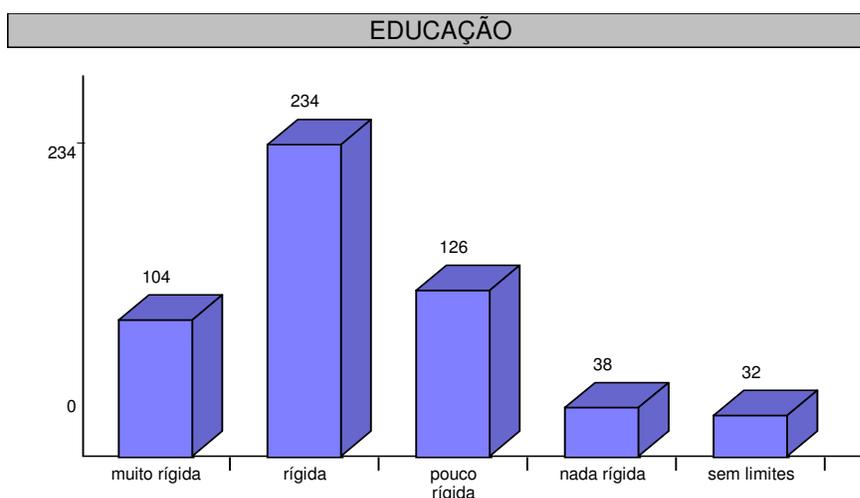


Figura 29 – Como foi sua educação  
Como você avalia a educação recebida das pessoas que o criaram?

#### 4.1.2.2.1 Viveu alguma separação marcante

Quanto a vivenciar alguma separação marcante na infância (Figura 30), 21,9% dos reeducandos respondeu “não”, e 69,7% respondeu “sim”, tendo havido a separação de pelo menos algum membro do grupo familiar. Para 52,5% ocorreu a separação do pai ou a mãe, o que permite verificar que dos 64,5% criados pelos pais (Figura 27), provavelmente em algum período da infância houve a separação do casal.

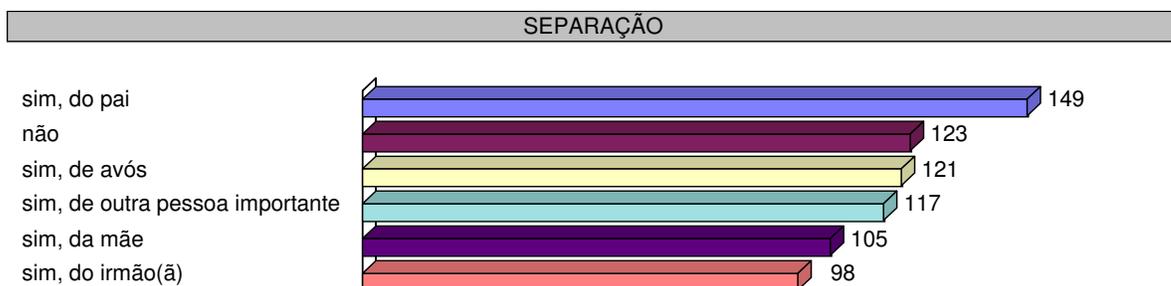


Figura 30 – Vivenciou alguma separação marcante  
 Você vivenciou alguma separação marcante (por morte ou outro motivo)? Pode marcar mais de uma resposta.

#### 4.1.2.2.1 Mudou alguma vez de família

Na Figura 31, sobre ter mudado de família alguma vez na infância, 69,2% dos reeducandos respondeu que isso não ocorreu nenhuma vez, e, assim, tiveram uma única família. Isso confirma a criação ter sido realizada em sua maioria pelos pais, conforme indica a Figura 27.

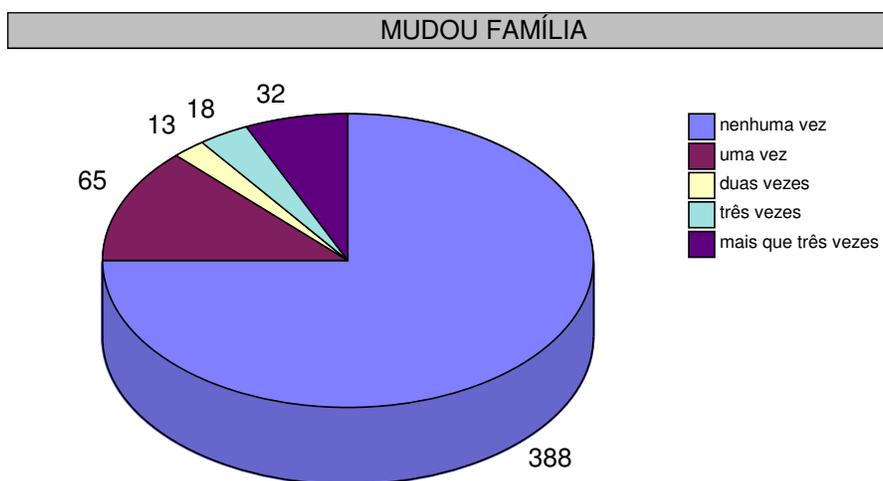


Figura 31 – Mudou de família  
 Você mudou de família na infância?

#### 4.1.2.3 Re-socialização

O conceito de re-socialização foi assimilado a um processo chamado alteração, uma grande transformação semelhante à socialização primária, visto que precisa reproduzir uma identificação afetiva intensa com o pessoal socializante, característico da infância, fator primordial para o sucesso deste processo (BERGER; LUCKMANN, 2000).

O indivíduo que foi condenado por um crime em que a pena seja a restritiva de liberdade, deve ir para uma unidade prisional e, obtidas as condições legais, ele progride de regime até ser colocado em liberdade. Esta seção identifica a opinião dos reeducandos sobre a re-socialização no sistema penitenciário e na unidade em questão.

##### 4.1.2.3.1 Como percebe a re-socialização

A percepção do reeducando sobre sua re-socialização (Figura 32) foi considerada como sendo “mais que suficiente” e “suficiente” por 38,3% dos sujeitos, o que indica que menos da metade destes indivíduos acreditam em sua própria recuperação.

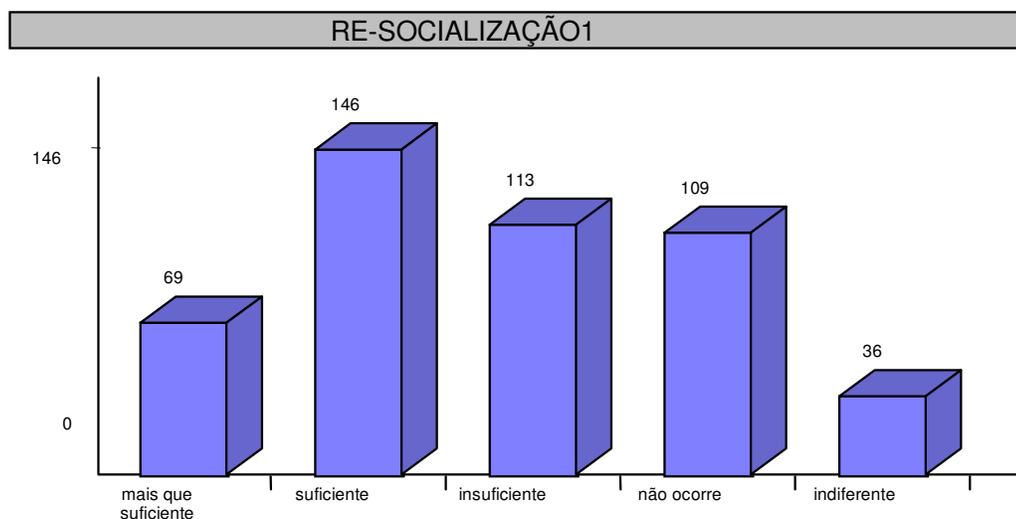


Figura 32 – Como percebe a re-socialização  
Como você percebe a re-socialização do reeducando?

O Governo do Estado entende ser tarefa essencial o estabelecimento de melhores condições de retorno à sociedade daqueles que estão pagando suas dívidas para com a justiça. Assim, a Lei nº 8209, de 04/01/93, criou e o Decreto nº 36.463, de 26/01/1993, organizou a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAP), a primeira no Brasil (SAP, 2005).

#### 4.1.2.3.2 Investimentos necessários no sistema penitenciário

Os investimentos da Secretaria de Administração Penitenciária em relação ao sistema penitenciário concentram-se na construção de mais unidades prisionais para diminuir a superlotação, na redução do número de detentos que estão sob a tutela da Secretaria de Segurança Pública e na ampliação da construção de Centros de Re-socialização, administrados com a participação da sociedade civil, com menor índices de reincidência e menor custo por preso/mês (SAP, 2005).

Questionados sobre que tipos de investimentos são necessários para que o sistema penitenciário cumpra seus objetivos (Figura 33), os reeducandos mencionaram o investimento na conscientização da sociedade, com 274 indicações, provavelmente fazendo referência ao preconceito que existe em relação a um egresso do sistema penitenciário; o acesso à serviço ao egresso, com 205 indicações e centrais de penas alternativas, com 202 indicações (esta questão permitiu mais de uma resposta). A indicação de acesso a serviço ao egresso está relacionada à maior conscientização da sociedade. Também, dever-se-ia investir na conscientização dos funcionários, com 194 indicações. Em pergunta aberta aos reeducandos, verifica-se que existe o pedido para que sejam respeitados pelo corpo funcional.

Investir na conscientização dos reeducandos e de seus familiares receberam, respectivamente, 131 e 97 indicações.

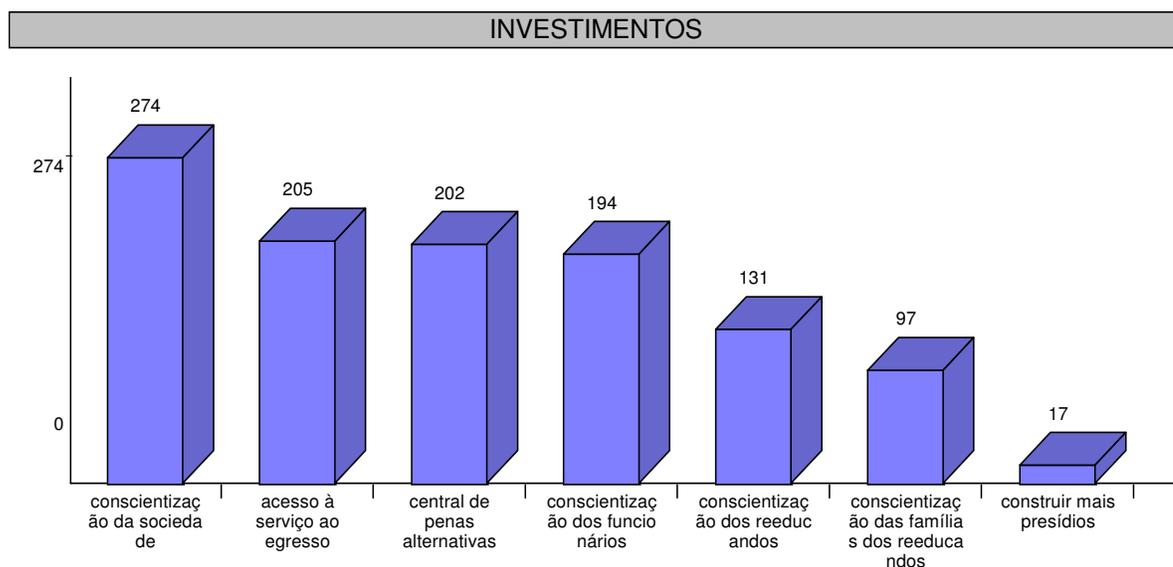


Figura 33 – Investimentos necessários  
Que tipos de investimentos são necessários para que o sistema penitenciário cumpra seus objetivos. Você pode marcar mais de uma resposta.

#### 4.1.2.3.3 Normas e tratados

A Organização das Nações Unidas (ONU) vem, desde 1948, mostrando seu desacordo em relação às péssimas condições de cumprimento de pena no mundo. Assim, foram criadas, em 1955, em Genebra, no Primeiro Congresso das Nações Unidas Sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, as **Regras Mínimas Para o Tratamento dos Presos**. Com isso, buscou-se não somente detalhar um sistema penitenciário modelo, mas, principalmente, garantir que toda pessoa presa fosse tratada com humanidade e dignidade igual a qualquer pessoa, para que se possa atingir o objetivo principal de reforma e de reabilitação moral dos presos (OLIVEIRA, 2002).

Na Figura 34, percebe-se que 71,1% dos reeducandos desconhecem qualquer tratado internacional sobre o tratamento de pessoas presas. Provavelmente a baixa escolaridade seja responsável por esse desconhecimento e também por não se acreditar na aplicação de princípios norteadores de nível mundial à realidade da unidade em que estão.

Quanto à maneira pela qual os reeducandos tomaram conhecimento dessas normas (Figura 35) tem-se: 2,5% por outros reeducandos; 2,7% pela família; 5,0% pelo advogado; e 9,1% por outros meios, como televisão, jornais e livros. Percebe-se, pelo número reduzido de reeducandos que têm conhecimento sobre a questão e pela forma como o adquiriram, que a disseminação por parte da unidade prisional desses tratados não obteve êxito.



Figura 34 – Conhece os tratados internacionais  
Você tem conhecimento sobre os tratados internacionais sobre tratamento de presos?



Figura 35 – Como tomou conhecimento

A principal lei nacional sobre tratamento do indivíduo preso é a Lei de Execuções Penais (LEP), lei 7.210, de julho de 1984, que dispõe sobre a generalização da forma de cumprimento de pena no país, buscando adequar-se as Regras Mínimas Para o Tratamento dos Presos.

Na Figura 36, o percentual dos que desconhecem (53,1%) é menor que na questão anterior, contudo é ainda bastante elevado, e 36,7% afirmam conhecer as normas nacionais. Este percentual maior de reeducandos que conhecem as normas se deve ao fato de que é a LEP que dispõe sobre os deveres e direitos dos presos. Assim, para que uma falta disciplinar seja considerada leve, média ou grave deve se recorrer a tal lei que esclarece a questão. Falta disciplinar é motivo para se atestar má conduta e, conseqüentemente, não ser possível o pleito de progressão de regime até a reabilitação de conduta. O maior desejo do recluso é sua progressão de regime até conseguir a liberdade.

Quanto à maneira que os reeducandos tomaram conhecimento de tais normas (Figura 37), tem-se: 11,2% por outros reeducandos; 2,9% por funcionários; 2,9% pela família; 11,9% pelo advogado e 11,4% por outros meios como televisão, jornais e livros, cartilha distribuída aos apenados, entre outros. Pode-se perceber um número maior de reeducandos que têm esse conhecimento e, provavelmente, porque ocorre uma disseminação maior por parte da unidade prisional desta lei.

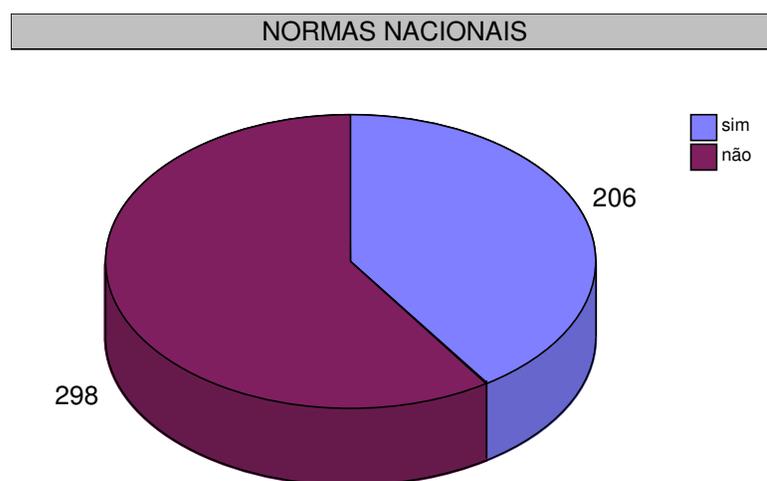


Figura 36 – Conhece as normas nacionais  
Você tem conhecimento das normas nacionais sobre tratamento de presos?

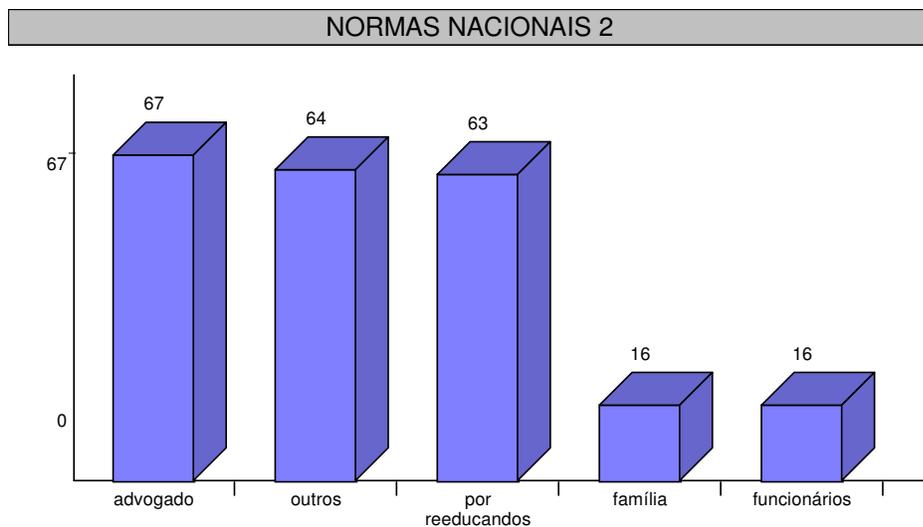


Figura 37 – Como tomou conhecimento 2

Em questão que permitia a escolha de mais de uma opção, quanto à finalidade de tais normas (Figura 38) “re-socializar” e “educar” foram indicados por 233 reeducandos, “disciplinar” e “punir” por 137 reeducandos e “não sabem” para que serve, por 115.

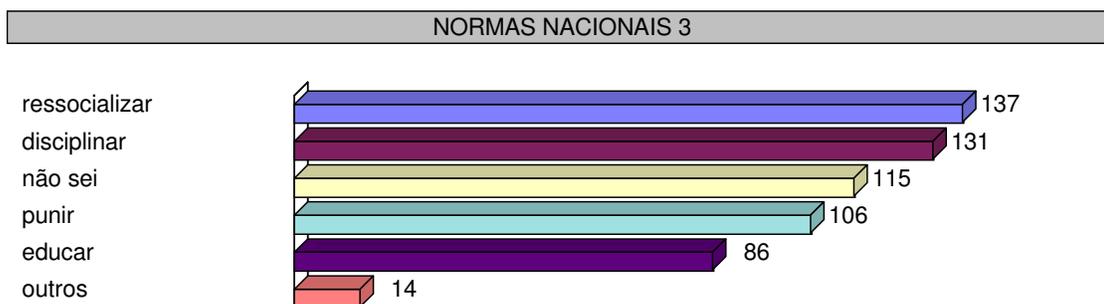


Figura 38 – Para que servem tais normas  
Na sua opinião para que servem estas normas?

#### 4.1.2.3.4 Ocorre a re-socialização

A Figura 39 mostra as respostas à questão: Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização no sistema penitenciário atual? Nesse caso, 37,2% dos reeducandos “concordam” e “concordam totalmente”. Contudo, 39,4% dos reeducandos responderam “discordo” e “discordo totalmente”. Essa discordância pela maioria dos reeducandos quanto ao propósito da prisão também é descrita na literatura.

[...] Desde o começo a prisão deveria ser um instrumento tão aperfeiçoado quando [sic] a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos. O fracasso foi imediato e registrado quase ao mesmo tempo que o próprio projeto. Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. (FOUCAULT, 1995, p. 131-132).

Remonta à origem da prisão o objetivo de transformação de criminosos em indivíduos melhores e, de maneira geral e sistemática, até a atualidade, nenhum país conseguiu tal feito (OLIVEIRA, 2002).

Outro fato que questiona a re-socialização no sistema penitenciário é a taxa de 42% de reincidência criminal no Estado de São Paulo (LARC, 2005).

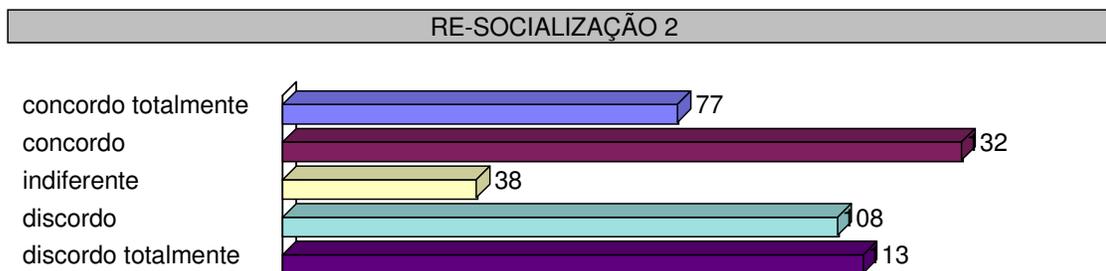


Figura 39 – Ocorre a re-socialização  
Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário?

#### 4.1.2.3.5 Que atividade re-socializa

Sobre as atividades que ocorrem na unidade e que cumprem com o papel da re-socialização, indicadas na Figura 40, o trabalho foi apontado pelos reeducandos como a principal.

A função do trabalho penal não é o aprendizado deste ou daquele ofício, mas o aprendizado do bom hábito do trabalho. Não existe a preocupação com a reeducação do indivíduo e, sim, que ele trabalhe por trabalhar, sem um objetivo, para que tenha a forma ideal de um trabalhador (FOUCAULT, 1995).

Em 1775, a prisão de Gant, na Bélgica, organiza-se em função de que a ociosidade é a causa da maior parte dos crimes, e adota o lema de quem quer viver tem de trabalhar (FARIAS JÚNIOR, 1996).

Um outro exemplo, já mencionado, de trabalho escravo são as **galés** ou **galeras** do século XVI. Depois, vieram os presídios militares onde os presos eram utilizados como mão-de-obra para os serviços de fortificações e, posteriormente de obras públicas (OLIVEIRA, 2002).

Assim, o que se percebe é que o trabalho é instituído como complemento da pena de prisão, tanto que até os dias de hoje o trabalho do indivíduo condenado é obrigatório por lei.

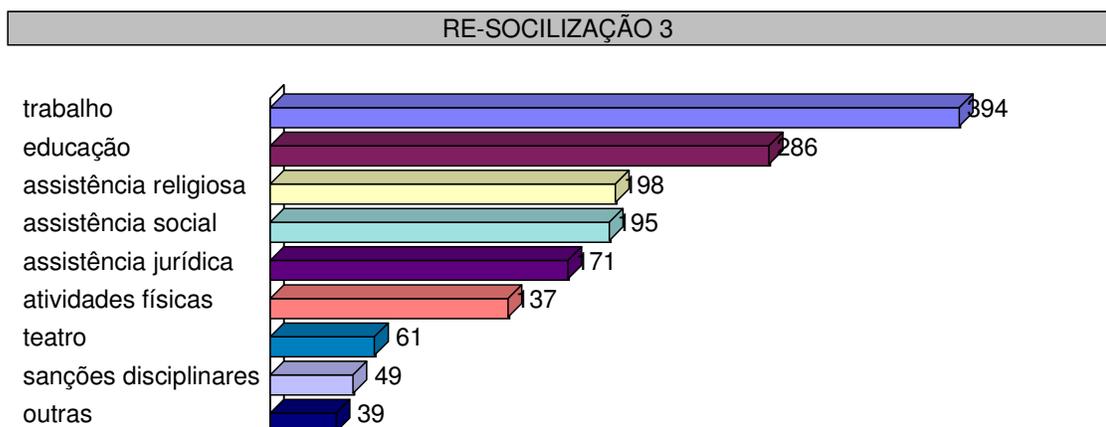


Figura 40 – Que atividades re-socializam  
Das atividades que ocorrem na unidade prisional, quais, você acredita que cumprem o papel de re-socialização? Você pode marcar mais de uma resposta.

As próximas figuras, Figura 41 à Figura 47, referem-se a um grupo de questões sobre as mudanças necessárias para um sistema penitenciário melhor: Mais trabalho? Mais educação? Mais assistência religiosa? Mais assistência jurídica? Mais assistência social? Menos sanções disciplinares?

Neste grupo de questões, percebe-se que, segundo os reeducandos, o que menos ajudaria seriam mais sanções disciplinares, e que é necessário mais assistência jurídica, questão com maior percentual de concordância.

#### 4.1.2.3.6 Mais trabalho

“Mais trabalho” (Figura 41) obteve 54,8% de concordância plena, possivelmente pelos benefícios conseguidos como pecúlio, remição de pena e também porque 50% dos respondentes são os únicos provedores nas famílias.

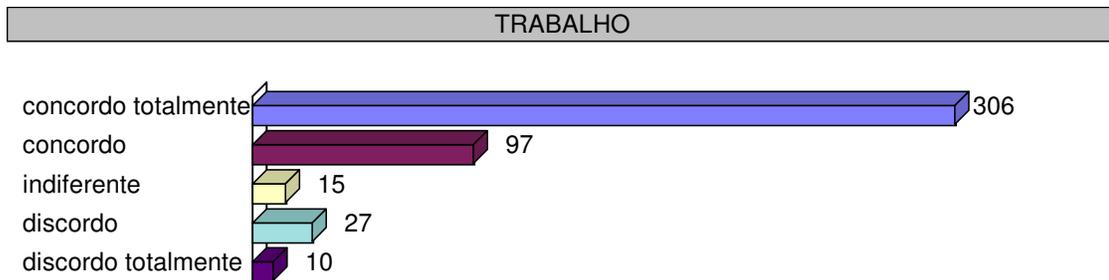


Figura 41 – Mais trabalho

#### 4.1.2.3.7 Mais educação

“Mais educação” (Figura 42), obteve 54,5% de concordância total. Todo cidadão brasileiro tem direito à educação e o preso não fica excluído, tendo garantido esse direito pela Constituição Federal:

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2005d, p. 135).

Também pelo Código Penal: **Art. 38.** O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda de liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral” (BRASIL, 2005a, p. 327).

E, finalmente, pela Lei de Execução Penal, nos arts. 17 a 21, em sua seção V que trata da assistência educacional.

**Art. 17.** A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

**Art. 18.** O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade federativa.

**Art. 19.** O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico.

**Parágrafo único.** A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

**Art. 20.** As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou cursos especializados.

**Art. 21.** Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, providos de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (BRASIL, 2005b, p. 571).

Não existe no Brasil um organismo federal responsável pela educação de presos. Cada Estado ou até mesmo o município onde está localizada a unidade prisional, proporciona meios para que os reclusos tenham alguma instrução formal, como cursos profissionalizantes (MARTINS, 2002).

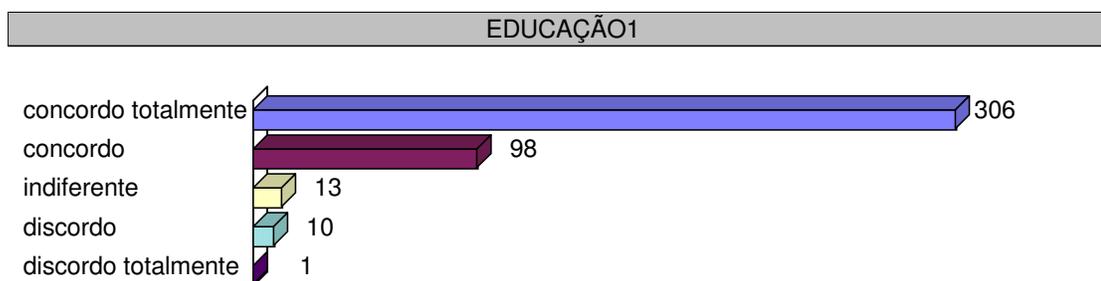


Figura 42 – Mais educação

#### 4.1.2.3.7 Mais assistência social

“Mais assistência social” (Figura 43) obteve, dos reeducandos que responderam, 51,5% de concordância total.

A assistência social no ambiente prisional coloca-se como uma possibilidade para que sejam atendidas as mais significativas necessidades do preso, que muitas vezes se resumem à obtenção do auxílio reclusão (importância paga pelo Estado para a família do indivíduo que foi preso e que contribuía com a previdência há pelo menos seis meses), e ao registro de filhos recém-nascidos (SIQUEIRA, 2003).

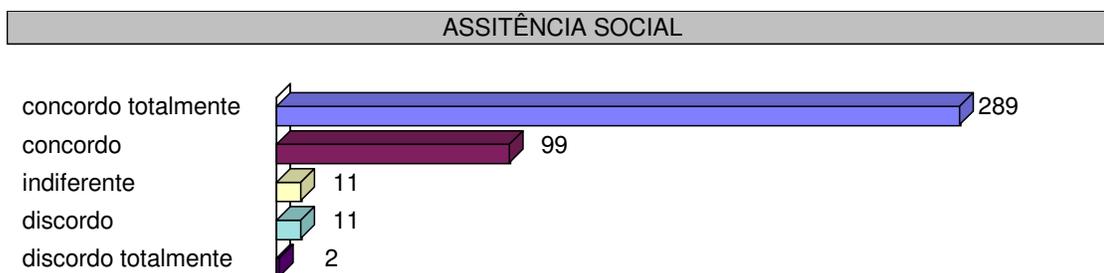


Figura 43 – Mais assistência social

#### 4.1.2.3.8 Mais assistência jurídica

“Mais assistência jurídica” (Figura 44) mostra que 64,3% dos reeducandos concordam totalmente sobre a necessidade de se ampliar a assistência jurídica.

Esta solicitação figura como o item que a maioria dos reeducandos considera que precisa ser ampliada. Essa assistência é prestada pela Funap e são os advogados desta instituição que fazem as defesas dos reeducandos quando estes cometem uma falta disciplinar e não possuem advogado particular. São também os advogados da Funap que solicitam a progressão de regime.

Esta questão não verifica quanto de frustração em relação à assistência jurídica se deve à morosidade do sistema judiciário, que leva muito tempo para julgar pedidos de progressão de regime e faltas disciplinares, mantendo, assim, os reeducandos mais tempo na unidade do que o estipulado pela lei.

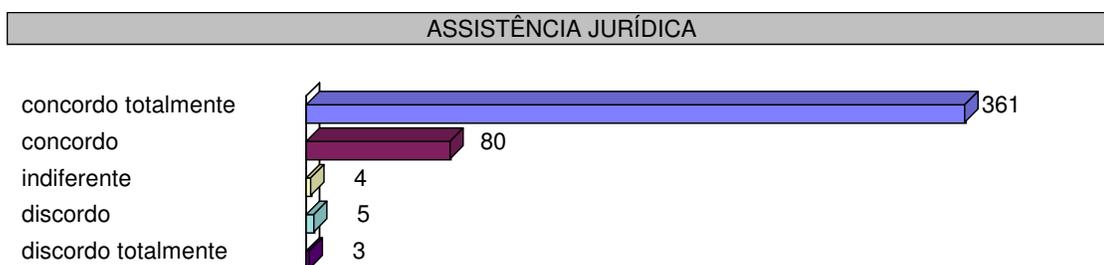


Figura 44 – Mais assistência jurídica

#### 4.1.2.3.9 Mais religião

Nas próximas duas figuras é feita uma comparação entre os resultados obtidos por meio dos dados de arquivo (Figura 45), que correspondem à população total da unidade, com os resultados conseguidos por meio dos questionários (Figura 46), que correspondem à amostra do estudo.

Quanto à religião (Figura 45), 66,10% dos reeducandos são católicos, 25,96% são evangélicos, 0,66% são espíritas e 6,51% não têm religião ou não a declararam. Mesmo com a predominância da religião católica no sistema penitenciário paulista, a religião evangélica tem o dobro de fiéis entre a população carcerária (LARC, 2005).

Um fato curioso dentro de unidades prisionais é o claro posicionamento de alguns que se declaram evangélicos, pois moram em celas separadas de não evangélicos. Na unidade pesquisada existe um pavilhão só de evangélicos onde, entre outras normas próprias, eles optaram por não possuir televisão.

Quanto a “mais assistência religiosa” (Figura 46), 33,9% dos reeducandos responderam que concordam totalmente.

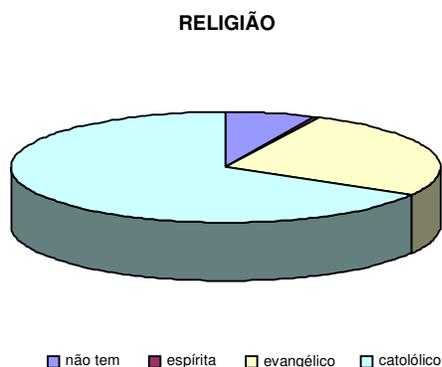


Figura 45 – Religião

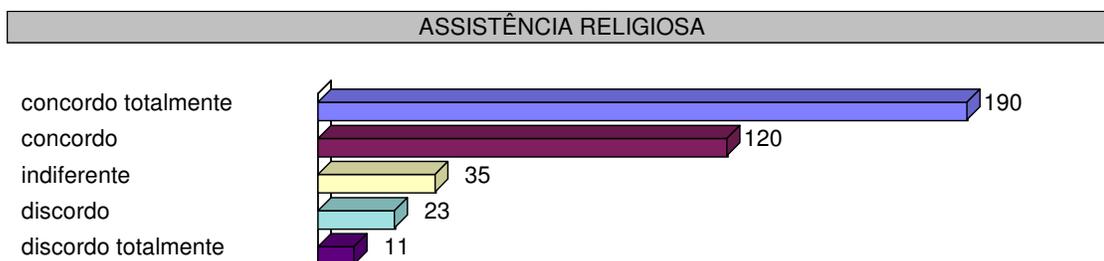


Figura 46 – Mais assistência religiosa

A conversão religiosa é um ilustrativo exemplo de re-socialização, uma grande transformação que se parece com a socialização primária, em que os socializadores devem tornar-se o mundo da pessoa, para que haja uma reinterpretação da antiga realidade (BERGER; LUCKMANN, 2000).

A assistência religiosa dentro das prisões brasileiras tem proporcionado novas formas de organização entres os presos, sem que isso represente problemas para a segurança e disciplina das unidades. Situação diferente é a vivida pelos Estados Unidos, onde a identificação dos negros com a religião, aliada a movimentos políticos fora das prisões tem estabelecido uma pauta de reivindicações. Nas décadas de 1970 a 1990, nos Estados Unidos, muitas rebeliões tiveram como causas as questões raciais e religiosas (ADAMS, 1994 apud SALLA, 2003).

#### 4.1.2.3.10 Mais sanções disciplinares

“Mais sanções disciplinares” (Figura 47), teve um grande número de respostas em branco, 43,9%, sendo que, das respostas válidas, o maior número, 17,3%, recaiu sobre “discorda totalmente”.

Existe uma corrente de pesquisadores nesta área que defende a hipótese de que “[...] respostas institucionais a comportamentos desviantes resultam na

elaboração de identidades e carreiras criminosas” (CAMPOS, 1980 apud ADORNO, 1991, p. 5). A ação repressiva do Estado sobre estes indivíduos delinquentes proporcionaria a eles a construção de estratégias próprias de sobrevivência e a adoção da vida delinqüente.

A baixíssima tolerância quanto à quebra das normas vigentes no universo penitenciário resulta na eficácia coercitiva dos processos de institucionalização e prisionização (SILVA, 2001a).

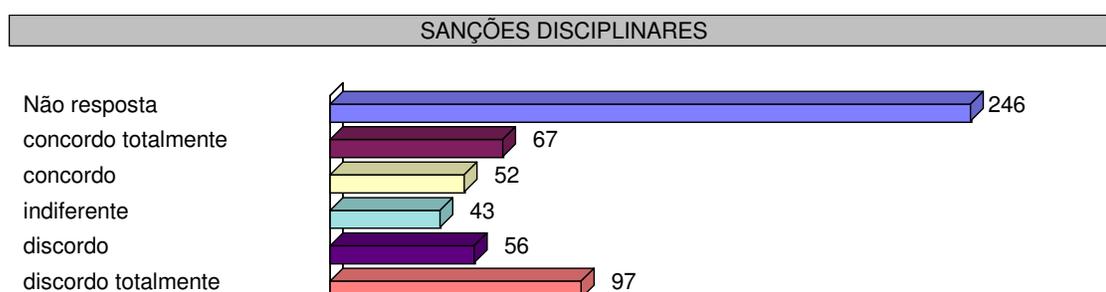


Figura 47 – Mais sanções disciplinares

#### 4.1.2.3.11 Aspectos físicos

Vários aspectos relacionados a infra-estrutura e outros, aqui denominados "aspectos físicos", contribuem positivamente para a re-socialização (Figura 48). Os galpões de trabalho foram os que receberam o maior número de indicações, 328, provavelmente pela ênfase dada nesta unidade para o trabalho prisional. Os demais itens receberam também um número considerável de indicações, compreendidas entre 214 e 273, exceto os alojamentos, com somente 118 indicações.

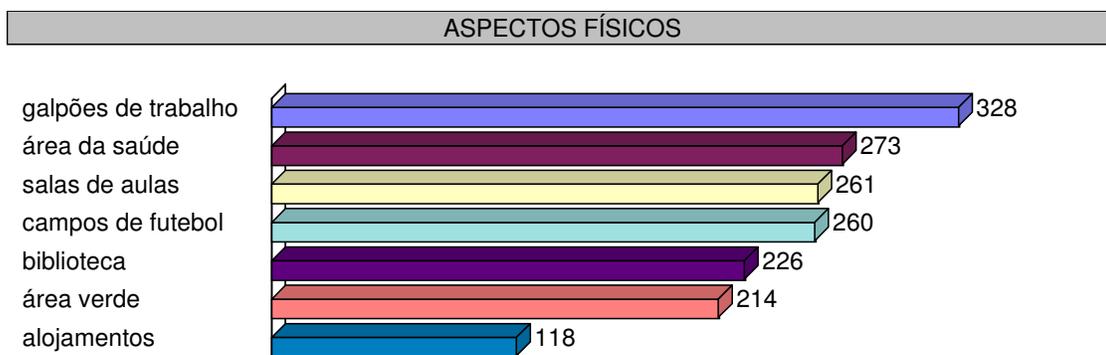


Figura 48 – O que é positivo quanto aos aspectos físicos  
Em relação aos aspectos físicos desta unidade prisional o que você considera positivo quanto à questão da re-socialização? Você pode marcar mais de uma resposta.

#### 4.1.2.3.12 Aspectos sociais

Aspectos sociais, que incluem atividades educacionais e culturais, afetam positivamente a questão da re-socialização (Figura 49). O maior número de indicações (256) são para as atividades físicas, seguidas das atividades culturais, com 215 indicações, programas de prevenção Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), com 197 indicações e palestras, com 164 indicações. As atividades físicas são o momento de descontração onde é permitido gritar, vaiar sem que essas ações sejam vistas como indisciplina. A atividade pode ser supervisionada pela segurança, mas são os reeducandos que dirigem as atividades físicas, num ambiente onde, normalmente, eles devem ser submissos.

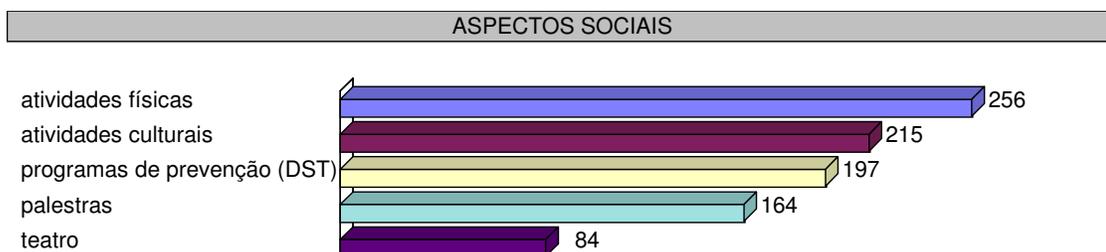


Figura 49 – O que é positivo quanto aos aspectos sociais  
Em relação aos aspectos sociais da unidade prisional o que você considera positivo quanto às práticas de re-socialização? Você pode marcar mais de uma resposta.

#### 4.1.2.3.13 Qual o significado da participação da família

Quanto ao significado da participação da família no processo de re-socialização dos sujeitos (Figura 50), 90,0% afirmam ser de fundamental a muito importante. O que se justifica pelo fato de ser a família a rede de apoio do indivíduo para o enfrentamento do período de institucionalização, de adaptação às normas do meio carcerário, além de ser também seu sustentáculo quando de sua saída do sistema, onde o reeducando terá de enfrentar o estigma de ex-presidiário.

Uma variável, não abordada neste estudo, é a possível participação de membros desta família em outros delitos ou até mesmo no delito que levou à prisão do reeducando (SILVA, 2001a).

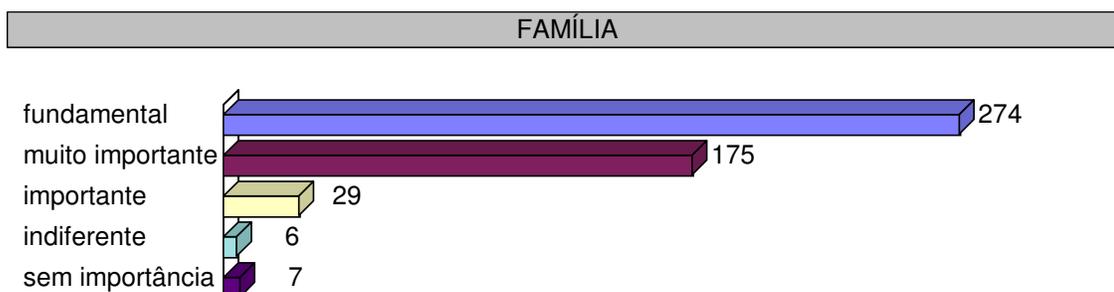


Figura 50 – Como é a participação da família  
Qual o significado da participação da família no processo de re-socialização?

#### 4.1.2.3.14 Qual o significado da participação das ONGs

48,9% dos reeducandos afirmam ser “fundamental” e “muito importante” o significado da participação das ONGs no processo de re-socialização (Figura 51).

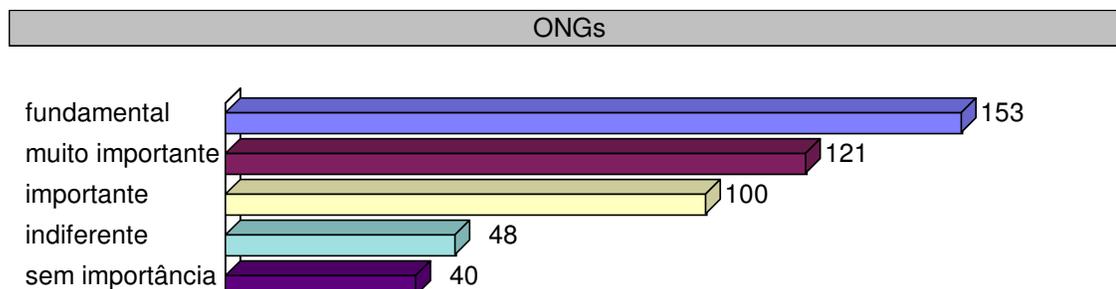


Figura 51 – Como é a participação das ONGs  
Qual o significado da participação das Organizações Não Governamentais (ONGs) no processo de re-socialização?

#### 4.1.2.3.15 Qual o significado do trabalho

63,8% dos reeducandos afirmam ser “fundamental” e “muito importante” o significado do trabalho como parte do processo de re-socialização (Figura 52).

O trabalho enquanto categoria sociológica “[...] – como meio de estruturação da sociabilidade e de atribuir significados sociais – possui conotações diferentes quando contextualizados na sociedade livre ou na prisão.” (SILVA, 2001a, p. 56). Na prisão esse significado deve ser visto com reserva, pois é obrigatório trabalhar para conseguir o Livramento Condicional (LC), sem considerar a interação com a realidade exterior ao presídio e a formação de pecúlio.

Na prisão disciplinam-se os corpos, produzindo corpos dóceis, e isso permite que se tornem adequados aos aparelhos de produção, alienando-se o indivíduo para que trabalhe e não questione (FOUCAULT, 2001).

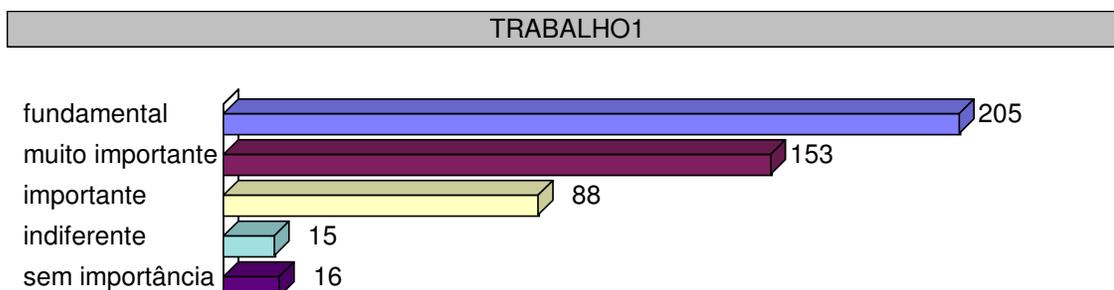


Figura 52 – Qual o significado do trabalho  
Qual o significado da participação do trabalho no processo de re-socialização?

#### 4.1.2.3.16 Qual o significado da educação

66,5% dos reeducandos afirmam ser “fundamental” e “muito importante” o significado da educação como parte do processo de re-socialização (Figura 53).

Estudar significa a possibilidade de aprender mais e espera-se, por meio da educação formal, poder atingir os objetivos de vida. Na “cela de aula” é possível esquecer que se está na prisão devido à diferença de ambiente, pois prevalece o respeito (LEME, 2002).

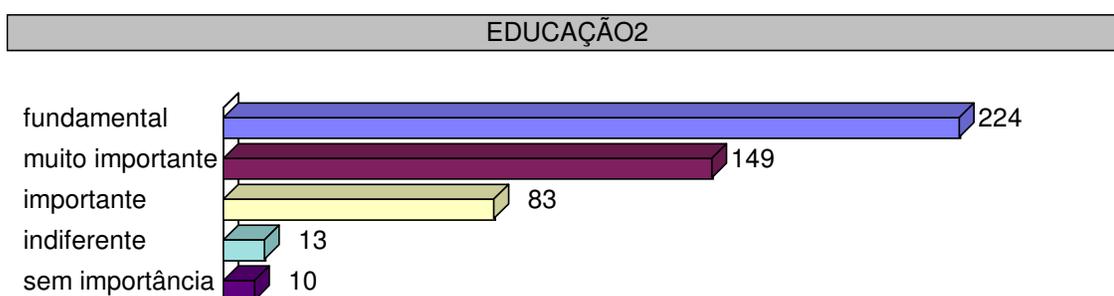


Figura 53 – Qual o significado da educação  
Qual o significado da participação da educação no processo de re-socialização?

#### 4.1.2.3.17 Dificuldades na unidade

Em relação às dificuldades para implantação da re-socialização nesta unidade (Figura 54), 320 reeducandos indicaram a falta de oportunidades, 304 reeducandos indicaram a falta de interesse da unidade, 246 reeducandos indicaram a falta de interesse da sociedade e 209 reeducandos indicaram a falta de pessoal qualificado.

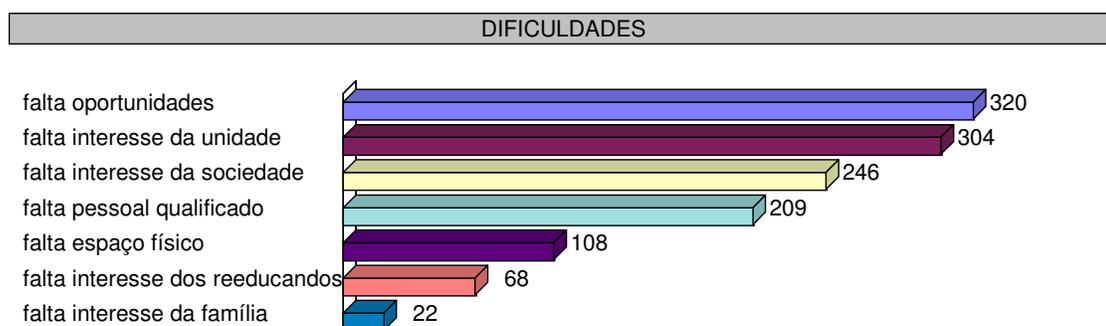


Figura 54 – Quais as dificuldades na unidade  
Quais as dificuldades para implantação da re-socialização nesta unidade? Pode marcar mais de uma resposta.

#### 4.1.2.3.18 Expectativa com relação ao futuro

Essa questão permitia mais de uma resposta. A Figura 55 mostra que 353 reeducandos indicaram que esperam ter oportunidades, 312 reeducandos indicaram que esperam conseguir trabalho e 264 reeducandos indicaram que esperam obter apoio.

Existe uma preocupação generalizada quanto à segurança e os índices de violência, mas a sociedade, movida pelo senso, comum acredita que o aumento das penas resolverá tal problema.

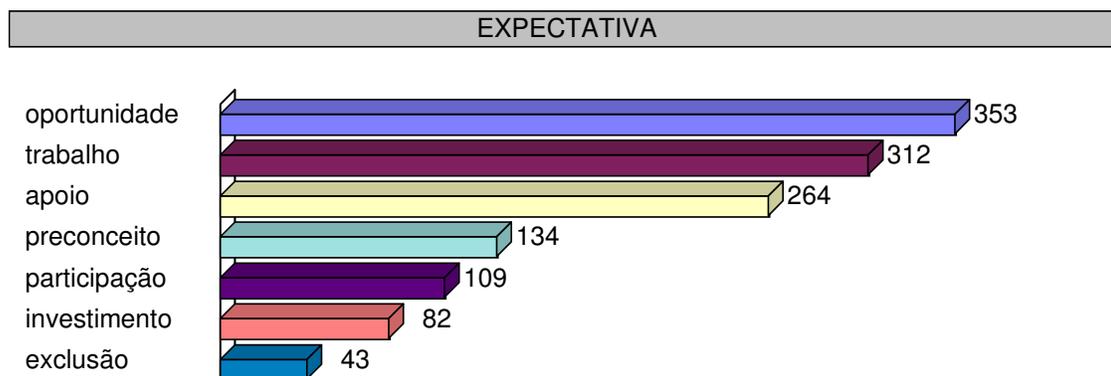


Figura 55 – Quais suas expectativas ao sair  
Após a sua saída do sistema penitenciário, o que você espera da sociedade? Pode marcar mais de uma resposta.

#### 4.1.2.3.19 Sistema penitenciário ideal

O que é necessário para um sistema penitenciário ideal onde a re-socialização ocorra? A Figura 56 apresenta significativa coerência com a Figura 55, pois 341 reeducandos indicaram mais oportunidades, 290 reeducandos indicaram mais interesse da unidade, 264 reeducandos indicaram menos punições, 245 reeducandos indicaram mais interesse da sociedade, 231 reeducandos indicaram mais atividades culturais, 224 reeducandos indicaram mais pessoal qualificado.

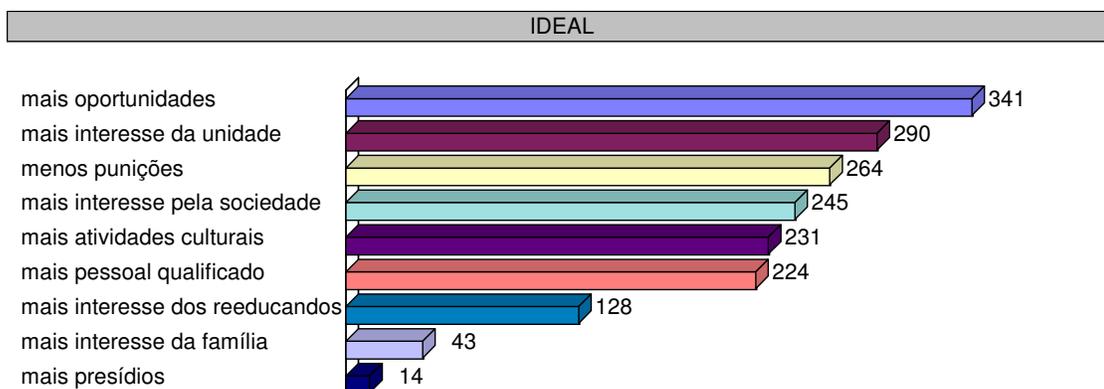


Figura 56 – O que é necessário para um sistema ideal  
O que é necessário para um sistema ideal onde a re-socialização ocorra. Pode marcar mais de uma resposta.

Terminada a apresentação e discussão dos resultados da análise unidimensional a próxima etapa busca estabelecer relações entre as variáveis estudadas.

#### 4.1.2 Análises Bidimensionais

Em primeiro lugar, buscou-se o cruzamento entre variáveis que utilizam respostas estruturadas da concordância plena passando pela indiferença até a discordância plena, com variáveis que caracterizem o perfil sociodemográfico dos respondentes, como: idade, estado civil, instrução, entre outros. A variável é denominada RE-SOCIALIZAÇÃO 1, e representa os resultados da pergunta “Como você percebe a re-socialização do reeducando?”, com as seguintes opções de respostas: mais que suficiente; suficiente; insuficiente; não ocorre e indiferente.

Não é possível afirmar que exista relação entre as variáveis que caracterizam o perfil sociodemográfico dos respondentes e sua percepção sobre a re-socialização.

Esta análise, busca, em segundo lugar, as relações entre a variável denominada RE-SOCIALIZAÇÃO 1, com outras variáveis.

Avaliando-se a relação entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO1 versus OBJETIVOS, na Tabela 1, observa-se o seguinte resultado: Qui<sup>2</sup> = 169,34, para um grau de liberdade = 30, e um nível de significância de 1-p = >99,99%. Assim, é possível afirmar que existe relação entre os objetivos do sistema penitenciário para o respondente e sua percepção sobre a re-socialização. De um modo geral, pelos dados mostrados, quem percebe a re-socialização como mais que suficiente acredita que o objetivo do sistema penitenciário é re-socializar; já quem percebe que a re-socialização não ocorre acredita que os objetivos do sistema penitenciário são punir e excluir da sociedade.

Espera-se do sistema penitenciário a punição em nome da retribuição do mal sofrido e a prevenção da prática de novos delitos com a re-socialização do indivíduo (THOMPSON, 1980).

Tabela 1 - Re-socialização1 x Objetivos  
Como você percebe a re-socialização do reeducando?  
Ao seu ver quais são os objetivos principais do sistema penitenciário?

<b>OBJETIVOS</b>	ressocia lizar	reinsere r	reinte grar	reabilitar	punir	excluir da socie dade	outros	<b>TOTAL</b>
<b>RESSOCIALIZAÇÃO1</b>								
mais que suficiente	35	3	24	28	13	10	2	<b>115</b>
suficiente	58	11	68	59	34	17	10	<b>257</b>
insuficiente	23	1	33	35	51	36	8	<b>187</b>
não ocorre	19	2	17	14	72	54	10	<b>188</b>
indiferente	9	3	12	7	14	14	5	<b>64</b>
outros	6	3	6	8	11	8	8	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>23</b>	<b>160</b>	<b>151</b>	<b>195</b>	<b>139</b>	<b>43</b>	<b>861</b>

Confrontando-se as variáveis: RE-SOCIALIZAÇÃO1 versus NORMAS NACIONAIS, existe uma tendência para que os respondentes que não têm conhecimentos sobre as normas nacionais sobre o tratamento de indivíduos presos tenham a percepção de que a re-socialização não ocorra. Obteve-se o seguinte

resultado: Qui2 = 12,29, para um grau de liberdade = 5, e um nível de significância de 1-p = 96,89%. A dependência é significativa como pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2 - Re-socialização1 x Normas nacionais  
Como você percebe a re-socialização do reeducando?  
Você tem conhecimento das normas nacionais sobre tratamento de presos?

<b>NORMAS NACIONAIS</b>	sim	não	<b>TOTAL</b>
<b>RESSOCIALIZAÇÃO1</b>			
mais que suficiente	32	31	<b>63</b>
suficiente	61	73	<b>134</b>
insuficiente	38	70	<b>108</b>
não ocorre	31	72	<b>103</b>
indiferente	19	17	<b>36</b>
outros	8	12	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>189</b>	<b>275</b>	<b>464</b>

Avaliando-se a relação entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO1 versus NORMAS NACIONAIS3, na Tabela 3, observa-se o seguinte resultado: Qui2 = 53,10, para um grau de liberdade = 25, e um nível de significância de 1-p = 99,91%. Pelos dados apresentados, quem percebe a re-socialização como mais que suficiente acredita que as normas nacionais de tratamento de indivíduos presos servem para re-socializar; quem percebe a re-socialização como suficiente acredita que as normas nacionais servem para disciplinar; já para quem percebe a re-socialização como indiferente ou que não ocorre acredita que o objetivo do sistema penitenciário é punir.

O objetivo da Lei de Execução Penal é “[...] efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 2002b, p. 479).

Tabela 3 - Re-socialização1 x Normas nacionais3  
Como você percebe a re-socialização do reeducando?  
Na sua opinião para que servem estas normas?

<b>NORMAS NACIONAIS 3 RESSOCIALIZAÇÃO1</b>	ressoci alizar	educar	discip linar	punir	não sei	outros	<b>TOTAL</b>
mais que suficiente	25	12	19	7	12	2	<b>77</b>
suficiente	47	29	49	19	26	1	<b>171</b>
insuficiente	26	12	21	30	27	4	<b>120</b>
não ocorre	20	16	18	37	30	4	<b>125</b>
indiferente	5	4	9	3	10	1	<b>32</b>
outros	7	2	3	3	6	1	<b>22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>75</b>	<b>119</b>	<b>99</b>	<b>111</b>	<b>13</b>	<b>547</b>

Avaliando-se a relação entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO1 versus EXPECTATIVA, na Tabela 4, observa-se o seguinte resultado: Qui2 = 70,43, para um grau de liberdade = 35, e um nível de significância de = 99,96%. Pelos dados apresentados, quem percebe a re-socialização como “mais que suficiente” espera da sociedade, após sua saída do sistema penitenciário, “mais investimentos”; quem percebe a re-socialização como “insuficiente” espera da sociedade, após sua saída do sistema penitenciário, “preconceito”; e para quem percebe a re-socialização como “não ocorre” espera da sociedade, após sua saída do sistema penitenciário, “exclusão”.

Tabela 4 - Re-socialização1 x Expectativa  
Como você percebe a re-socialização do reeducando?  
Após a sua saída do sistema penitenciário, o que você espera da sociedade?

<b>EXPECTATIVA RESSOCIALIZAÇÃO1</b>	partici pação	investi mento	oportun idade	trabalho	apoio	precon ceito	exclu são	outro	<b>TOTAL</b>
mais que suficiente	18	19	44	43	36	15	3	4	<b>182</b>
suficiente	39	29	109	109	89	24	8	5	<b>412</b>
insuficiente	15	9	74	57	48	38	8	7	<b>256</b>
não ocorre	18	8	63	49	43	32	17	11	<b>241</b>
indiferente	8	7	23	18	14	13	3	3	<b>89</b>
outros	6	3	12	9	10	7	3	5	<b>55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>75</b>	<b>325</b>	<b>285</b>	<b>240</b>	<b>129</b>	<b>42</b>	<b>35</b>	<b>1235</b>

Esta análise busca, em terceiro lugar, o cruzamento entre a variável RE-SOCIALIZAÇÃO2 com a variável ARTIGO, que ilustra os resultados sobre a questão relativa a qual artigo do Código Penal Brasileiro em que o recluso foi enquadrado,

tais artigos podendo ser “furto”, “porte de arma”, “assalto”, “homicídio”, “receptação”, entre outros.

Buscando-se identificar uma correlação entre a percepção sobre a re-socialização e o artigo que representa o delito cometido, a Tabela 5 apresenta o resultado do confronto entre ambas as variáveis, com o resultado de Qui2 = 17,54, grau de liberdade = 20, para um nível de significância de 1-p = 38,23%. A dependência não é significativa. Não é possível, neste estudo, defender a hipótese de que exista relação entre o delito cometido e a percepção sobre re-socialização.

Tabela 5 – Re-socialização2 x Artigo  
 Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
 Em qual artigo você foi enquadrado ?

<b>ARTIGO</b>	furto	porte de arma	assalto	homicídio	receptação	outro	<b>TOTAL</b>
<b>RESSOCIALIZAÇÃO 2</b>							
concordo totalmente	6	0	53	2	3	10	<b>74</b>
concordo	17	4	85	7	4	16	<b>133</b>
indiferente	3	2	19	2	2	7	<b>35</b>
discordo	4	5	73	7	4	11	<b>104</b>
discordo totalmente	10	3	73	5	2	20	<b>113</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>14</b>	<b>303</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>64</b>	<b>459</b>

Esta análise busca, finalmente, as relações entre a variável RE-SOCIALIZAÇÃO2 e as variáveis OBJETIVOS, NORMAS NACIONAIS, NORMAS NACIONAIS3, ONGs, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA RELIGIOSA, SANÇÕES DISCIPLINARES, EXPECTATIVA.

Avaliando-se a relação entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO2 versus OBJETIVOS, na Tabela 6, observa-se o seguinte resultado: Qui2 = 96,13, para um grau de liberdade = 24, e um nível de significância de 1-p = >99,99%. Assim, é possível afirmar que existe relação entre os objetivos do sistema penitenciário e a

ocorrência de re-socialização, pois a dependência é muito significativa. Assim, pelos dados mostrados, quem concorda plenamente que a re-socialização ocorra acredita que o objetivo do sistema penitenciário é re-socializar; já para quem discorda plenamente que a re-socialização ocorra acredita que os objetivos do sistema penitenciário são punir e excluir da sociedade.

Tabela 6 – Re-socialização2 x Objetivos  
 Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
 Ao seu ver quais são os objetivos principais do sistema penitenciário?

<b>OBJETIVOS</b>	ressocializar	reinserir	reintegrar	reabilitar	punir	excluir da sociedade	outros	<b>TOTAL</b>
<b>RESSOCIALIZAÇÃO 2</b>								
concordo totalmente	40	5	37	32	16	15	4	<b>149</b>
concordo	50	7	50	51	44	21	12	<b>235</b>
indiferente	9	2	12	12	16	9	3	<b>63</b>
discordo	25	4	33	29	52	38	8	<b>189</b>
discordo totalmente	19	2	22	16	64	49	16	<b>188</b>
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>	<b>20</b>	<b>154</b>	<b>140</b>	<b>192</b>	<b>132</b>	<b>43</b>	<b>824</b>

Na Tabela 7, pode-se observar o resultado do cruzamento das variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO2 e NORMAS NACIONAIS. Obtém-se para o teste: Qui2 = 11,34, para 4 grau de liberdade. Isso representa um nível de significância de 1-p = 97,70%, o que indica, para uma margem de erro normalmente adotada de 5% (ou seja, um nível mínimo de 1 – p = 95%), que se deve aceitar a hipótese de relação entre re-socialização e o conhecimento das normas nacionais de tratamento de indivíduos presos. Sendo assim, pode-se afirmar, com base no resultado obtido, que nesta unidade de regime semi-aberto os reclusos que concordam totalmente que ocorra a re-socialização têm conhecimento das normas nacionais de tratamento de indivíduos presos.

Tabela 7 – Re-socialização2 x Normas nacionais

Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?

Você tem conhecimento das normas nacionais sobre tratamento de presos?

<b>NORMAS NACIONAIS</b>	sim	não	<b>TOTAL</b>
concordo totalmente	42	34	<b>76</b>
concordo	57	72	<b>129</b>
indiferente	15	21	<b>36</b>
discordo	34	70	<b>104</b>
discordo totalmente	37	68	<b>105</b>
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>265</b>	<b>450</b>

Comparando as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO<sup>2</sup> e NORMAS NACIONAIS<sup>3</sup>, na Tabela 8, pode-se dizer que os indivíduos que “concordam totalmente” que ocorra a re-socialização acreditam que o propósito das normas nacionais é re-socializar; que os indivíduos que “concordam” que ocorra a re-socialização acreditam que o propósito das normas nacionais é disciplinar; e que os indivíduos que “discordam totalmente” que ocorra a re-socialização acreditam que o propósito das normas nacionais é punir. A dependência entre estas variáveis é muito significativa com Qui<sup>2</sup> = 67,07, para 16 graus de liberdade, e um nível de significância de 1-p = >99,99%.

Tabela 8 – Re-socialização<sup>2</sup> x Normas nacionais<sup>3</sup>

Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?

Na sua opinião para que servem estas normas?

<b>RE-SOCIALIZAÇÃO 2</b>	concordo totalmente	concordo	indiferente	discordo	discordo totalmente	<b>TOTAL</b>
<b>NORMAS NACIONAIS 3</b>						
re-socializar	40	24	9	24	27	<b>124</b>
educar	21	24	6	15	12	<b>78</b>
disciplinar	23	42	11	27	13	<b>116</b>
punir	9	20	13	23	34	<b>99</b>
não sei	4	32	6	34	31	<b>107</b>
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>142</b>	<b>45</b>	<b>123</b>	<b>117</b>	<b>524</b>

Comparando as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO<sup>2</sup> e ONGs, na Tabela 9, a dependência é muito significativa. Os indivíduos que “concordam totalmente” e “concordam” que ocorra a re-socialização, acham fundamental e importante a participação das organizações não-governamentais no processo de re-socialização. A dependência também ocorre para os indivíduos que “discordam” que a re-socialização ocorra, pois acham sem importância a participação das organizações não-governamentais no processo de re-socialização. Do cruzamento entre essas variáveis obteve-se o seguinte resultado: Qui<sup>2</sup> = 34,40, para 16 graus de liberdade e nível de significância de 1-p = 99, 52%.

Tabela 9 – Re-socialização<sup>2</sup> x ONGs  
Ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
Qual o significado da participação das Organizações Não Governamentais (ONGs) no?

<b>RE-SOCIALIZAÇÃO 2</b>	concordo totalmente	concordo	indiferente	discordo	discordo totalmente	<b>TOTAL</b>
<b>ONGs</b>						
fundamental	34	31	12	28	35	<b>140</b>
muito importante	19	37	12	22	19	<b>109</b>
importante	10	37	3	16	24	<b>90</b>
indiferente	5	7	6	13	14	<b>45</b>
sem importância	2	9	3	13	10	<b>37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>121</b>	<b>36</b>	<b>92</b>	<b>102</b>	<b>421</b>

Na Tabela 10, tem-se o resultado do Qui<sup>2</sup> = 30,10, para um grau de liberdade = 16, e um nível de significância de 1-p = 98,25%. A dependência é significativa. Assim, é possível afirmar que existe dependência entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO<sup>2</sup> e EDUCAÇÃO<sup>2</sup>. Para os indivíduos que concordam que a re-socialização ocorra, a educação é percebida como fator importante na estratégia de re-socialização. Para os indivíduos que discordam que a re-socialização ocorra, a educação é vista com indiferença ou sem importância.

A educação formal é uma das poucas possibilidades de se evitar a rotina de normas e procedimentos rígidos de segurança e disciplina. (LEME, 2002).

Tabela 10 – Re-socialização2 x Educação2  
 Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
 Qual o significado da participação da educação no processo de re-socialização?

<b>EDUCAÇÃO2</b>	funda mental	muito importante	importante	indiferente	sem importância	<b>TOTAL</b>
<b>RESSOCIALIZAÇÃO 2</b>						
concordo totalmente	38	18	14	0	0	<b>70</b>
concordo	52	48	23	1	1	<b>125</b>
indiferente	15	9	9	2	0	<b>35</b>
discordo	43	27	19	7	4	<b>100</b>
discordo totalmente	55	31	10	2	4	<b>102</b>
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>133</b>	<b>75</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>432</b>

Avaliando-se a relação entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO2 e ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Tabela 11, a dependência é significativa. Obteve-se o seguinte resultado: Qui<sup>2</sup> = 28,62, para 16 graus de liberdade e nível de significância de 1-p = 97,34%. Dessa forma, os indivíduos que discordam que ocorra a re-socialização concordam que, para um sistema penitenciário que ressocialize mais, é necessária mais assistência social.

Segundo a Lei de Execução Penal, a assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à sociedade (BRASIL, 2005b).

Tabela 11 – Re-socialização2 x Assistência social  
 Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
 Mais assistência social

<b>ASSITÊNCIA SOCIAL</b>	concordo totalmente	concordo	indiferente	discordo	discordo totalmente	<b>TOTAL</b>
<b>RE-SOCIALIZAÇÃO 2</b>						
concordo totalmente	53	7	2	0	0	<b>62</b>
concordo	72	24	1	2	0	<b>99</b>
indiferente	22	9	1	0	0	<b>32</b>
discordo	47	32	4	6	1	<b>90</b>
discordo totalmente	71	18	3	3	1	<b>96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>90</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>379</b>

Buscando estabelecer uma relação entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO<sup>2</sup> e ASSISTÊNCIA RELIGIOSA, na Tabela 12, obtém-se o seguinte resultado: Qui<sup>2</sup> = 28,69, para 16 graus de liberdade, o que resulta num nível de significância de 1-p = 97,39%, demonstrando que a dependência é significativa. Essencialmente, os indivíduos que concordam que ocorra a re-socialização no sistema penitenciário acreditam que é necessária mais assistência religiosa. Inversamente, os indivíduos que não concordam que o sistema penitenciário ressocialize, vêem a assistência religiosa como desnecessária.

A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa (BRASIL, 2005b).

Tabela 12 – Re-socialização<sup>2</sup> x Assistência Religiosa  
Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
Mais assistência religiosa

<b>ASSISTÊNCIA RELIGIOSA</b>	concordo totalmente	concordo	indiferente	discordo	discordo totalmente	<b>TOTAL</b>
<b>RE-SOCIALIZAÇÃO 2</b>						
concordo totalmente	31	14	3	1	4	<b>53</b>
concordo	42	35	7	3	0	<b>87</b>
indiferente	17	8	4	0	0	<b>29</b>
discordo	33	32	10	8	2	<b>85</b>
discordo totalmente	52	23	10	10	2	<b>97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>112</b>	<b>34</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>351</b>

Em relação as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO<sup>2</sup> e SANÇÕES DISCIPLINARES, na Tabela 13, a dependência é muito significativa. Os indivíduos que “concordam totalmente” e “concordam” que ocorra a re-socialização, “concordam totalmente” e “concordam” que, para um sistema penitenciário que ressocialize mais, são

necessárias mais sanções disciplinares. A dependência também ocorre no sentido inverso: os indivíduos que “discordam” e “discordam totalmente” que a re-socialização ocorra, “discordam” e “discordam totalmente” que, para um sistema penitenciário que ressocialize mais, são necessárias mais sanções disciplinares. Do cruzamento entre essas variáveis obteve-se o seguinte resultado: Qui2 = 56,92, para 16 graus de liberdade e nível de significância de  $1-p = 99,99\%$ .

Constituem sanções disciplinares: advertência verbal; repreensão; suspensão ou restrição de direitos; isolamento na própria cela ou em local adequado (BRASIL, 2005b).

Tabela 13 – Re-socialização2 x Sanções disciplinares  
 Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
 Mais sanções disciplinares

<b>SANÇÕES DISCIPLINARES</b>	concordo totalmente	concordo	indiferente	discordo	discordo totalmente	<b>TOTAL</b>
<b>RE-SOCIALIZAÇÃO 2</b>						
concordo totalmente	20	8	3	4	13	<b>48</b>
concordo	14	19	14	18	7	<b>72</b>
indiferente	9	4	3	3	5	<b>24</b>
discordo	9	7	10	19	26	<b>71</b>
discordo totalmente	11	11	10	8	37	<b>77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>49</b>	<b>40</b>	<b>52</b>	<b>88</b>	<b>292</b>

Buscando estabelecer uma relação entre as variáveis RE-SOCIALIZAÇÃO2 e EXPECTATIVA, na Tabela 14, obtém-se o seguinte resultado : Qui2 = 51,98, para 24 graus de liberdade, o que resulta num nível de significância de  $1-p = 99,92\%$ , demonstrando que a dependência é significativa. Pode-se dizer que os indivíduos que discordam totalmente que ocorra a re-socialização esperam da sociedade, após sua saída do sistema penitenciário, preconceito e exclusão.

A assistência ao egresso consiste na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade; na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em

estabelecimento adequado, pelo prazo de dois meses. Neste caso, considera-se egresso: o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento; o liberado condicional, durante o período de prova. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho (BRASIL, 2005b).

Tabela 14 – Re-socialização<sup>2</sup> x Expectativa  
 Você concorda que atualmente ocorra a re-socialização do reeducando no sistema penitenciário ?  
 Após a sua saída do sistema penitenciário, o que você espera da sociedade?

<b>RE-SOCIALIZAÇÃO 2</b>	concordo totalmente	concordo	indiferente	discordo	discordo totalmente	<b>TOTAL</b>
<b>EXPECTATIVA</b>						
participação	15	37	8	14	23	<b>97</b>
investimento	13	24	5	11	17	<b>70</b>
oportunidade	52	92	23	79	61	<b>307</b>
trabalho	55	90	24	55	50	<b>274</b>
apoio	40	75	18	48	46	<b>227</b>
preconceito	12	27	15	31	36	<b>121</b>
exclusão	1	6	7	6	19	<b>39</b>
<b>TOTAL</b>	<b>188</b>	<b>351</b>	<b>100</b>	<b>244</b>	<b>252</b>	<b>1135</b>

Existe relação entre nível de escolaridade e situação processual. De um modo geral, pelos dados mostrados, os primários tendem a ter um grau de escolaridade maior do que os reincidentes. Há uma tendência para um maior nível de escolaridade entre os primários. Comprando as variáveis SITUAÇÃO PROCESSUAL e INSTRUÇÃO, na Tabela 15, a dependência é muito significativa, com Qui<sup>2</sup> = 16,77, para 3 graus de liberdade, e nível de significância de 1-p = 99,92%.

Tabela 15 – Situação processual x Instrução  
 Qual a sua situação processual ?  
 Quanto você estudou ?

<b>INSTRUÇÃO</b>	ensino fundamental incompleto	ensino fundamental completo	ensino médio incompleto	ensino médio completo	<b>TOTAL</b>
<b>SITUAÇÃO PROCESSUAL</b>					
primário	142	36	98	46	<b>322</b>
reincidente	106	22	29	17	<b>174</b>
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>	<b>58</b>	<b>127</b>	<b>63</b>	<b>496</b>

#### 4.1.3 Questões abertas

Esta seção apresenta os resultados da análise das respostas transcritas por alguns reclusos nos questionários distribuídos. Procurou-se fazer as análises com base nas questões utilizadas nas entrevistas com os gestores, com a intenção de identificar o significado da re-socialização para os reeducandos.

##### 4.2.3.1 Percepção sobre a re-socialização

A re-socialização é percebida pelos reeducandos como algo que depende de cada preso, ou seja, do indivíduo, e não do sistema prisional.

A re-socialização depende de cada um, não do sistema prisional (Reeducando 3).

Através de si próprio, de sua decisão de querer reabilitar (Reeducando 9).

A re-socialização eu percebo, quando o sentenciado trabalha estuda e tem boas idéias construtivas para um futuro [melhor] (Reeducando 4).

Existe uma necessidade por parte dos reclusos de demonstrar sua opção pela mudança de vida, mudança que é entendida como restrita àqueles que se esforçam, que se sacrificam (RAMALHO, 1979).

Um reeducando salienta que o preso cumpre pena por um período determinado, e depois retorna à sociedade.

Somos criminosos e para qualquer pessoa de baixa capacidade parece que o preso nunca mais vai voltar à sociedade (Reeducando 14).

Por meio das falas acima, é possível perceber que os reeducandos não consideram que haja uma ação eficaz e eficiente no sentido de promover a re-socialização por parte do sistema que os mantém reclusos, dependendo exclusivamente deles buscarem tal propósito.

#### 4.2.3.2 Objetivos do sistema penitenciário

Excluir aqueles que transgrediram as leis da sociedade é o que se apreende da fala dos reclusos:

Marcar o preso com uma ficha criminal perpétua para que o mesmo não consiga mais nada no meio da sociedade (Reeducando 1).

O sistema é para reabilitar e re-socializar para se reintegrar a sociedade, mas, o que acontece é que são trancados e esquecidos (Reeducando 3).

O objetivo do sistema é gerar trabalho e renda para advogados promotores e outros beneficiários. Além de privar e tratar um indivíduo como lixo da sociedade (Reeducando 7).

Primeiramente punir, oprimir, eu acho muito bonito falar em reabilitar, no meu entendimento isso só existe no papel, aqui estou nas mãos de Deus [...] (Reeducando 11).

Por mais graves que sejam as críticas à cadeia, por mais que se chegue à constatação de que ela não cumpre as finalidades básicas pela qual se justifica que ela exista – punição do infrator e sua “recuperação” para a sociedade - por mais que se conclua que ela pune em excesso e devolve à sociedade um homem marcado para sempre, exatamente por ter passado pela cadeia, ainda assim os autores das críticas, eles mesmos, permanecem irremediavelmente presos à idéia de que a cadeia é vital para a manutenção da sociedade (RAMALHO, 1979, p. 156).

Mesmo frente todas as críticas sobre as mazelas da prisão e de seus efeitos sobre o recluso, ainda não existe um substituto para a prisão.

#### 4.2.3.3 Investimentos necessários

A maior preocupação é em relação ao acesso ao serviço depois que forem colocados em liberdade e também sobre a necessidade de que façam cursos profissionalizantes para que possam sair qualificados para o mercado de trabalho.

Firmas para quando sair do sistema ter uma ocupação um serviço, um salário, o respeito de volta (Reeducando 3).

Trabalho digno, educação, salário digno para que o egresso possa manter as suas despesas e de seus familiares: alimentação, educação, transporte, saúde, entre outros, que é a parte dos nossos governantes, são coisas que eles não fazem (Reeducando 5).

Mais cursos profissionalizantes, para que possamos ter um objetivo na vida daqui para frente e mais oportunidades para nós, pois é o que falta lá fora (Reeducando 2).

Seria necessário não construir prisões e sim, colégios, trazer investimento para o Estado, criar mais empregos, aumentar a renda *per capita* das famílias, dar acesso à cultura, entre outros. (Reeducando 13).

Estar no *mundo do crime* (ou na *vida do crime*) significa estar ilegitimado aos olhos da sociedade em virtude da acusação de infração a seus códigos e suas leis. Neste contexto, *trabalho* representa a via de retorno a legitimidade social, a possibilidade (teórica) de 'recuperar-se'. Ao *trabalho* estão associados família, amigos, visitas, esforço de alfabetização e instrução, espaço ocupado na cadeia (RAMALHO, 1979, p. 88).

Para recuperar a 'legitimidade social', o trabalho é fator preponderante. Desta maneira, são necessários: educação, cursos profissionalizantes e emprego.

#### 4.2.3.4 Ocorre a re-socialização?

Na fala dos reeducandos, ano ocorre a re-socialização pois falta: pessoal qualificado, acompanhamento, algo que desperte a atenção dos reclusos.

Não existe re-socialização no sistema penitenciário, nenhuma, esse sistema não re-socializa ninguém (Reeducando 2).

Se houvesse seria ótimo, o preconceito ainda é muito grande (Reeducando 12).

Precisa de muitas melhoras: funcionários competentes para lidar com os presos e algo que desperte nossa atenção, não só o trabalho que já é a regra. Não existe acompanhamento. (Reeducando 1).

#### 4.2.3.5 Atividade que ressocialize

De acordo com os reeducandos, o trabalho é a atividade que auxilia na re-socialização, pois representa via de retorno à legitimidade social.

Mais trabalho: desde que sejamos tratados como seres humanos [...] (Reeducando 3).

O serviço, pois é sociável [...] (Reeducando 4).

[...] trabalho, pelo menos isso eles cumprem (Reeducando 5).

Estas falas se associam às reivindicações sobre os investimentos necessários para que o sistema penitenciário ressocialize, como visto no item 4.2.3.3.

Existem críticas por parte de um grupo de reclusos menos favorecidos quanto aos acessos às atividades proporcionadas na unidade prisional.

Eu não trabalho porque eles não me dão emprego. Porque eu estou no seguro (Reeducando 6).

Nenhuma, pois não os reeducandos que solicitam medida de seguro não têm acesso, à escola, às atividades físicas, entre outros. E também a assistência jurídica é lenta (Reeducando 9).

A Medida de Segurança é uma solicitação feita pelo recluso que foi condenado por crimes como estupro ou atentado violento ao pudor, e também por quem tenha dívidas não pagas, ou desavenças que surgiram dentro da unidade ou

quando estavam em liberdade, entre outros. Essa solicitação é feita para zelar pela integridade física do recluso.

#### 4.2.3.6 Mudanças para melhor

Respeito, trabalho e cursos profissionalizantes, apoio da sociedade, maior agilidade do Judiciário, são as principais reivindicações/sugestões para que o sistema penitenciário seja mais eficaz.

[...] está faltando, compreensão da parte dos agentes penitenciários com os reeducandos, pois, somente provocando raiva nos reeducandos jamais nós poderemos nos recuperar e estar novamente reintegrados à sociedade (Reeducando 1).

Escutar mais os reeducandos, aproveitar melhor sua capacidade, dar trabalho, dar mais cursos profissionalizantes, respeitar o preso e sua família como pessoas. (Reeducando 13).

Apoio ao egresso que fica atualmente desamparado pela a sociedade e também seus familiares sem recursos, sem trabalho digno, sem apoio de nossos governantes ele volta delinquir (Reeducando 3).

Para que os nossos processos sejam mais agilizados, pois está muito lento, precisamos de mais atenção em relação aos reeducandos. (Reeducando 5).

Perante as privações e frustrações às quais os reclusos são submetidos, duas maneiras de enfrentamento podem ser encontradas: por um lado, o detento pode empenhar-se numa luta individual contra todos ou, por outro lado, tentar formar uma aliança e formar uma frente unificada contra os administradores. (SYKES, 1958).

#### 4.2.3.7 Aspectos físicos da penitenciária

Recebem avaliação positiva os galpões de trabalho, as salas de aulas, a biblioteca e a área da saúde.

Os lugares que são positivos são: os galpões de trabalho, as salas de aulas, a biblioteca e a área da saúde (Reeducando 5).

A avaliação negativa é principalmente dos reeducandos que solicitaram Medida de Segurança.

Não temos acesso a nada, nem trabalho, escola, lazer entre outros (Reeducando 2).

#### 4.2.3.8 Participação da família na re-socialização

A participação da família é fundamental, pois deve ser o alicerce do indivíduo.

Segundo as observações dos detentos:

A participação da família é fundamental no processo. O apoio tem que partir de casa (Reeducando 1).

Dentre os fatores susceptíveis de impulsionar o preso pelo pretendido caminho da re-socialização – via responsabilização social – possivelmente o maior deles seja a existência de filhos e de uma família. Tanto os adolescentes da Febem quanto para as mulheres e para os homens presos, parte significativa de seus projetos futuros de vida estão relacionados com sua família e com a possibilidade de verem seus filhos crescer e poder educá-los (SILVA, 2001a, p. 89).

#### 4.2.3.9 Percepção sobre o trabalho

Como pode se visto nas falas dos detentos, o trabalho é fundamental para a re-socialização, corroborando com o item 4.2.3.3. (investimentos necessários) e item

4.2.3.5 (atividade que ressocialize), onde o trabalho é a atividade que mais ressocializa, sendo necessários investimentos com o intuito de capacitar os reclusos.

Fundamental, pois é a partir dele que iniciaremos uma nova vida (Reeducando 1).

Sugiro que o Governo desse mais oportunidade de trabalho do que ficar fazendo cadeia, ia diminuir bastante a criminalidade (Reeducando 12).

#### 4.2.3.10 Percepção sobre o estudo

A fala sobre a percepção do estudo indica a solicitação de que a escolarização formal capacite os indivíduos para o mercado de trabalho, para que possam trabalhar quando estiverem em liberdade.

Ensinos técnicos de trabalhos assim como mecânica, elétrica, tornearia, artes plásticas, artesanatos, entre outros. Individualidade maior, mais horas de palestras, uma escola do trabalho que formem profissionais (Reeducando 2).

Com o respaldo do art. 20 da Lei de Execuções Penais, as atividades educacionais podem ser motivo de convênio com instituições públicas ou privadas (BRASIL, 2005b).

O Governo paulista estabeleceu convênio com a Fundação Manoel Pedro Pimentel (Funap) para gerenciamento dos serviços educacionais dentro do sistema penitenciário. Esses serviços são realizados por um departamento de educação da Funap. Em encontros realizados com monitores da Funap são descritas como principais dificuldades para a implementação de um programa de ensino dentro das prisões:

Resistência do pessoal penitenciário em aceitar a presença dos professores dentro da unidade;  
 Incompatibilidade entre a proposta pedagógica e o regime disciplinar das prisões;  
 Oferta irregular do Ensino Supletivo e dificuldade do preso em sair para prestar os exames;  
 Condicionamento da freqüência às aulas a questões disciplinares, transferências e remoções;  
 Falta de professores da rede pública que aceitem trabalhar dentro das prisões;  
 Concorrência entre trabalho e escola dentro das prisões (SILVA, 2001a, p. 132-133).

#### 4.2.3.11 Dificuldades para implantação de ações que re-socializem

Falta interesse e apoio da sociedade, da unidade, de funcionários qualificados.

Falta interesse da sociedade, da unidade, pois, eles nos enxergam do mesmo jeito (Reeducando 5). Mesmo que você esteja com um pé na rua, para eles, nunca está bom (Reeducando 6).  
 Os funcionários são atrasados [...] é necessária conscientização que reeducando também é ser humano igual a eles (Reeducando 2).

#### 4.2.3.12 Expectativa quanto à sociedade

Apoio, contudo certamente haverá preconceito. É necessário haver trabalho para o egresso não voltar a delinquir.

[...] espero oportunidade e emprego (Reeducando 6).  
 [...] trabalhar e cuidar da minha família (Reeducando 1).  
 [...] por um lado nós somos vistos com outros olhos [em função dos] antecedentes criminais e sem trabalho registrado fica um pouco mais difícil (Reeducando 5).  
 Se a sociedade quer ver nossa melhora tem que dar trabalho (Reeducando 3).

Um dos problemas centrais de quem sai da prisão, segundo os presos é encontrar trabalho. Qualquer emprego exige atestado de bons antecedentes e a marca da passagem pela cadeia vai significar um indesejável pertencimento ao *mundo do crime*, argumento suficiente para que o empregador escolha outra pessoa (RAMALHO, 1979, p. 117).

Historicamente verificamos que cerca de 34% das pessoas que saem da prisão cometem outro delito no intervalo de até seis meses após a saída; cerca de 12% no intervalo de até doze meses; e outros 34% incorrem em novos delitos no intervalo de dezoito meses. [...] A falta de moradia é o principal desencadeador da reincidência criminal. A ausência de uma atividade lícita pela qual extrair o sustento é o segundo fator, e a falta de apoio familiar, a terceira causa (SILVA, 2001b, p. 44).

#### 4.2.3.13 Sistema penitenciário (como deveria ser?)

Com funcionários qualificados, mais igualdade, mais oportunidades e participação da sociedade, mais educação e trabalho.

Uma pessoa qualificada para estar revendo a situação processual do reeducando que atende os requisitos da lei, [...] para poder reeducá-lo e voltar à sociedade (Reeducando 1).  
Proporcionar igualdade de direitos aos reeducando do seguro, uma vez que se encontrem com possibilidade de progressão de regime (Reeducando 5).  
[...] mais oportunidade e participação da sociedade (Reeducando 7).  
Menos presídios e mais possibilidades de emprego. O sistema penitenciário existe pelo fato do crime não diminuir, vamos investir nas atividades culturais e empregos (Reeducando 8).

#### 4.2.3.14 Gostaria de acrescentar algo

A última questão do instrumento de pesquisa deu oportunidade para o reeducando escrever algo que ainda não lhe tivesse sido perguntado ou reforçar alguma outra afirmação já feita, fazer alguma sugestão, reclamação ou acrescentar algo que fosse do interesse do respondente.

O que pude observar nestes anos no sistema prisional foi: a falta de interesse dos governantes em reeducar o ser humano. Uma grande e convincente propaganda eleitoral e uma despesa para os cofres públicos. A base do ser humano é a educação e a família, se temos uma família sem recursos e com necessidades básicas, a míngua, o que acontece?

O Governo tem por obrigação dar educação e trabalho. Eu sendo analfabeto, sem instrução alguma, conheço uma mulher que talvez seja mais ignorante que eu. Daí com cinco anos de relacionamento temos quatro filhos, sem esquecer que não tenho como me sustentar corretamente, falta tudo em casa, as crianças crescem na maior pindaíba, vendo outras crianças receberem de tudo de suas respectivas famílias.

O Governo não cria emprego, a saúde está abandonada, a escola não dá, pois, os pais levam as crianças para ajudar [no trabalho]. O que acontece? Bingo! Ou essas crianças viram marginais, ou alcoólatras, viciados, entre outros.

- Se o mesmo Governo tivesse dado a oportunidade dessas crianças estudarem e assim aprendido um ofício, no final economizariam os milhões que são gastos na "re-socialização" (Reeducando 12).

Segundo Foucault (2001) a delinqüência justifica a criação de uma superestrutura jurídico-policial-prisional que, para funcionar, necessita de um gasto substancial. Desta maneira, a delinqüência também produz receita lícita, pois produz policiais, delegados, agentes de segurança, diretores de presídios, advogados criminalistas, professores criminalistas, juízes criminalistas, promotores criminalistas, construção de presídios entre outros.

“A delinqüência permite que em nome do seu controle, se vigie toda a população atingida dessa forma. Considerar a favela, por exemplo, como ‘um reduto de criminosos’ justifica uma repressão constante sobre toda a sua população” (RAMALHO, 1979, p. 174).

Não se supõe a intencionalidade ou um plano maquiavélico para dominação de classe, mas a polícia, a prisão e a justiça se aprimoram para a manutenção do sistema social e o que fazem é produzir e reproduzir a delinqüência (RAMALHO, 1979).

Tratou-se nessa seção de atribuir sentido aos comentários feitos pelos reeducandos quando da aplicação dos questionários. Os detentos, na resposta ao questionário, acrescentavam informações que achavam conveniente. Dentre os assuntos abordados, fica aparente, na fala dos reclusos, o pedido por melhores condições para o cumprimento da pena, imposta em função do delito cometido. A re-socialização depende de cada detento, pois, segundo eles, o Sistema Penitenciário não promove tal mudança nos reclusos. Existe a necessidade de formação profissional para que sejam instrumentados na busca de um emprego. Duas palavras ficam sintetizam os pedidos dos sentenciados: respeito e trabalho.

Encerrando esta seção, apresentaram-se os resultados da análise das questões abertas, com a intenção de identificar o significado da re-socialização para os recluso. A seguir, serão apresentados os resultados obtidos com os dados relativos aos gestores.

## **4.2 GESTORES**

### **4.2.1 Questionários**

Esta seção apresenta e discute os resultados obtidos por meio dos questionários aplicados aos gestores, em relação a gênero, idade atual, idade de ingresso no sistema, idade de ingresso na unidade em questão, número de dependentes, período na função atual, trajetória familiar, escolaridade, cor/raça, estado civil e outras, com o objetivo de traçar o perfil sociodemográfico dos gestores.

#### 4.2.1.1 Aspectos familiares

##### 4.2.1.1.2 Gênero

Quanto ao gênero, 63,6% são homens (Figura 57). Trata-se de um presídio masculino, o que explica a predominância de homens, sendo a maioria dos funcionários agentes de segurança penitenciária (ASPs). Num presídio masculino, o número de ASPs mulheres permitido é mínimo, somente o necessário para atividades de revista de familiares e alimentação nos finais de semana. Também existem os cargos que, tradicionalmente num presídio masculino, são ocupados somente por homens, como é o caso da diretoria da área de segurança e disciplina. Neste estudo, ambos os cargos são efetivamente ocupados por homens.

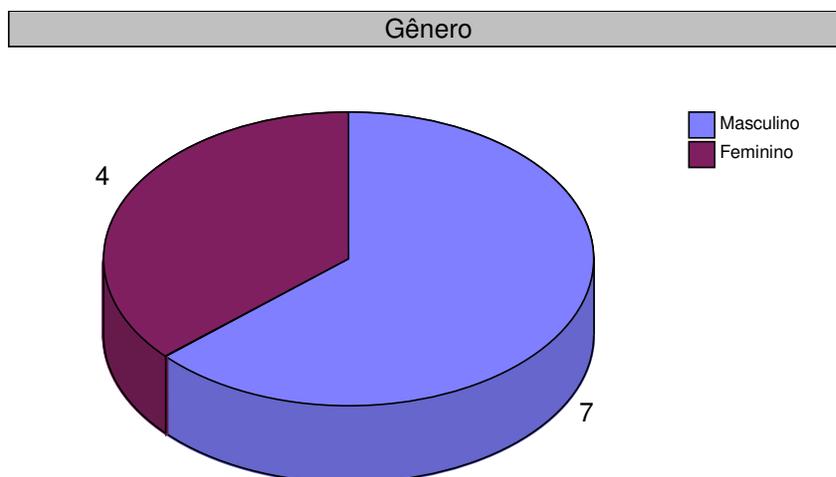


Figura 57 – Qual o gênero

#### 4.2.1.1.3 Idade

A idade a mínima foi de 37 anos, a máxima de 57 anos, sendo a média de 44,4 anos (Figura 59). Este presídio é uma unidade com 15 anos de funcionamento e, como os cargos de gestão naturalmente necessitam de pessoas experientes, é de se esperar que os gestores tenham mais idade e certo tempo na unidade.

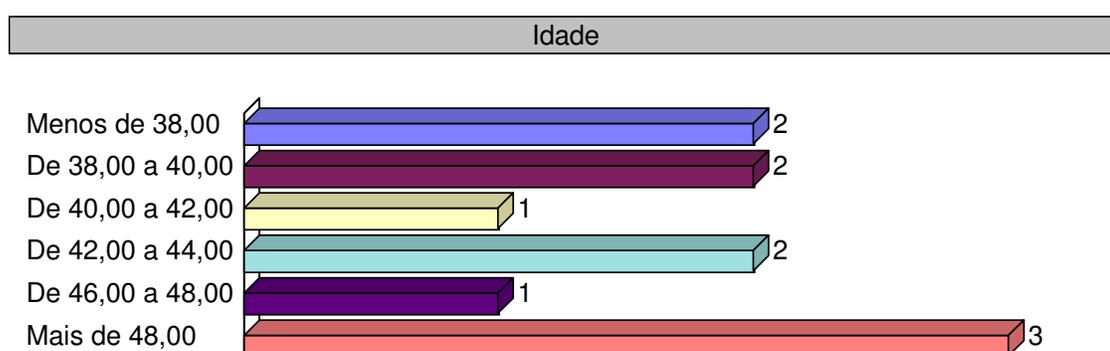


Figura 58 – Idade atual 2

#### 4.2.1.1.4 Ingresso na unidade

Quanto à idade de ingresso na unidade, a mínima foi de vinte anos, a máxima de 42 anos, sendo a média de 29,4 anos (Figura 59). Como a idade mínima de ingresso é superior à idade mínima de ingresso no sistema prisional, podemos dizer que a maioria destes sujeitos vieram de outras unidades prisionais para esta, pois estes sujeitos estão no sistema há, em média, 17 anos e nesta unidade há, em média, 15 anos.

Essa transferência é natural quando da inauguração de uma nova unidade prisional, tendo em vista a possibilidade de obtenção de cargos de chefia e direção. Agentes mais novos normalmente não preenchem os requisitos para conseguir tais cargos, como cursos de chefia e progressão na carreira. Fator estimulante é o regime prisional da unidade, semi-aberto, que é o último estágio de encarceramento do sistema penitenciário, que usualmente se inicia com a prisão numa delegacia ou cadeia pública.

Neste regime, o reeducando está institucionalizado, é mais dócil, visto que se cometer um falta grave como, por exemplo, o desrespeito a um funcionário, pode implicar na regressão de regime e na volta para uma penitenciária de regime fechado. Em suma, a tensão neste ambiente é menor que na maioria das penitenciárias.

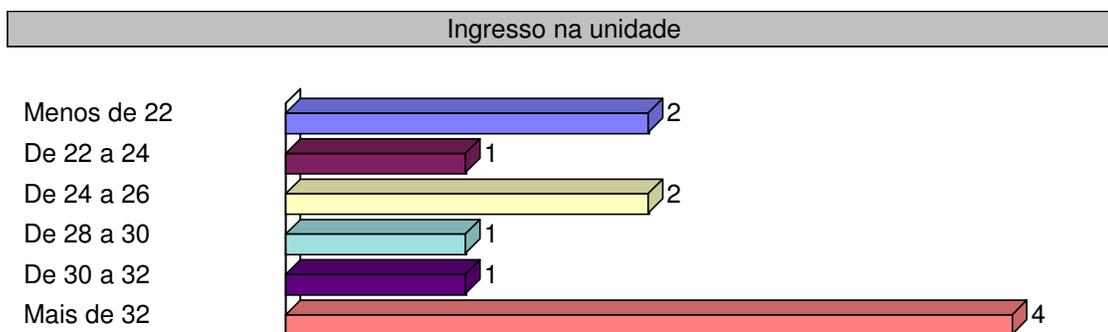


Figura 59 – Idade de ingresso na unidade prisional 2

#### 4.2.1.1.5 Ingresso no sistema penitenciário

Quanto à idade de ingresso no sistema (Figura 60), a idade mínima foi de 19 anos e a idade máxima foi de 42 anos, sendo que a média ficou em 27,6 anos. Em relação à idade para entrar no sistema prisional, a mínima é 18 anos completos, enquanto a idade máxima é setenta anos. Estas duas situações, de idade mínima e máxima, permitem dizer que o emprego público é atraente para o jovem que está na idade de seu primeiro emprego, em função da concorrência na iniciativa privada, além de questões como o horário de trabalho, que é de 12 h por 36 h, o que equivale a dizer que o funcionário vai trabalhar 15 dias no mês. Isso significa que muitos têm um segundo trabalho, muitas vezes informal. Há a aposentadoria praticamente integral, a estabilidade, pois é raro um funcionário público ser despedido, além de existir um *déficit* funcional bastante significativo. Essas características atraem, também, uma pessoa mais idosa para a atividade.

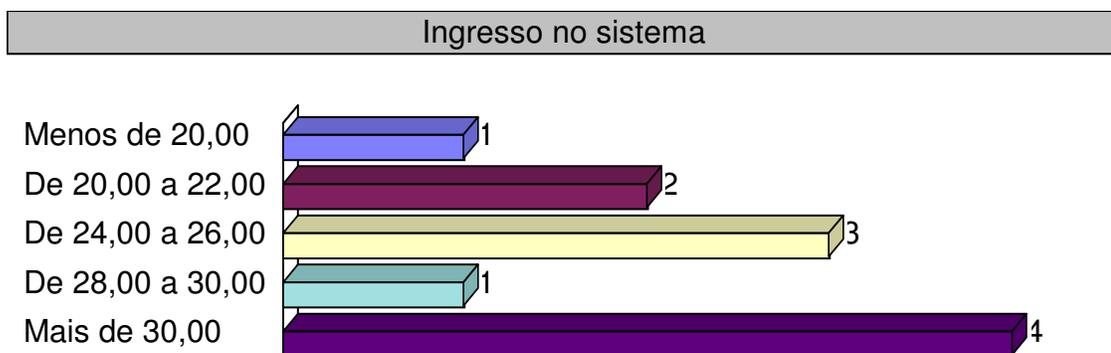


Figura 60 – Idade de ingresso no sistema prisional 2

#### 4.2.1.1.6 Cor/raça

Quanto à cor/raça, 81,8% se declaram brancos (Figura 61).

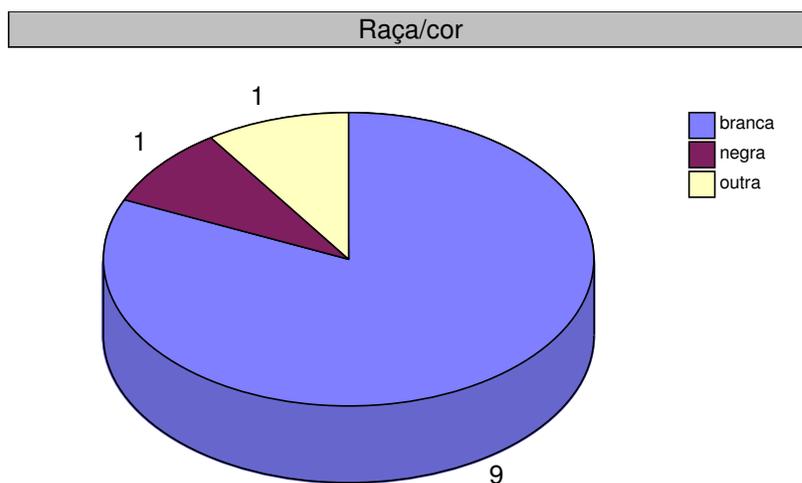


Figura 61 – Cor/raça 3

#### 4.2.1.2.7 Escolaridade

Quanto à escolaridade destes sujeitos, 63,7% não possuem nível superior, pois isso não é exigência para todos os cargos de direção (Figura 62). Apenas para o cargo de Diretor Geral existe a exigência de nível superior.

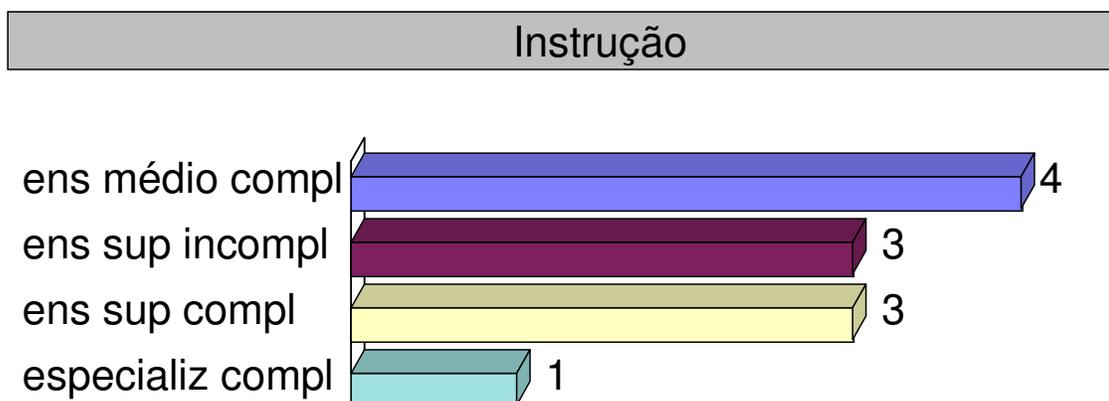


Figura 62 – Escolaridade 3

## 4.2.1.2.8 Estado civil

Em relação à situação conjugal, a maioria, 63,6%, é solteiro, separado ou divorciado (Figura 63). Há, entretanto, um número significativo de pessoas nas categorias casado e amasiado (36,4%) que, possivelmente, se constituem em chefes de famílias.

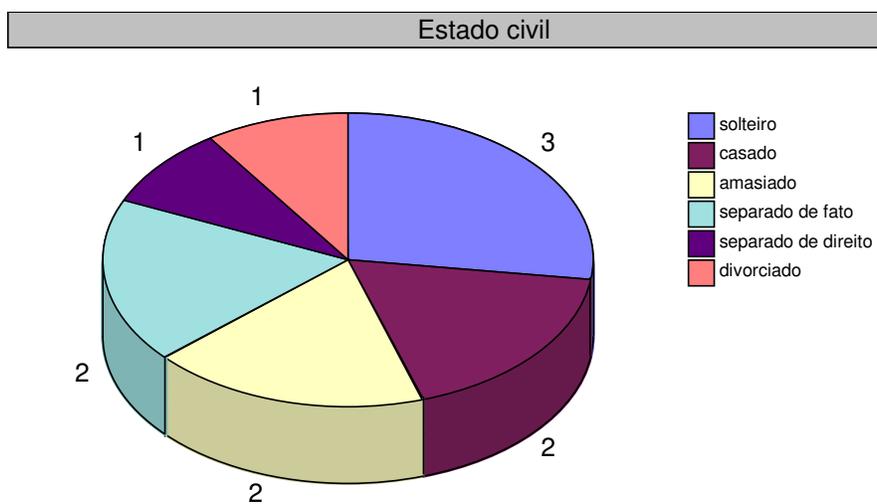


Figura 63 – Estado Civil 3

#### 4.2.1.2.9 Tem filhos

Em relação a este item, 47,5% têm filhos, sendo que a maioria, 27,3%, têm somente um filho (Figura 64). Existe uma tendência a que cada família tenha um número menor de filho, e a média aqui, de 1,13, está abaixo da média nacional, que é de dois filhos (IBGE, 2005).

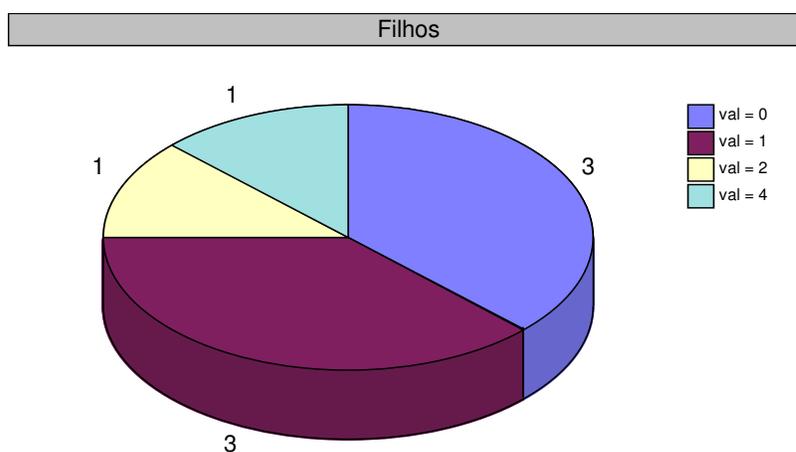


Figura 64 – Número de filhos 2

#### 4.2.1.2.11 Quantos dependentes

Em relação ao número de dependentes (Figura 65), a amostra tem até quatro, sendo que a média ficou em 1,43. O número baixo de dependentes deve-se ao fato de a maioria não possuir um cônjuge e ter uma média baixa de filhos. Provavelmente estes indivíduos, em sua maioria, moram só ou na casa de pais que não dependem deles.

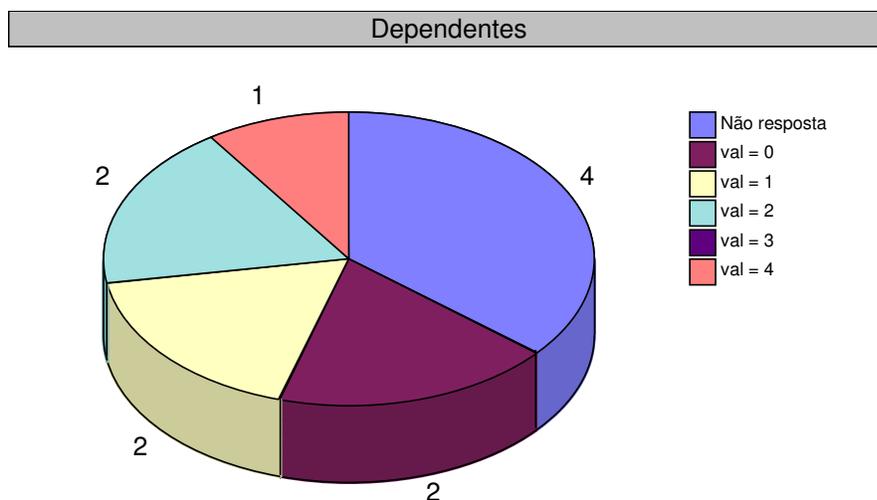


Figura 65 – Número de dependentes 2

#### 4.2.1.2.12 Responsável pela renda familiar

Quanto a ser o único provedor da casa, a maioria, 63,6%, declarou sim (Figura 66).

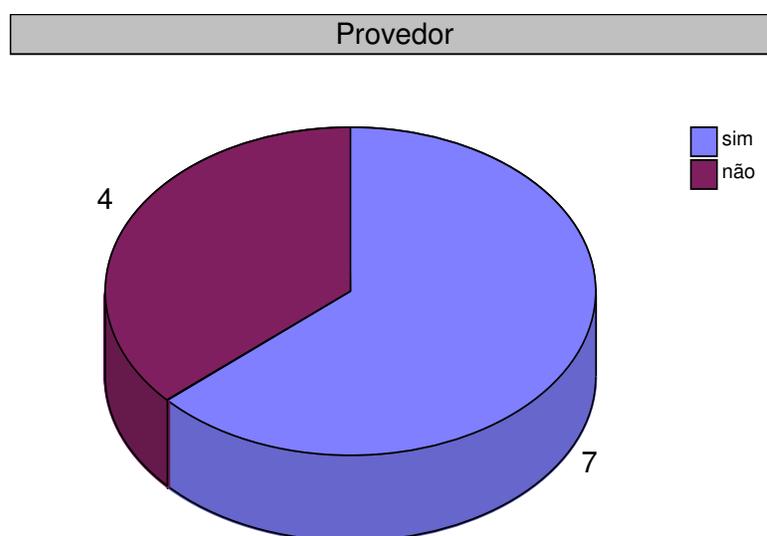


Figura 66 – Único provedor 2

#### 4.2.2 Entrevistas

Os resultados aqui apresentados foram obtidos por meio da análise das entrevistas feitas com os gestores da unidade pesquisada. As perguntas aos gestores procuraram identificar o significado da re-socialização para os respondentes. Os dados foram submetidos a uma análise de conteúdo informatizada. Foi utilizado para tanto o *software* francês *Analyse des Lexèmes Cooccurrents dans les Enoncés Simples d'un Texte* (ALCESTE), criado por Max Reinert na Universidade de Toulouse II (CHAMON, 2000).

O programa efetua uma análise geral das entrevistas e procura dividir seu conteúdo em unidades de contexto. Para realizar tal análise são utilizadas estratégias baseadas em restrições gerais que devem ser obedecidas, tais como a pontuação e o tamanho da unidade (REINERT, 1990 apud CHAMON, 2000).

Segundo Reinert (1990 apud CHAMON, 2000), a análise de conteúdo feita pelo ALCESTE é dividida em cinco fases:

- 1 Definição das unidades de contexto elementares (u.c.e) – é feita uma divisão do texto, a supressão de acentos e maiúsculas e o reconhecimento das locuções mais usuais;
- 2 Busca de formas reduzidas (unidade de registro) – é feita a redução de formas múltiplas de uma palavra a sua base;
- 3 Definição de tabelas de dados – são criadas tabelas lógicas, codificadas com 0 e 1, que cruzam nas linhas das u.c.e, e nas colunas as unidades de registro. Tais tabelas são usadas em seguida na análise de ocorrência simultânea;
- 4 Busca de classes – a partir da tabela formada na fase anterior é feita uma classificação hierárquica descendente das unidades analisadas. O número de classes é definido inicialmente pelo usuário;

5 Arquivo de auxílio à interpretação – finalmente o programa cria alguns arquivos para o auxílio na interpretação dos resultados: lista das palavras contidas nas classes, lista das u.c.e de cada classe e lista das palavras pouco ligadas a uma classe.

Nesta análise foram definidas três classes e a cada uma delas foram atribuídos nomes, com base nas u.c.e., que funcionam como seus descritores, como pode ser visto no Quadro 1:

Classe 1	Re-socialização
Classe 2	Aspectos administrativos
Classe 3	Trabalho

Quadro 1 – Classes identificadas

A classe 1 é responsável por 58,64% das u.c.e, a classe 2 por 10,57% e a classe 3 por 20,62%, tendo sido eliminadas 10,17% das u.c.e. A Figura 67 ilustra a classificação hierárquica descendente

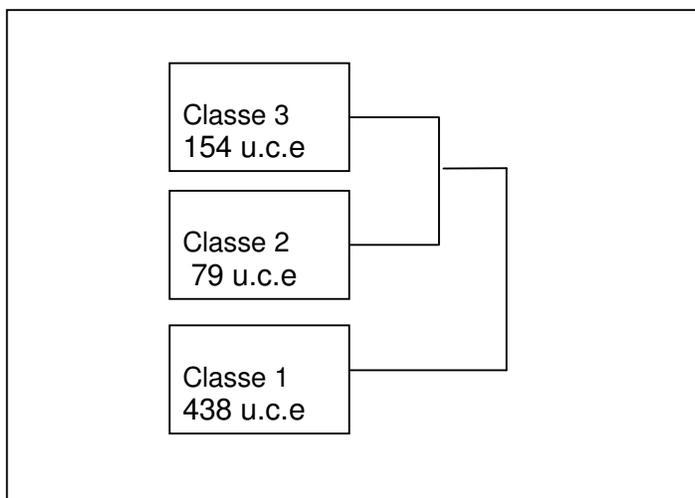


Figura 67 – Classificação descendente hierárquica

No Quadro 2 estão representadas as três classes e as palavras com presença significativa em sua respectiva classe, conforme apresenta o *software* ALCESTE.

Classe1	Classe 2	Classe 3
Re-socialização	Aspectos Administrativos	Trabalho
*masc pesso+ unidade+ uma+ important+ sociedade ressocializa+ sao ne fomr+ recuper+ ponto+ grande+ educ+ e maior+ pen+ quest+ essa minim+	abert+ semi fechado+ visit+ regime+ cela época estud+ continu+ aula+ sal+ ambiente gost+ bast+ mes+ continuidade realidade cheg+ presid+ dizendo intima comum Naquele	*fem entend+ sab+ pag+ semana plant+ dia+ mae empreg+ momento filho+ eles negocio assistente+ tinha pai curso+ famili+ la firm+ computador arrum+ cuid+

Quadro 2 – Presença significativa por classe

Os resultados mostram três aspectos fundamentais abordados: a re-socialização, os aspectos administrativos e o trabalho.

### **Classe 1 – Re-socialização**

A primeira classe discute a re-socialização em geral, se tal prática ocorre na unidade pesquisada, qual a influência das normas nacionais, a necessidade de investimentos (na unidade, nos funcionários e nos reclusos), que as organizações

não-governamentais são mais dinâmicas que o Estado, que a administração da unidade é compreendida pelos reeducandos e, finalmente, que a família é fator importante na re-socialização dos reclusos. Esta classe é composta por seis sub-classes: Não Ocorre; Normas Nacionais; Investimento; ONG; Administração e Família. A Figura 68 procura resumir essas idéias.

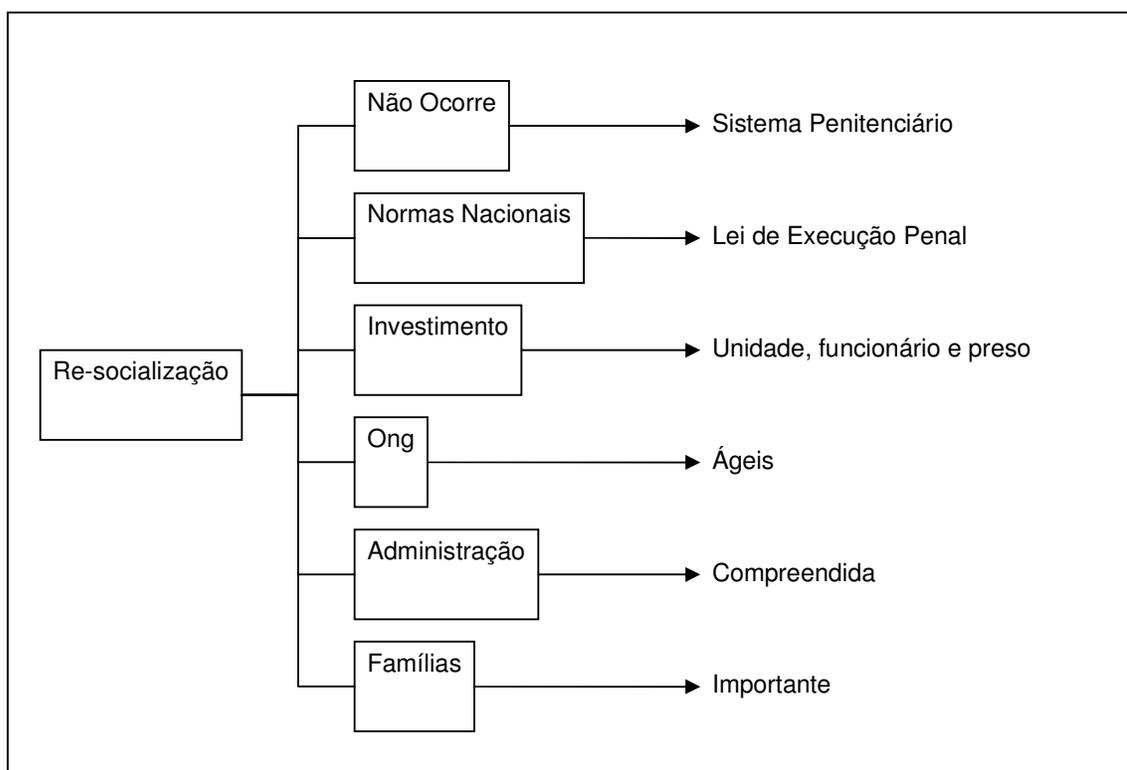


Figura 68 – Classe 1

### Não ocorre

A re-socialização é possível, é importante, contudo o sistema penitenciário não cumpre tal objetivo, realizando, de acordo com a fala de um gestor, o oposto, “[...] reeducando na marginalidade [...]” (GESTOR).

Com o fracasso do esforço pela re-socialização ocorre a reincidência criminal, fato que consolida a exclusão dos infratores. A questão da reincidência “[...] constitui a espinha dorsal das chamadas carreiras criminosas, ao redor das quais a criminalidade adquire uma dimensão estrutural dentro da sociedade [...]” (FANDIÑO MARIÑO, 2002, p. 220).

### Normas nacionais

As normas nacionais de tratamento ao indivíduo preso, é aqui representada pela Lei de Execução Penal (LEP). Não é considerada uma lei muito antiga, garante o cumprimento da pena de maneira digna, pois legisla sobre os direitos e deveres dos reclusos. Contudo, salienta-se que tal lei não atinge totalmente seus objetivos.

Com relação à Lei de Execução Penal,

“[...] não é uma lei tão antiga assim, mas, que não atinge totalmente os objetivos que se gostaria [...] [contudo] [...] elas tratam diretamente dos direitos e deveres dos presos [...] garantem o cumprimento da pena da maneira mais digna possível, preservada a integridade física do preso” (GESTOR).

Assim dispõe a LEP: “Art. 1.º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 2005b, p. 479).

### Investimentos

São necessários mais investimentos nas unidades prisionais, nos funcionários e nos presos. Nas unidades, melhorando a infra-estrutura na proporção de sua ocupação; nos funcionários, buscando melhor capacitação para o desempenho da

função e reciclagem para manter esse funcionário atualizado; nos presos, principalmente com a assistência ao egresso, pois, se o mesmo não conseguir um trabalho, volta a delinquir e conseqüentemente, volta para o sistema penitenciário, formando um ciclo.

Investimentos [...] estruturando melhor a unidade, estruturando melhor, as pessoas que prestam serviço na unidade, para que o sentenciado tenha a pena cumprida de forma mais humana. Acompanhamento do preso quando ele sai da prisão e vai para a sociedade (GESTOR).

A idéia de re-socialização do recluso passa, atualmente, por uma fase de grande desprestígio tanto no âmbito nacional quanto internacional, principalmente nos Estados Unidos, onde enorme população de detentos é gerenciada em função da avaliação de diferentes graus de riscos que oferecem à sociedade (FANDIÑO MARIÑO, 2002).

## ONG

As organizações não governamentais não estão presas a legislações como a Lei de Licitações, que provoca um 'engessamento' do Estado. Desta maneira, tais organizações são mais ágeis podendo resolver de maneira mais eficiente os problemas do cotidiano prisional.

Para o Gestor, as ONGs são mais dinâmicas em razão das “[...] facilidades que uma organização como essa [ong] têm, pois, o Estado está ligado a uma série de legislações complicadas e rigorosas na gestão dos recursos públicos.”

## Administração

A maioria dos sentenciados entende a administração prisional, sabem que ela é necessária e que zela pelo cumprimento de sua pena e pela sua segurança.

“Apesar de ter uma ou outra pessoa que não concorda, mas, na sua grande maioria eles [reclusos] entendem que não tendo regras os mais fortes vão se aproveitar dos mais humildes” (GESTOR).

## Família

A família é importante para que o recluso possa ser re-socializado, pois é fundamental que o indivíduo tenha, na mesma, seu alicerce.

“[...] a família é uma condição muito importante para que ele [o reeducando] seja re-socializado, tem que ter acompanhamento é fundamental” (GESTOR).

Apesar das afirmações sobre sua desestruturação, a família é a instituição que propicia as condições afetivas e materiais para o desenvolvimento de seus membros. De fato, como afirmam Kaloustian e Ferrari (1997, p. 11), “A família brasileira, em meio a discussões sobre a sua desagregação ou enfraquecimento, está presente e permanece como espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades [...]”.

Assim, a análise dessa primeira classe de discurso mostra que os gestores estão conscientes de que a re-socialização não acontece no sistema penitenciário, de que as normas nacionais atendem seus objetivos, de que são necessários investimentos, de que existe um ‘engessamento’ do Estado, de que os presos

entendem a administração prisional e de que a família é importante no processo de re-socialização.

## Classe 2 – Aspectos administrativos

A segunda classe aborda alguns dos aspectos administrativos que permeiam a unidade prisional. Discute que o Governo deve conhecer a realidade do sistema prisional, que em relação aos aspectos físicos a unidade pesquisada tem condições ideais, que é necessário atentar para o atendimento dispensado aos visitantes dos reeducandos e, finalmente, sobre os tratados internacionais, que é preciso analisar os prós e contras. Esta classe é composta por quatro sub-classes: Governo, Aspectos Físicos, Visitantes e Tratados Internacionais, conforme ilustrada a Figura 69.

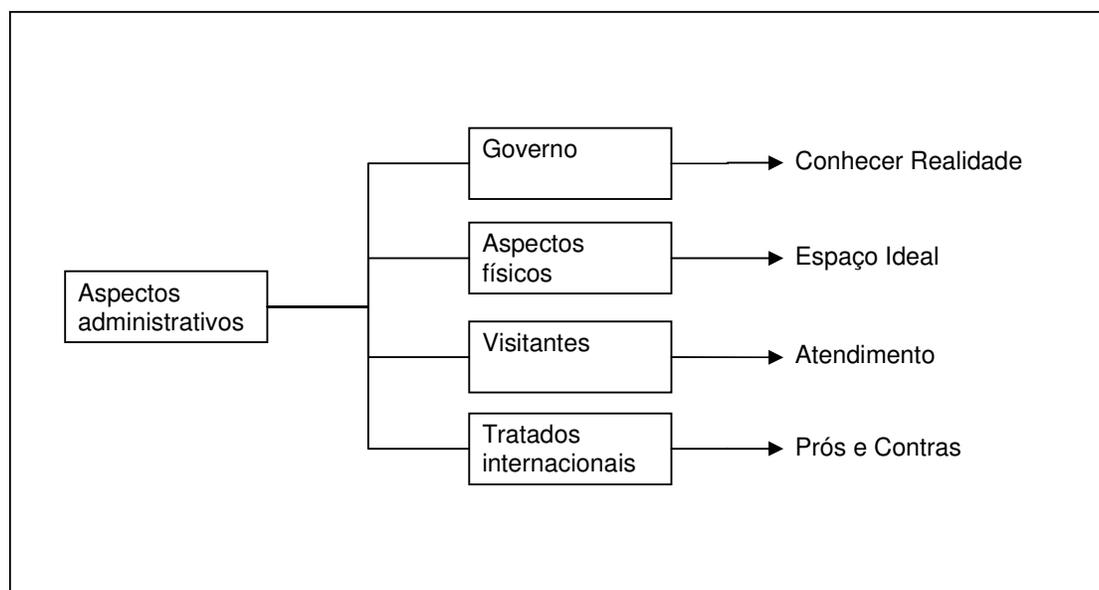


Figura 69 – Classe 2

## Governo

De acordo com o discurso dos gestores, existe uma lacuna entre o Governador, o Secretário da Administração Penitenciária e o Sistema Penitenciário, pois, mesmo com mudanças no governo e na Secretaria, a situação continua a mesma. É necessário que o Governo conheça a realidade de cada regime prisional, fechado, semi-aberto e hospital, e as particularidades de algumas unidades, e que haja orientação de especialistas em áreas críticas, como a segurança e a re-socialização.

[...] troca Governador, troca Secretário e continua a mesma coisa, eu acho que deveria se estreitar esse caminho [entre a Secretaria de Administração Penitenciária e as unidades prisionais] [...] aí o Estado viria com a política que na base daria certo [...] tudo lá em cima [Secretaria] e quando vêm aplicar aqui [unidade pesquisada] não dá certo. Eu acho que eles tinham que fazer mais visitas, periodicamente, tinham que conhecer a realidade que é completamente diferente no CDP [Centro de Detenção Provisória – unidade prisional para presos provisórios], num semi-aberto [unidade prisional para presos em regime semi-aberto], num fechado [unidade prisional para presos em regime fechado], num hospital [unidade prisional para presos em tratamento de saúde] [...] (GESTOR).

As mudanças ocorridas em todo o mundo nos últimos cinquenta anos se deram em um ritmo nunca visto anteriormente na história. Essas mudanças se refletiram também na criminalidade, com sua organização principalmente em torno do tráfico internacional de drogas, tendo como sintoma mais visível o uso excessivo da violência, com potentes armas de fogo (caso do tráfico internacional de armas). Contudo, o Estado não acompanha essa velocidade das mudanças (ADORNO, 2002).

## Aspectos Físicos

O espaço físico desta unidade é o espaço ideal para trabalhar com os reeducandos. Muitos visitantes, quando entram pela primeira vez nesta unidade, ficam admirados, pois existe muito verde, parque para as crianças, campo de futebol em cada pavilhão habitacional e galpões para as fábricas se instalarem dentro do perímetro da unidade prisional.

[...] aqui tem espaço, o espaço que a gente têm aqui é o ideal [para trabalhar com os reclusos] [...] as famílias também gostam de vir aqui, você percebe que muitas pessoas vêm para esta unidade, e por se tratar de um ambiente diferente, já ouvi gente dizendo nem parece presídio [...] (GESTOR).

Isso contraria o estigma de local de “[...] exclusão declarada pelas altas muralhas de 5 metros de altura reportam à exclusão dos vadios e bandidos do Período Medieval [...]”. (LIMA; SOUZA, 2004, p. 11).

## Visitantes

O tratamento dispensado no atendimento aos visitantes dos reeducandos é muito importante. Trata-se de assunto delicado, pois um visitante mal atendido pode acarretar um movimento reivindicatório dos sentenciados. “[...] a pior coisa que tem é, por exemplo, tratar mal um visitante [...] (GESTOR).

Uma conquista dos reclusos foi a liberação da visita íntima. Contudo, com o desencadear de uma série de revoltas no sistema penitenciário nos últimos anos, pode ocorrer a perda desse direito. Isso tenderia a gerar aumento da tensão entre os detentos, com conseqüente aumento da violência entre os mesmos.

O último espaço que eu acho que vai fechar no sistema é a visita íntima, eu acho que se continuar no ritmo que está, eles [a Secretaria] irão fechar [restringir] a visita íntima. É o próximo com certeza. E a hora que fecharem [restringirem], a gente vai ter muito problema no sistema, vai voltar a acontecer [...] violência entre os presos [...] (GESTOR).

Caso o sistema penitenciário retire do detento o direito de relacionar-se sexualmente com mulheres, o homossexualismo tende a aumentar, pois a busca de parceiros sexuais dentro das prisões é intensa. “É grande a disputa por parceiros sexuais e aquele que foi ‘conquistado’ deve ser respeitado como ‘mulher’ do preso. As brigas e mortes que ocorrem por infração a essa regra são freqüentes [...]” (RAMALHO, 1979, p. 52).

### Tratados Internacionais

Não existe a possibilidade de importar normas, procedimentos de outros países, sem que seja observada a cultura e a realidade do nosso país, sob pena de desperdício de esforços, sem que isso resulte em nenhum ganho. “[...] realmente não dá para estar encaixando, então tem que realmente pesar, colocar na balança [...] qual é a dificuldade na realidade que nós temos aqui, nossa unidade é um [uma penitenciária de regime] semi-aberto” (GESTOR).

Resumindo, essa segunda Classe de discursos trata de temas relativos aos aspectos administrativos do sistema prisional. A partir dela, conclui-se que o Governo precisa conhecer melhor a realidade dos regimes e das unidades prisionais e atuar na base do sistema penitenciário. Os aspectos físicos desta unidade são fatores positivos para trabalhar com os sentenciados. A família, sendo fundamental no processo de re-socialização, precisa ser bem atendida quando visita o presídio. Não permitir visita íntima agravará ainda mais a violência nas prisões. Existem prós

e contras na importação de tratado internacionais que precisam ser observados antes de sua implantação no contexto brasileiro.

### Classe 3 – Trabalho

A terceira classe discute as relações de trabalho dentro das unidades prisionais. Os temas discutidos dizem respeito tanto ao trabalho dos reeducandos, sua característica e sua função, quanto à atividade do funcionário, destacando-se aqui questões de carreira e condições de trabalho. Essa terceira classe é, assim, composta por duas sub-classes: Presos e Funcionários, que a Figura 70 procura resumir.

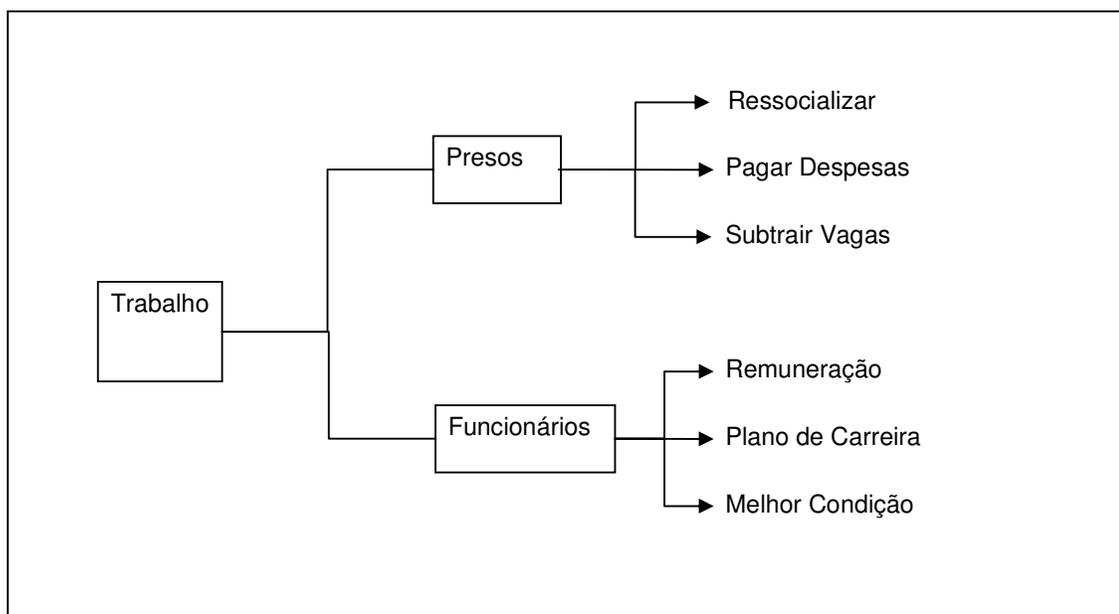


Figura 70 – Classe 3

#### Presos

Ao analisar esta sub-classe, nota-se que existem três aspectos do trabalho dos reeducandos apresentados pelos gestores. O primeiro é de que o trabalho

auxilia na re-socialização do reeducando e fortalece o vínculo com a família, pois ele pode, com a renda auferida, minimizar o prejuízo financeiro causado à família com sua prisão.

O emprego faz isso, ele [reeducando] valorizar a família [...] [pois], [...] o mesmo causou vários problemas para própria família, esse é o momento em que vai poder pagar um pouco, da dívida entre aspas, que tem com sua família. É possível verificar isso com a felicidade do sentenciado de arrumar trabalho e começar a enviar dinheiro para a família. (GESTOR).

O segundo aspecto está relacionado à concepção de que o reeducando deve pagar pela despesa que causa à Sociedade: “[...] se você [reeducando] planta você come [...]” (GESTOR).

Deve-se observar que essa perspectiva é combatida pelos especialistas da área, mas persiste na concepção dos gestores. De fato, conforme Silva,

Ao considerar a alternativa do trabalho prisional, o Brasil terá de pensar que a redução dos custos de manutenção dos presos será o ganho menos importante. Na verdade, o trabalho de utilidade exige recursos bem investidos na formação dos presos e preparação de sua travessia para o mundo da liberdade. Mas, levando-se em conta os efeitos sociais positivos, esse é o tipo de investimento que vale a pena fazer. Sua taxa de retorno é francamente positiva. (SILVA, 2001b, p. 13).

Finalmente, um terceiro aspecto levantado em relação ao trabalho do reeducando é o de competição com os demais trabalhadores da sociedade. O reeducando, trabalhando em fábricas, tira o emprego de pessoas honestas. “[...] trabalhar em fábrica tira o trabalho de um cidadão na rua, honesto [...]”. “[Ele está] tirando a vaga de um pai de família [...]” (GESTOR).

## Funcionários

Esta sub-classe trata do trabalho dos funcionários e ficam evidentes questões como remuneração, plano de carreira e condições de trabalho.

[...] deveria haver um concurso interno, para diretor de centro, para diretor de área [...] [...] foi um grande passo o concurso para diretor geral, mas ainda é necessário progredir mais como remuneração condizente com o trabalho exercido pela carreira de agente de segurança, dar condições físicas, técnicas e de recursos humanos [...] (GESTOR).

Mesmo se referindo exclusivamente aos agentes que trabalham em contato direto e contínuo com os detentos, Rosalice Lopes retrata o contexto em que atuam todos os profissionais da prisão.

Embora o trabalho dos agentes de segurança seja de grande valor numa sociedade que mantém as prisões como parte de um sistema de controle social, essa categoria profissional não é tratada [...] com o respeito que merece. Não há como pensar na redução da violência no interior das unidades prisionais, sem que se volte a atenção para os agentes de segurança e para suas necessidades reais enquanto trabalhadores nas prisões (LOPES, s/d, p. 12).

Esta classe apresentou a concepção do trabalho do reeducando sob três aspectos: como prática de re-socialização, como forma de saldar dívida com a Sociedade e como a subtração de vagas de cidadãos honesto. A concepção do trabalho do funcionário apresentou a necessidade de melhor remuneração, de plano de carreira e melhores condições de trabalho.

Verificou-se, assim, na análise das entrevistas dos gestores que, ao refletirem sobre a re-socialização do sistema penitenciário numa unidade de regime semi-aberto, a percepção dos mesmos sobre a re-socialização é de que o sistema não atinge o objetivo de ressocializar, e que, para tanto, são necessários mais investimentos: nas unidades, nos funcionários e nos reclusos. É preciso uma

compreensão maior por parte da Secretaria de Administração Penitenciária sobre a realidade prisional. E, finalmente, é necessária uma revisão nas condições de trabalho de funcionários e de reeducandos.

## 5 CONCLUSÃO

O trabalho teve por objetivo refletir sobre a gestão e obter dos reclusos e do corpo gerencial a percepção sobre a re-socialização no sistema penitenciário, em um presídio de regime semi-aberto, além de traçar o perfil sociodemográfico dos indivíduos em questão.

Procurou-se, por meio das pesquisas bibliográficas, documental e de campo, estruturar este estudo para que se identificasse como a re-socialização é compreendida por estes dois segmentos tão díspares.

Foram usados, para coleta de dados sobre os reclusos, dados de arquivo e questionário. Para coleta de dados sobre os gestores foram utilizados questionário e entrevista. A utilização de diferentes instrumentos deu-se em função dos diferentes tamanhos das amostras (561 reclusos e 11 gestores) e da disponibilidade de dados sobre ambas.

O conceito de re-socialização foi assimilado a um processo de **alternação**, uma grande transformação que se assemelha à socialização primária, pois necessita reproduzir a identificação afetiva intensa com o pessoal socializante, característico da infância e primordial para o sucesso deste processo (BERGER; LUCKMANN, 2000).

Assim, este estudo concluiu, quanto aos aspectos sociodemográficos, que os **reeducandos** da unidade estudada em sua maioria são brancos (62%), paulistas (76%), casados e/ou amasiados (52%), não reincidentes (66%), com penas entre 5 e 6 anos (43%), católicos (66%), tendo estudado até o ensino fundamental (87%).

A idade média dos sujeitos é de 32 anos, tendo entrado no sistema com 24 anos e chegado até a unidade pesquisada com 29 anos, em média. Dessa maneira,

o reeducando passou por um período médio de institucionalização de oito anos, tendo três desses anos sido passados na penitenciária pesquisada.

Os reeducandos possuem em média três dependentes, dos quais, em geral, dois são filhos, e praticamente metade dos respondentes (49%) são responsáveis pela renda familiar.

A maioria não estuda na unidade (84%), mas nela trabalha (76%). Em sua grande maioria, estão presos condenados por assalto (71%).

A maioria dos reeducandos desconhece os tratados internacionais (71%) e as normas nacionais (53%) sobre o tratamento do indivíduo preso. Das atividades que ocorrem na unidade prisional, a que mais contribui para a re-socialização é o trabalho, seguido pela educação. Sobre o trabalho, 63% dos respondentes o classificam como fundamental e/ou muito importante como prática de re-socialização. Dos reeducandos que participaram do estudo, 76% trabalham.

Em relação aos aspectos físicos da instituição estudada, sua infra-estrutura, foram indicados os galpões de trabalho, as salas de aula, a biblioteca e a área da saúde como os aspectos mais positivos relativos às práticas de re-socialização. Sobre os aspectos sociais, as atividades físicas são consideradas as práticas sociais mais positivas para o processo de re-socialização.

A participação da família no processo de re-socialização é considerada fundamental (90%), pois é considerada o alicerce do indivíduo.

Os reeducandos percebem como insuficiente ou inexistente sua re-socialização (39%). Vêm a re-socialização como dependente do indivíduo e concluem que a re-socialização não ocorre no sistema penitenciário (39%). As maiores dificuldades para a re-socialização são a falta de oportunidades e a falta de interesse da unidade e da sociedade.

Quanto aos investimentos necessários para que o sistema penitenciário cumpra seus objetivos, apontasse a necessidade de proporcionar acesso à serviço ao egresso e conscientização da sociedade.

Para um sistema penitenciário melhor, as mudanças necessárias incluem mais respeito, mais trabalho, cursos profissionalizantes, apoio da sociedade e maior agilidade do sistema judiciário.

O sistema penitenciário ideal (que re-socializa) deve proporcionar aos reeducandos mais oportunidades, mais interesse da penitenciária e da sociedade, menos punições, funcionários melhor qualificados, mais igualdade e mais educação e trabalho.

Os **gestores** são, em sua maioria, homens (63%), em média com 44 anos, tendo entrado no sistema com 27 anos e na unidade com 29 anos. São, em sua maioria, indivíduos brancos (81%). Têm, em geral, até o ensino médio (83%) e não são casados (63%). Dentre os casados, as famílias têm em média um filho (47%). A maioria se declara como o único provedor da casa (83%).

Para os gestores a re-socialização do indivíduo preso não ocorre. Pelo contrário, o detento sai pior do que entrou. As normas nacionais garantem aos reeducandos o cumprimento da pena de maneira digna. São necessários mais investimentos, nas unidades prisionais, nos funcionários e nos reclusos. Os gestores acreditam que grande parte dos detentos entendem a administração prisional, e que a família é importante para que a re-socialização possa ocorrer.

Sobre os aspectos administrativos, o Governo precisa conhecer a realidade das unidades e dos regimes prisionais. O espaço físico da unidade é o espaço ideal para se desenvolver as práticas de re-socialização. É muito importante o

atendimento dispensado aos visitantes dos reeducandos. Existem prós e contras em relação aos tratados internacionais sobre tratamento de pessoas presas.

Em relação ao trabalho dos reeducandos, existem três aspectos elaborados pelos gestores: primeiro, o trabalho auxilia na re-socialização do reeducando; segundo, o reeducando deve pagar pela despesa que causa à Sociedade; finalmente, ao trabalhar em fábricas, o reeducando tira a vaga de um cidadão honesto.

Sobre o trabalho do funcionário, são necessários melhor remuneração, plano de carreira e melhores condições de trabalho.

Este estudo apresenta uma visão comum sobre alguns aspectos do sistema penitenciário hoje para ambos os sujeitos (**reeducandos e gestores**): a re-socialização não ocorre no sistema penitenciário. O trabalho do recluso na unidade é a atividade que mais contribui para a re-socialização. O espaço físico da unidade pesquisada é considerado ideal para as práticas de re-socialização. A participação da família é considerada fundamental no processo de re-socialização. São necessários mais investimentos no sistema penitenciário. Não existe apoio ao egresso.

O fio condutor do pensamento do gestor e do recluso foi a necessidade de investimentos (funcionários, reclusos e nas unidades) no sistema penitenciário com a intenção de romper com ciclo de construção de carreiras criminosas dentro das unidades prisionais.

Pode-se imaginar aqui uma aplicação dos resultados obtidos neste estudo, pois órgãos do governo, como a Secretaria de Administração Penitenciária, podem fazer uso de alguns resultados no planejamento das práticas de re-socialização que devem ser adotadas no sistema.

Uma possibilidade interessante é a replicação deste estudo na região do Vale do Paraíba, pois existem, nesta área, várias unidades prisionais de regimes variados (fechado e semi-aberto), com perfis diferenciados de presos (provisórios e condenados, masculino e feminino) entre outras características.

Outra possibilidade é ampliação dos sujeitos pesquisados, incluindo no estudo outros funcionários do sistema (agentes de segurança, oficiais administrativos, psicólogos, assistentes sociais, médicos, dentistas, enfermeiras, motoristas, entre outros). A triangulação dessas percepções sobre a re-socialização permitiria uma maior cobertura do tema, ampliando a compreensão global.

Finalmente, sem que haja a pretensão de esgotar o tema, este estudo poderia ser ampliado em direção aos aspectos históricos sobre as práticas de re-socialização implementadas pela Secretaria de Administração Penitenciária.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário e uma pesquisa. **Tempo social – Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 3, n. 1-2, 1991. p. 7-40. Disponível em:  
<[http://www.google.com.br/search?q=cache:qBjwb0xeZBsJ:www.fflch.usp.br/sociologia/revistas/tempo-social/v3-1e2/adorno.html+%22S%C3%A9gio+Adorno%22&hl=pt-BR&lr=lang\\_pt.](http://www.google.com.br/search?q=cache:qBjwb0xeZBsJ:www.fflch.usp.br/sociologia/revistas/tempo-social/v3-1e2/adorno.html+%22S%C3%A9gio+Adorno%22&hl=pt-BR&lr=lang_pt.)> Acesso em: 23/05/2004.
- ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**. Porto Alegre. jul./dez. 2002, no.8, p.84-135. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222002000200005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10/06/2006.
- BAUER, M. W. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BRASIL. Código penal. In: BRASIL. **Constituição federal, código penal, código de processo penal**. Organizador, Luiz Flávio Gomes. 7. ed. rev. atua. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005. pp. 319-406.
- BRASIL. Lei de execução penal. In: BRASIL. **Constituição federal, código penal, código de processo penal**. Organizador, Luiz Flávio Gomes. 7. ed. rev. atua. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005. pp. 569-598.
- BRASIL. Lei 8.072, de 25 de julho de 1990. In: BRASIL. **Constituição federal, código penal, código de processo penal**. Organizador, Luiz Flávio Gomes. 7. ed. rev. atua. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005. pp. 750-752.
- BRASIL. Constituição federal. In: BRASIL. **Constituição federal, código penal, código de processo penal**. Organizador, Luiz Flávio Gomes. 7. ed. rev. atua. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005. pp. 19-150.
- CARVALHO FILHO, L. F. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

CHAMON, E. M. Q. de. Representação social da pesquisa e do pesquisador. In: Simpósio de Gestão de Inovação Tecnológica, 2000. São Paulo. **Anais ...** São Paulo: PGT/USP, 2000. v. 1.

DUBAR, P. **A socialização**: construção das identidades sociais e profissionais. Tradução de Annette Pierrette R. Botelho e Estela Pinto Ribeiro Lamas. rev. téc. e cient. de José Alberto Correia e João Carneiro. Portugal: Ed. Porto, 1997.

ETIZIONI, A. **Organizações modernas**. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1973.

FANDIÑO MARIÑO, J. M. F. Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. Tradução de Roberto Cataldo Costa. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, 2002. p. 220-244. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a10.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2006.

FARIAS JÚNIOR, J. **Manual de criminologia**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1996.

FERREIRA, A. B. de H. **Miniaurélio século XXI escolar**. Coordenação de edição, Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira. Lexicografia, Margarida dos Anjos et al., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

IBGE. Boletim geográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/perfildapopulacao/ce04.html>. Acesso em: 28 nov. 2004.

KALOUSTIAN. S. M.; FERRARI, M. A importância da família. In: KALOUSTIAN. S. M. (org.) **Família brasileira**: a base de tudo. São Paulo: Cortez, 1997.

LARC. Censo penitenciário. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Administração Penitenciária. **Coleção normas e textos ao servido SAP**. São Paulo, 2005. 1 CD-ROM.

LEME, J. A. G. Um olhar de dentro para fora. In: LEME, J. A. G. **A cela de aula: tirando a pena com letras uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios**. 2002. 196 f. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002. p. 130-160.

LIMA, S. F. C. de; SOUZA, F. A. M. de. A (i)legalidade do espaço penitenciário x o direito à cidade como política urbana. 3. CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. Recife. 4 a 6 abr. 2004. **Anais eletrônicos ...** Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen/publicacoes/ailegalidade.pdf>> Acesso em: 10/06/2006.

LOPES, R. **O cotidiano da violência: o trabalho do agente de segurança penitenciária nas instituições prisionais**. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPEN Brasília, s/d. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen/publicacoes/Psicologia%20Jurídica.pdf>> Acesso em: 10/06/2006.

MARTINS, P. de S. **Assistência educacional nos estabelecimentos penais**. Brasília. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. 2002. Disponível em: <http://www.truenet.com.br/jurinet/sumus.STF.html>. Acesso em: 23 dez. 2004.

MOTTA, F. C. P.; BRESSER-PEREIRA, L. C. **Introdução à organização burocrática**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomsom Learning, 2004.

OLIVEIRA, S, L. de. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Pioneira, 2000.

OLIVEIRA, E. **Futuro alternativo das prisões**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PERROT, M. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Tradução de Denise Bottann. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

RAMALHO, J. R. **Mundo do crime**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

SA, G. R. de. **A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

SALLA, F. Rebeliões nas prisões brasileiras. **Serviço social e sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 22, n. 67, p. 18-37, abr. 2003.

SAP. Sistema penitenciário. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Administração Penitenciária. **Coleção normas e textos ao serviço SAP**. São Paulo, 2005. 1 CD-ROM.

SHINYASHIKI, G. T. **O processo de socialização organizacional**: um estudo de caso de trainees. 2000. 154 f. Tese de Doutorado – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

SIQUEIRA, J. R. O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade. **Serviço social e sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 22, n. 67, p. 53-75, abr. 2003.

SILVA, R. da. **Os filhos do governo**: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs abandonadas. São Paulo: Ática, 1997.

SILVA, R. da. **A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade**. 2001. 336 f. Tese de Doutorado – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SILVA, R. da. **O que as empresas podem fazer pela reabilitação do preso**. São Paulo: Instituto Ethos, 2001. Disponível em:  
<[http://www.uniethos.org.br/\\_Uniethos/Documents/manual\\_preso\\_internet.pdf](http://www.uniethos.org.br/_Uniethos/Documents/manual_preso_internet.pdf)>.  
Acesso em: 11/06/2006.

SYKES, G. M. **The society of captives**. Nova Jersey: Princeton University Press, 1958.

THOMPSON, A. F. G. **A questão penitenciária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

TURNER, J. H. **Sociologia conceitos e aplicações**. Tradução Márcia Marques Gomes Navas. Revisão Técnica João Clemente de Souza Neto. São Paulo: Makron Books, 1999.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

**APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**  
**(reeducando)**

Esta pesquisa será realizada por aluno do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Taubaté. O tema da pesquisa é: **Gestão e o Processo de Re-socialização do Indivíduo Preso**: um estudo de caso regional. Os resultados dessa pesquisa serão utilizados apenas para fins acadêmicos.

Seguindo os preceitos legais e éticos, informamos que sua participação será absolutamente sigilosa, não constando seu nome ou qualquer outro dado referente a sua pessoa que possa identificá-lo no relatório final ou em qualquer publicação posterior sobre esta pesquisa. Pela natureza da pesquisa, sua participação não acarretará qualquer dano a sua pessoa.

Você tem a total liberdade para recusar sua participação, assim como solicitar a exclusão de seus dados, retirando seu consentimento sem qualquer penalidade ou prejuízo, quando assim o desejar.

Agradeço sua participação, enfatizando que a mesma em muito contribui para a formação e para a construção de um conhecimento atual nesta área.

Taubaté, setembro de 2005.

---

**Professora Doutora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**  
Orientadora da Pesquisa

---

**Jean Gmack Gomes**  
Pesquisador

Tendo ciência das informações contidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, eu \_\_\_\_\_,  
Matrícula nº \_\_\_\_\_ autorizo a utilização, nesta pesquisa dos dados por mim  
fornecidos.

Taubaté, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005.

---

**Assinatura**

## **APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

**(gestor)**

Esta pesquisa será realizada por aluno do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Taubaté. O tema da pesquisa é: **Gestão e o Processo de Re-socialização do Indivíduo Preso**: um estudo de caso regional. Os resultados dessa pesquisa serão utilizados apenas para fins acadêmicos.

Seguindo os preceitos legais e éticos, informamos que sua participação será absolutamente sigilosa, não constando seu nome ou qualquer outro dado referente a sua pessoa que possa identificá-lo no relatório final ou em qualquer publicação posterior sobre esta pesquisa. Pela natureza da pesquisa, sua participação não acarretará qualquer dano a sua pessoa.

Você tem a total liberdade para recusar sua participação, assim como solicitar a exclusão de seus dados, retirando seu consentimento sem qualquer penalidade ou prejuízo, quando assim o desejar.

Agradeço sua participação, enfatizando que a mesma em muito contribui para a formação e para a construção de um conhecimento atual nesta área.

Taubaté, setembro de 2005.

---

**Professora Doutora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**  
Orientadora da Pesquisa

---

**Jean Gmack Gomes**  
Pesquisador

Tendo ciência das informações contidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, eu \_\_\_\_\_,  
Matrícula nº \_\_\_\_\_, autorizo a utilização, nesta pesquisa dos dados por mim fornecidos.

Taubaté, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005.

---

**Assinatura**

## **APÊNDICE C – Questionário para os reeducandos**

## **APÊNDICE D – Questionário para os gestores**

**APÊNDICE E – Roteiro de entrevista para os reeducandos e  
gestores**

## APÊNDICE F – Autorização da unidade prisional para realização da pesquisa

Taubaté, 14 de abril de 2005.

Autorizo a realização nesta unidade da pesquisa do Sr. Jean Gmack Gomes, aluno do curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté, que desenvolve uma dissertação de mestrado na área de Gestão de Recursos Sócioprodutivos. Sua proposta de trabalho intitula-se “GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO PRESO: um estudo de caso regional. Com a condição de que as informações referentes a esta pesquisa serão utilizadas tão-somente para fins acadêmicos.



LUIZ HENRIQUE RIGHETI  
Diretor

Luiz Henrique Righeti

**APÊNDICE E – Autorização da Vara de Execuções Criminais  
para realização da pesquisa**

*Autorizo a pesquisa,  
desde que acorde a Direção do  
Presídio e os presos envolvidos.  
Comunique-se e  
arquivem-se. Hei., 04/05/05*

Meritíssima Juíza:

Eu, Jean Gmack Gomes, agente de segurança penitenciária classe I, RG 37.248.383-5, lotado no setor de prontuários penitenciários no Centro de Detenção Provisória de Taubaté, exerço minhas funções no regime de plantão no Turno III desta unidade. Regularmente inscrito no curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté, desenvolvo uma dissertação de mestrado na área de Gestão de Recursos Sócioprodutivos. Minha proposta de trabalho intitula-se “GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO PRESO: um estudo de caso regional”.

Pretendo identificar a contribuição da educação formal na reinserção social do recluso. Tratando-se de pesquisa eminentemente aplicada, gostaria de solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de conceder a autorização para realização de minha pesquisa no Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, para qual será necessário que eu entreviste aproximadamente dez reclusos para construção de um questionário, que posteriormente serão distribuídos para toda a população da unidade que queira participar da pesquisa. Tais informações serão utilizadas tão-somente para fins acadêmicos.

Atenciosamente,  
*Jean Gmack Gomes*  
**Jean Gmack Gomes**  
Agente de Segurança Penitenciária  
Mestrando da Universidade de Taubaté

VISTA	Poder Judiciário
	FÓRUM DA COMARCA DE TAUBATÉ
	Data 03/05/05 às ____ hs
	N.º 5140
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	

Taubaté, 03 de maio de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora  
Dra. Sueli Zeraik Oliveira Armani de Menezes  
Meritíssima Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de  
Taubaté, São Paulo.

## ANEXO A – Autorização do Comitê de Ética para realização da pesquisa



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78 924/76  
Redeclenciada pela portaria CEE/GP nº 30/03  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270  
tel.: (12) 225.4100 fax: (12) 232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**PRPPG - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
**Comitê de Ética em Pesquisa**  
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040  
tel.: (12)225.4217 225.4143 fax: (12)232.2947 edwiges@unitau.br

### DECLARAÇÃO

**Protocolo CEP/UNITAU nº 367/05** (Esse número de registro deverá ser citado pelo pesquisador nas correspondências referentes a este projeto)

**Projeto de Pesquisa:** *Gestão e reinserção social do indivíduo preso: um estudo de caso regional*

**Pesquisador(a) Responsável:** Jean Gmack Gomes

**Apresentar relatório final ao término da pesquisa:** 31/10/2006

O Comitê de Ética em Pesquisa, em reunião de **14/10/2005** e no uso das competências definidas na Resolução CNS/MS 196/96, considerou o Projeto acima **aprovado**, após o atendimento às pendências.

Taubaté, 26 de outubro de 2005

**Prof. Dra. Maria Júlia Ferreira Xavier Ribeiro**  
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté

## ANEXO B – Ficha Qualificativa



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - COREVALI**  
**CDP "DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS" DE TAUBATÉ**

FOTO

### FICHA QUALIFICATIVA

Nome:			
Outros Nomes:			
Matrícula:		R.G. (s):	
Execução:		Vulgo (s)	
Nacionalidade:		Cidade:	Estado:
Data de Nasc.: / /		Profissão:	
Estado Civil:		Instrução:	
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data Inclusão: / /		Procedência:	
Data Prisão: / /		Condenado (a) a:           anos           meses           dias	
Primário: ( )		Reincidente: ( )	Situação Processual: ( ) Definida   ( ) Indefinida
Prisões onde esteve recolhido:			
Fuga: ( ) Sim   ( ) Não   Local:			
Cúteis:	Cabelos:	Olhos:	Estatura:
Peso:	Defeito (s) Físico (s):		
<b>SINAIS PARTICULARES</b>			
1 - ( ) Nascimento - Local (is) do Corpo:			
2 - ( ) Cicatrizes - Local (is) do Corpo:			
3 - ( ) Tatuagens - Local (is) do Corpo:			
<b>DOCUMENTOS</b>			
1 - ( ) Registro do Nascimento	4 - ( ) Registro de Casamento	7 - ( ) Cédula de Identidade	
2 - ( ) Registro de Batismo	5 - ( ) Certificado Militar	8 - ( ) Carteira de Trabalho	
3 - ( ) Título de Eleitor	6 - ( ) Carteira Nacional de Habilitação	9 - ( ) Outros - Identificar:	
Última Residência:			
Religião:	Possui Advogado Particular:   Sim ( )   Não ( )		
Em caso de acidente, doença grave ou morte, solicita que seja avisado (a):			
OBS:			

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Servidor Responsável

O Interno

Nome:

RG:

GOMES, Jean Gmack.

Gestão e o Processo de Re-socialização do Indivíduo Preso.  
Taubaté / SP: UNITAU / Departamento de Economia, Contabilidade e  
Administração, 2005.

174 f.

Bibliografia

Dissertação (Mestrado) – Universidade de Taubaté, Departamento  
de Economia, Contabilidade e Administração, 2006.

1. Re-socialização. 2. Re-socialização - Presos. 3. Socialização. 4.  
Gestão. 5. Gestão - Penitenciária. Dissertação (Mestrado) –  
Departamento de Economia, Contabilidade e Administração. II. Título